



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1º QUADRIMESTRE / 2018

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura de Manaus

Prefeito

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Magaldi Alves

Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

Jean Marcelo Chaves de Abreu

Subsecretária de Gestão da Saúde

Adriana Lopes Elias

COORDENAÇÃO

Departamento de Planejamento

Waldise Fragoso Fernandes

Bruno Pantoja da Costa

Celso de Souza Cabral

Clair Rosiany Azevedo Corrêa

Francisca Adelaide de Almeida Vilão

George Coelho da Cunha

Graziela Trajano Ribeiro

Heliran da Costa Hilaricki

Laura Marcela do Carmo Pedroso

Lorena Beatriz Andrade de Araújo

Luísa Floriane Costa e Silva Santana

Maria de Nazaré Frota de Oliveira

Maria de Nazaré de Moraes Campos

Nelma Holanda de Brito

Radija Mary Costa de Melo Lopes

Rejane Maria Oliveira Cortez

Yeda Lopes Abitbol

Divisão de Suporte e Manutenção de Informática

André Luiz Lauria de Moura

Mário Ewerton Catunda Tavares

Raimundo Nonato Sá Cavalcante

Rodrigo Teixeira Okada

Rômulo de Sousa Martins

Divisão de Sistemas de Informação de Apoio à Gestão

Claudenir de Oliveira Maia

Luiz Eduardo Santos de Araujo

Valeria Caroline Araujo Meireles

APOIO E COMUNICAÇÃO

Gerência de Comunicação

Marcus Vinícius Bomfim Brito

Marcella Normando Pinto

Paulo Thiago Aguiar de Vasconcelos

Serviço de Reprografia – SEREP/DAI

Driele Oliveira dos Santos

Johny Jefferson Lopes Nunes de Souza

Marlene Rodrigues de Sousa

Rogério Santiago da Silva

Wivian Brito Nogueira

ELABORAÇÃO

Departamento de Planejamento - DPLAN

Departamento de Administração e Infraestrutura – DAI

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação - DTRAB

Departamento de Atenção Primária - DAP

Departamento de Redes de Atenção - DRA

Departamento de Vigilância Sanitária – DVISA

Departamento de Logística - DELOG

Departamento de Tecnologia da Informação – DTI

Departamento de Comunicação - DECOM

Departamento de Gestão do Fundo Mun. de Saúde – DFMS

Departamento de Rede de Urgência e Emergência – DRUE

Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - DEVAE

Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Auditoria Municipal do SUS - AUDSUS

Ouvidoria Municipal do SUS - OUMSUS

Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT

Distrito de Saúde Leste - DISAL

Distrito de Saúde Norte - DISAN

Distrito de Saúde Sul- DISAS

Distrito de Saúde Oeste - DISAO

Distrito de Saúde Rural – DISAR

Conselho Municipal de Saúde – CMS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	7
2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	8
3. DEMOGRAFIA.....	11
3.1. POPULAÇÃO MANAUARA - CENSO 2010 E ESTIMATIVAS	11
3.2. POPULAÇÃO – SEXO E FAIXA ETÁRIA (2017)	11
3.3. PIRÂMIDE ETÁRIA - MANAUS 2017	11
4. MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO	12
4.1. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (1º QUADRIMESTRE 2018)	12
4.2. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	15
4.2.1. GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE NO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.....	19
4.3 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	21
5. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS.....	22
5.1. RELATÓRIO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SUS	22
5.1.1. PROFISSIONAIS QUE ATENDEM AO SUS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E POR QUADRIMESTRE.....	22
5.1.2. PROFISSIONAIS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E POR QUADRIMESTRE	23
5.2. RELATÓRIO TIPO DE ESTABELECIMENTO, TIPO DE ADMINISTRAÇÃO E TIPO DE GESTÃO.....	23
5.3. RELATÓRIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO “NOSSO PRIMEIRO EMPREGO”	24
5.4. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	25
5.5. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	26
5.6. DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	29
5.7. ANÁLISE DA OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	31
6. RELATÓRIO DE CONTRATOS	34
6.1. RELATÓRIO DE CONTRATOS (DETALHADO)	35
7. RELATÓRIO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA.....	54
8. RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE AUDITORIAS DO SUS	57
ANEXO I RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 1º BIMESTRE/2018.....	90
ANEXO II RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 2º BIMESTRE/2018.....	92
ANEXO III NOTA EXPLICATIVA / COMUNICADO CSIOPS	94

INTRODUÇÃO

O Relatório Quadrimestral é um instrumento de prestação de contas da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu Art. 36 “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte de recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação”.

A Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, em seu Art.1º aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, na forma do Anexo I desta resolução, estabelecendo em sua estrutura:

- I - **Introdução:** Dados e caracterização da esfera de gestão; ato ou reunião que aprovou o respectivo Plano de Saúde; e registro de compromissos técnico-político julgado necessário, que evidenciam as prioridades da gestão.
- II - **Demonstrativo do Montante e Fonte de Recursos Aplicados no Período:** Serão utilizados os relatórios do SIOPS (i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. / ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento).
- III - **Informações Sobre Auditorias:** UF / Município / Demandante / Órgão responsável pela auditoria / Nº auditoria / Finalidade / Unidade auditada / Encaminhamentos (recomendações e determinações)
- IV - **Rede Física de Serviços Públicos de Saúde - Próprios e Privados Contratados - e Indicadores de Saúde:**
 - a) Tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão (Fonte: SCNES);
 - b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS;
 - c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.

O **Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2018** da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus apresenta as seguintes informações:

- Dados de Identificação do Município
- Controle Social e Participação Popular
- Demografia
- Montante e Fonte de Recursos Aplicados no Período
- Oferta e Produção de Serviços
- Relatório de Contratos
- Relatório de Obras: Construção, Ampliação e Reforma
- Relatório de Auditorias do SUS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Município: **MANAUS** Cod. IBGE: 130260-3 Estado: **AMAZONAS**

Quadrimestre a que se refere o relatório: **1º QUADRIMESTRE DE 2018**

Razão Social do Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

Endereço da PMM: Av. Brasil, 2971 - Compensa **CEP:** 69036-110

CNPJ da PMM: 04.365.326/0001-73

Site: www.manaus.am.gov.br

Razão Social da Secretaria de Saúde: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA

CNPJ da SEMSA: 04.461.836/0001-44 **CNPJ do FMS:** 07.583.812/0001-56

Endereço: Rua Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis **CEP:** 69057-002

Telefone: 092 3632-2586 **Fone:** (92) 3214-5072

E-mail: semsa@pmm.am.gov.br

Site: www.semsa.manaus.am.gov.br

GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETA

Prefeito:	ARTHUR VIRGÍLIO CARMO RIBEIRO NETO	Data da Posse: 01/01/2017
Vice-prefeito:	MARCOS SÉRGIO ROTTA	Data da Posse: 01/01/2017
Secretário da Saúde:	MARCELO MAGALDI ALVES	Nomeação: DOM 4129 de 22/05/2017
Subsec. Gestão Adm. e Planejamento:	JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU	Nomeação: DOM 4158 de 03/07/2017
Subsec. Gestão da Saúde:	ADRIANA LOPES ELIAS	Nomeação: DOM 4338 de 05/04/2018
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	MARCELO MAGALDI ALVES	Nomeação: DOM 4129 de 22/05/2017

BASES LEGAIS

Secretaria Municipal de Saúde	Lei Municipal nº: 1.240/1975	Data da publicação: 01/12/1975
Regimento Interno	Decreto Municipal nº: 89/2009	Data da publicação: 04/05/2009
Fundo Municipal de Saúde	Lei de Criação nº 66/1991, alterado p/ 1.094/07	Data da publicação: 09/01/2007
Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios	Leis Municipais nºs: 1.222 e 1.223/2008	Data da publicação: 26/03/2008
Conselho Municipal de Saúde	Lei de Criação nº 66/1991, alterado p/ 1.094/07	Data da publicação: 09/01/2007
Conferência Municipal de Saúde	Último ano da realização: 07/2015 (Res. 045_17.09.15)	Data da publicação: 08/10/2015
Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017	Resolução CMS nº: 096/2013	Data da publicação: 30/12/2013
Pacto pela Saúde - TCGM	Portaria GM nº: 1.929/2008	Data da publicação: 17/09/2008
Certificação nas Ações de Vigilância em Saúde	Portaria GM nº: 148/2009	Data da publicação: 29/01/2009
Vigilância Sanitária	Lei Municipal nº: 1.246/1975	Data da publicação: 16/12/1975
Auditoria, Controle e Avaliação	Decreto Municipal nº: 6.008/2001	Data da publicação: 27/12/2001

2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Cecília Leite Motta de Oliveira	Até 20/02/2018
Presidente em Exercício: Glaucimar de Assis Passos Nogueira	Período: 21/02/2018 a 31/03/2018
Membros Eleitos	Resolução nº 033 de 14/06/2017
Decreto de Nomeação dos Membros do CMS nº: 3.065/2015	Publicação: 17/07/2017
Decreto Torna Sem Efeito Designação de alguns Membros do CMS: Nº 3.119/2015	Data da Publicação: 22/04/2015
	Data da Publicação: 22/06/2015
Presidente: Angela Maria Matos do Nascimento	Membro Eleita
Decreto de Nomeação dos Membros do CMS nº: (-)	Resolução nº 014 de 04/04/2018
Conferência Municipal de Saúde	Publicação: 26/04/2018
Realizada em: 28 a 30 de julho de 2015	Data da Publicação: AINDA NÃO PUBLICADO
Telefone: 0800 280 8485 / (92) 3214 7719 / 3214 7720	Data da Publicação: 08/10/2015 (DOM 3749)
	E-mail: cms.sms@pmm.am.gov.br

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NO CMS

Representações até 31/03/2018		
Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/AM	Entidade de Moradores da Zona Centro-Sul/Centro de Referência de Amparo a Mulher Mãe Célia Colares	Entidade de Moradores da Zona Leste/Associação de Moradores do Bairro de Puraquequara
Entidade de Moradores da Zona Norte/Associação de Moradores do Conjunto Ribeiro Júnior	Entidade de Moradores da Zona Oeste/Associação dos Idosos Unidos do Lírio	Entidade de Moradores da Zona Rural Ribeirinha/Assoc. dos Moradores e Agricultores da Comunidade - ACRE
Entidade de Moradores da Zona Rural Terrestre de Mov. Pop. e Sociais/Associação Comunitária Rural Nova Luz do Bom Destino	Entidade de Moradores da Zona Sul/Fórum Permanente em Defesa da Saúde do Estado do Amazonas	Entidade de Mov. Pop. e Sociais da Zona Centro-Oeste/Associação Distrital do Comércio do Alvorada
Entidade de Pessoas com Deficiência/Associação de Apoio as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Entidade do Trabalhador Rural/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Careiro, Manaus e Iranduba	Entidades de Pessoas com Patologias Crônicas e Degenerativas/Fórum de Prevenção as DST/AIDS/HV do Amazonas
Entidades de Povos Indígenas Residentes no Município de Manaus/Coordenação das Organizações Indígenas da Am. Brasileira	Federação do Movimento Popular e Social do Estado do Amazonas	Fórum Amazonense Mov. Negro Residentes no Município de Manaus/Assoc. de Capoeira Arte Revelação – ACAR de OSC/AIDS
Fórum Permanente em Defesa da Saúde do Estado do Amazonas - FPDSEAM	Movimento de Mulheres em Saúde	Movimento Popular em Saúde do Estado do Amazonas - MOPS
Pastoral da Saúde/Cáritas Arquidiocesana de Manaus	Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana/Associação de Desenv. Sócio-cultural Toy Badé	Sindicato dos Médicos do Estado do Amazonas – SIMEAM
Sindicato dos Psicólogos – SINDPSI/AM	Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do Estado do Amazonas – SINTESAM	
Representações sem data definida		
Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn-AM	Entidade dos Farmacêuticos/ Bioquímicos / Sindicato dos Farmacêuticos/ Bioquímicos	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM
Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do Amazonas	Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Amazonas-SINDSAÚDE	
Representações a partir de 01/04/2018		
Associação Comunitária do Alvorada I	Associação Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho	Associação Comunitária Ebenezer (ACRE)
Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dom Pedro I	Associação dos Moradores da Compensa - AMC	Associação Organizada de Luta por Moradia - ASSOLOM
Associação Unidos em Prol da Comunidade Lagoa Verde - UNILAVE	Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo	Entidades da Zona Rural Terrestre de Movimentos Populares e Sociais/Associação Com. Rural Boa Vida
Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus - SINDFISMMA		

REUNIÕES E RESOLUÇÕES DO CMS

TIPO DE REUNIÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
DIA (ORDINÁRIA)	24	21	21	25	
ORDINÁRIA	1	0	1	1	3
EXTRAORDINÁRIA	2	0	1	2	5
TOTAL	3	0	2	3	8

RESOLUÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
APROVAÇÃO	8	0	5	6	19
HOMOLOGAÇÃO	0	0	2	8	10
TOTAL	8	0	7	14	29

PRINCIPAIS TEMAS DE APRECIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

Tema	Data / Aprovação	Nº Resolução
Projeto nº 16-2017 – Termo de Referência - Realização do Processo Eleitoral 2017-2018 para o Conselho Municipal de Saúde de Manaus objetivando a gestão no triênio 2018-2021	21.03.2018	012/2018
Relatório Anual de Gestão 2016 (RG), com ressalvas	21.03.2018	013/2018
Aprova eleição dos membros da Diretoria Executiva Provisória, com a seguinte composição: Presidente - Angela Maria Matos do Nascimento, Vice-presidente - Carlos Alexandre Veiga Pereira, 1º Secretário Executivo - Elson Moreira de Melo e 2º Secretário Executivo - Francisco Silva Filho.	04.04.2018	014/2018
Criação da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral Complementar para os Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CCPE 2018	12.04.2018	015/2018
Aprovação do Edital de Convocação e do Regulamento para o Processo Eleitoral Complementar do Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO que tem por objetivo regulamentar a eleição e/ou indicação para o mandato 2018-2021.	25.04.2018	019/2018

DESCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES IMPORTANTES

JANEIRO

RES. Nº 002 DE 24/01/2018 - Homologar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, o Calendário das Assembleias Gerais Ordinárias do CMS e das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva – Ano 2018 (DOM 4325, Publicado em 09.04.2018).

RES. Nº 003 DE 24/01/2018 - 1. Homologar a indicação do nome da Sra. Raimunda Serrão da Silva, para compor o CMS/MAO, no assento da Entidade de Movimento de Mulheres em Saúde; 2. Homologar a indicação dos nomes das Senhoras Denise Machado dos Santos, como representante Titular e Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre, como representante Suplente, da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM (DOM 4339, Publicado em 16.03.2018).

RES. Nº 006 DE 24/01/2018 - Aprovar os conselheiros Alexandre Rabelo de Lima, Marilene de Matos Vilhena, Débora Costa Miranda e Jackson Guimarães Cordeiro, para participarem do Fórum Social Mundial 2018 (FSM 2018), cujo tema é: “Resistir é criar, resistir é transformar”, que ocorrerá entre os dias 13 e 17 de março de 2018, no Campus de Ondina, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na cidade de Salvador-BA (DOM 4339, Publicado em 16.03.2018).

RES. Nº 007 DE 24/01/2018 - a) a indicação da Conselheira Marilene de Matos Vilhena, representante Titular da Entidade Geral de Trabalhadores da Saúde para compor, como membro Titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Ética – CCJE/CMS/MAO, bem como para assumir a função de Coordenadora da referida Comissão; b) a indicação do nome do Conselheiro Marcilei Pinto da Silva, representante Titular da Entidade do Trabalhador Rural, para assumir a função de Coordenador da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO (DOM 4325, Publicado em 09.04.2018).

MARÇO

RES. Nº 010 DE 21/03/2018 - Homologar, por unanimidade, o resultado parcial do Processo Eleitoral – CCPE 2017/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, realizado no dia 20.03.2018 (DOM 4352, publicado em 26/04/2018).

RES. Nº 011 DE 21/03/2018 - Homologar, pela maioria, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, a prorrogação do Prazo estipulado no inciso II, do Art 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral 2017-2018, referente à Inscrição dos candidatos que concorrerão a Eleição para as funções de Conselheiros, representantes de Entidades de Movimentos Populares e Sociais das Zonas Norte, Sul, Centro-Sul, Oeste, Centro-Oeste, Zona Rural Terrestre e Zona Rural Ribeirinha e aprovou, ad referendum, as solicitações dos Conselheiros Alcides Januário de Souza, para participar do Fórum Social Mundial 2018 (FSM 2018), realizado no período de 13 a 17 de março de 2018, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Salvador/BA, compondo a delegação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus neste Evento (DOM 4352, publicado em 26/04/2018).

RES. Nº 012 DE 21/03/2018 - Homologar, pela maioria, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, o Termo de Referência – Projeto 016/2017-SETEC/CMS/MAO, objetivando a operacionalização do processo eletivo e/ou indicativo dos Conselheiros Municipais de Saúde para renovação de seus membros, para o triênio 2018/2021, com a reprogramação no item 6.5.1. Quadro de despesas de Diárias, com alteração de datas para ajuste de calendário e de valores, devido a inclusão de mais 1 (um) membro, para a execução das atividades nas Zonas Rurais Terrestre e Ribeirinhas, com o custo Geral de Despesas no valor de R\$ 31.342,05 (trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), segundo descrito no Termo de Referência (DOM 4352, Publicado em 26.04.2018).

RES. Nº 013 DE 21/03/2018 - Aprovar com base no Parecer nº 001/2018 – CPOFIN/CMS/MAO de 12.03.2018, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, o Relatório Anual de Gestão 2016 (RG), com ressalvas (DOM 4352, Publicado em 26.04.2018).

DESCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES IMPORTANTES

ABRIL

RES. Nº 014 DE 04/04/2018 - Aprova a eleição dos membros para Diretoria Executiva Provisória do CMS/MAO, referente ao Mandato 2018-2019, a contar de 04 de abril de 2018, com a seguinte composição: Presidente: Angela Maria Matos do Nascimento; Vice-Presidente: Carlos Alexandre Veiga Pereira; 1º Secretário Executivo: Elson Moreira de Melo; 2º Secretário Executivo: Francisco Silva Filho (DOM 4352, publicado em 26.04.2018).

RES. Nº 015 DE 12/04/2018 - 1. Aprovar a criação da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral Complementar para os Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CCPE 2018; 2. Constituir a CCPE-2018, aprovada no item anterior com os seguintes Conselheiros: Angela Maria Loureiro da Silva, Carlos Alexandre Veiga Pereira, Jorge Luiz Maia Carneiro, Maria Rita Teixeira dos Santos, Elson Moreira de Melo, Francisco Paulo Ferreira de Lima, Francisco Silva Filho e Walter Gleyson Nahim Silva; 3. Considerar como apoiadores diretos desta Comissão, dois servidores da SETEC e as responsáveis técnicas, que atuam nas ações da política do Controle Social nos Distritos de Saúde, conforme designação de seus chefes imediatos e, os demais servidores lotados neste Conselho serão colaboradores, bem como os conselheiros que não estiverem impedidos legalmente; 4. Delegar a esta Comissão a responsabilidade pela elaboração do Projeto Básico e pela revisão do Regulamento Eleitoral que deverá ser submetido ao plenário na 5ª Assembleia Geral Ordinária de 2018, para aprovação; 5. Estabelecer o prazo de quinze dias, após a Solenidade de Posse para esta Comissão apresentar o Relatório Final e entregar o Dossiê do Processo a Diretoria e, após apresentação no Plenário, será extinta (DOM 4352, publicada em 26/04/2018).

RES. Nº 016 DE 25/04/2018 - 1. Homologa a indicação dos nomes do Sr. Sidney Veiga Cabral, como representante Titular, e a Sra. Aurinete Silva de Souza, como representante Suplente do Ministério da Saúde - AM, no segmento dos representantes do governo e entidades prestadoras de serviços de saúde, com mandato no triênio 2018-2021, a contar desta data; 2. Homologa a indicação dos nomes da Sra. Denise Machado dos Santos, como representante Titular, e a Sra. Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre, como representante Suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, no segmento dos representantes do governo e entidades prestadoras de serviços de saúde, com mandato no triênio 2018-2021, a contar desta data (DOM 4365, Publicado em 17.05.2018).

RES. Nº 017 DE 25/04/2018 - Aprovar, por unanimidade, a constituição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS, Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN, Comissão de Constituição, Justiça e Ética – CCJE, Comissão de Educação Permanente para o Controle Social da Saúde – CEPCS, Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação – CISDA, Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica – CAVF e Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/ HIV/AIDS/Hepatites Virais e Tuberculose – DST/HIV/AIDS/HV/TB, referente ao Mandato 2018-2021 (DOM 4365, Publicada em 17.05.2018).

RES. Nº 018 DE 25/04/2018 - Aprovar, pela maioria, a indicação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CMS/MAO para representar este CMS/MAO nos Comitês, referente ao Mandato 2018-2021, a seguir citados: Comitê Executivo Estadual da Saúde - CEES/AM: Angela Maria Matos do Nascimento (Titular) e Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre (Suplente); Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Materno Infantil e Fetal - CMPOMIF: Angela Maria Loureiro da Silva (Titular) e Francisco Silva Filho (Suplente) (DOM 4365, Publicada em 17.05.2018).

RES. Nº 019 DE 25/04/2018 - Aprovar, por unanimidade, o Edital de Convocação e o Regulamento para o Processo Eleitoral Complementar do Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO que tem por objetivo regulamentar a eleição e/ou indicação, de Representantes de Entidades Representativas dos Usuários, dos Trabalhadores da área de Saúde, para exercer a função de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus, no mandato 2018-2021 (DOM 4365, Publicado em 17.05.2018).

3. DEMOGRAFIA

3.1. POPULAÇÃO MANAUARA - CENSO 2010 E ESTIMATIVAS

POPULAÇÃO BRASILEIRA 2017 em 1º de julho de 2017	POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO 2010 - MANAUS	POPULAÇÃO ESTIMADA 2016 MANAUS	POPULAÇÃO ESTIMADA 2017 MANAUS
207.660.929 de habitantes	1.802.014 pessoas	2.094.391 pessoas	2.130.264 pessoas

IBGE - Código do Município de Manaus: 1302603

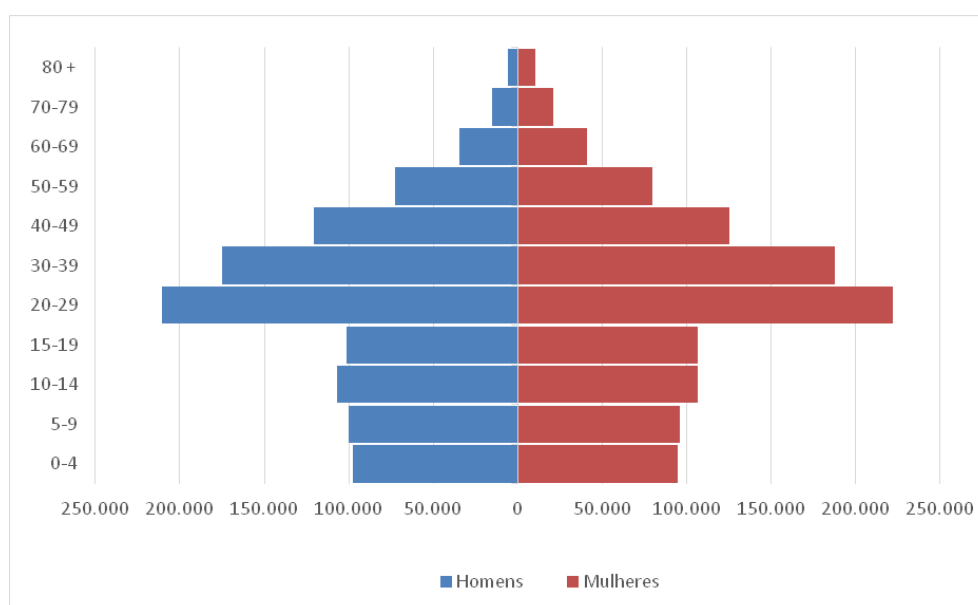
Densidade Demográfica (2010): 158,06 hab/km²

Fonte: IBGE - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>

3.2. POPULAÇÃO – SEXO E FAIXA ETÁRIA (2017)

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
0 a 4 anos	97.585	94.539	192.124
5 a 9 anos	100.037	96.096	196.133
10 a 14 anos	107.083	106.333	213.416
15 a 19 anos	101.026	106.460	207.486
20 a 29 anos	210.474	222.015	432.489
30 a 39 anos	175.117	187.377	362.494
40 a 49 anos	120.502	125.269	245.771
50 a 59 anos	72.750	79.833	152.583
60 a 69 anos	34.301	40.996	75.297
70 a 79 anos	15.200	20.968	36.168
+ de 80 anos	5.918	10.385	16.303
Total	1.039.993	1.090.271	2.130.264

3.3. PIRÂMIDE ETÁRIA - MANAUS 2017



Fonte: Estimativa da população 2017 - IBGE. Publicada no D.O.U de 30 de agosto de 2017.

* Estimativa da população 2018 - IBGE a partir do mês de agosto.

ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2017/estimativa_dou_2017.pdf

https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa_dou.shtm

4. MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

4.1. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (1º QUADRIMESTRE 2018)

4.1.1 – BLOCO DE CUSTEIO

GRUPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	-	3.788.611,41	1.669.986,78	1.648.986,78	7.107.584,97
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	-	43.500,60	23.423,40	22.308,00	89.232,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	104.719,55	-	104.719,55
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	-	52.745,16	105.490,32	52.745,16	210.980,64
SUBTOTAL LÍQUIDO COMPONENTE	-	3.884.857,17	1.903.620,05	1.724.039,94	7.512.517,16
SUBTOTAL LÍQUIDO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	-	3.884.857,17	1.903.620,05	1.724.039,94	7.512.517,16

GRUPO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	47.907,00	38.925,00	-	86.832,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.478.293,54	2.808.475,95	1.848.866,22	1.692.818,47	7.828.454,18
SAMU 192	1.236.755,00	1.236.755,00	1.236.755,00	1.236.755,00	4.947.020,00
SUBTOTAL LÍQUIDO COMPONENTE	2.715.048,54	4.093.137,95	3.124.546,22	2.929.573,47	12.862.306,18
SUBTOTAL LÍQUIDO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	2.715.048,54	4.093.137,95	3.124.546,22	2.929.573,47	12.862.306,18

GRUPO ATENÇÃO BÁSICA					
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9.126,00	9.126,00	6.084,00	6.084,00	30.420,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	-	-	202.400,00	202.400,00	404.800,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	4.014.249,42	4.014.249,42	4.014.249,42	4.014.249,42	16.056.997,68
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	2.755.242,96	2.793.215,46	2.765.904,80	2.832.379,46	11.146.742,68
SUBTOTAL COMPONENTE	6.778.618,38	6.816.590,88	6.988.638,22	7.055.112,88	27.638.960,36
SUBTOTAL LÍQUIDO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	6.778.618,38	6.816.590,88	6.988.638,22	7.055.112,88	27.638.960,36

GRUPO GESTÃO DO SUS					
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	-	120.000,00	-	-	120.000,00
SUBTOTAL LÍQUIDO COMPONENTE	-	120.000,00	-	-	120.000,00
SUBTOTAL LÍQUIDO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	-	120.000,00	-	-	120.000,00

GRUPO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-	973.891,82	1.947.783,60	-	2.921.675,42
SUBTOTAL LÍQUIDO COMPONENTE	-	973.891,82	1.947.783,60	-	2.921.675,42
SUBTOTAL LÍQUIDO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	-	973.891,82	1.947.783,60	-	2.921.675,42

GRUPO APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO					
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-	-	5.428.694,67	-	5.428.694,67
SUBTOTAL LÍQUIDO COMPONENTE	-	-	5.428.694,67	-	5.428.694,67
SUBTOTAL LÍQUIDO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	-	-	5.428.694,67	-	5.428.694,67

4.1.2 – BLOCO DE INVESTIMENTO

GRUPO ATENÇÃO BÁSICA					
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-	-	204.630,00	-	204.630,00
SUBTOTAL LÍQUIDO COMPONENTE	-	-	204.630,00	-	204.630,00
SUBTOTAL LÍQUIDO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	-	-	204.630,00	-	204.630,00
TOTAL GERAL LÍQUIDO	9.493.666,92	15.888.477,82	19.597.912,76	11.708.726,29	56.688.783,79

RESUMO DOS REPASSES FINANCEIROS POR BLOCO E GRUPO

GRUPO/BLOCO	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		TOTAL 1o. QUAD. /2018	
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.428.694,67	0,00	0,00	0,00	5.428.694,67	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	973.891,82	0,00	1.947.783,60	0,00	0,00		2.921.675,42	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.778.618,38	0,00	6.816.590,88	0,00	6.988.638,22	204.630,00	7.055.112,88	0,00	27.638.960,36	204.630,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.715.048,54	0,00	4.093.137,95	0,00	3.124.546,22	0,00	2.929.573,47	0,00	12.862.306,18	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00		120.000,00		0,00		0,00		120.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00		3.884.857,17		1.903.620,05		1.724.039,94		7.512.517,16	0,00
TOTAL	9.493.666,92	0,00	15.888.477,82	0,00	19.393.282,76	204.630,00	11.708.726,29	0,00	56.484.153,79	204.630,00

BLOCO DE FINANCIAMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
CUSTEIO	9.493.666,92	15.888.477,82	19.393.282,76	11.708.726,29	56.484.153,79
INVESTIMENTO	0,00	0,00	204.630,00	0,00	204.630,00
TOTAL GERAL	9.493.666,92	15.888.477,82	19.597.912,76	11.708.726,29	56.688.783,79

4.2. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

(*) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
DOM Edição 4333, de 28 de março de 2018, Página 14

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		1.076.264.000,00	1.076.264.000,00	136.244.163,42	12,66		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		219.997.000,00	219.997.000,00	15.899.285,29	7,23		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		48.743.000,00	48.743.000,00	6.390.594,26	13,11		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		581.779.000,00	581.779.000,00	79.088.714,63	13,59		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		153.603.000,00	153.603.000,00	21.356.719,01	13,90		
Imposto Territorial Rural - ITR		-	-	-	-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		11.246.000,00	11.246.000,00	2.423.044,98	21,55		
Dívida Ativa dos Impostos		52.930.000,00	52.930.000,00	5.775.645,48	10,91		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		7.966.000,00	7.966.000,00	5.310.159,77	66,66		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		1.931.397.000,00	1.931.397.000,00	367.525.960,78	19,03		
Cota - Parte FPM		454.482.000,00	454.482.000,00	101.499.336,30	22,33		
Cota - Parte ITR		382.000,00	382.000,00	44.236,15	11,58		
Cota - Parte IPVA		158.598.000,00	158.598.000,00	25.613.718,18	16,15		
Cota - Parte ICMS		1.310.000.000,00	1.310.000.000,00	239.089.896,90	18,25		
Cota - Parte IPI-Exportação		4.884.000,00	4.884.000,00	780.717,49	15,99		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		3.051.000,00	3.051.000,00	498.055,76	16,32		
Desoneração ICMS (LC87/96)		3.051.000,00	3.051.000,00	498.055,76	16,32		
Outras		-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		3.007.661.000,00	3.007.661.000,00	503.770.124,20	16,75		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		193.299.000,00	193.299.000,00	25.671.526,12	13,28		
Provenientes da União		160.104.000,00	160.104.000,00	25.387.448,74	15,86		
Provenientes dos Estados		16.924.000,00	16.924.000,00	-	-		
Provenientes de Outros Municípios		-	-	-	-		
Outras Receitas do SUS		16.271.000,00	16.271.000,00	284.077,38	1,75		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		-	-	-	-		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		-	-	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE		193.299.000,00	193.299.000,00	25.671.526,12	13,28		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
Por Grupo de Natureza da Despesa			Até o Bimestre (f)	%(f/e) x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	901.983.220,00	928.817.441,57	175.841.109,82	41,28	116.962.070,59	12,59	-
Pessoal e Encargos Sociais	659.244.000,00	666.944.561,79	111.512.552,80	16,72	111.512.462,79	16,72	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	242.739.220,00	261.872.879,78	64.328.557,02	24,56	5.449.607,80	2,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	18.634.560,00	22.141.291,97	759.500,48	3,43	-	-	-
Investimentos	18.634.560,00	22.141.291,97	759.500,48	3,43	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	920.617.780,00	950.958.733,54	176.600.610,30	18,57	116.962.070,59	12,30	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	193.299.000,00	222.941.152,68	42.285.709,97	23,94	7.768.838,16	6,64	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	177.028.000,00	206.670.152,68	42.268.130,57	23,93	7.768.838,16	6,64	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	16.271.000,00	16.271.000,00	17.579,40	0,01	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹							-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²							-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³							-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	193.299.000,00	222.941.152,68	42.285.709,97	23,94	7.768.838,16	6,64	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV – V)	727.318.780,00	728.017.580,86	134.314.900,33		109.193.232,43		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %)							
= (VI i / III b x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ ⁵							21,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) – (15 x III b)/100)]⁶							33.627.713,80

(*) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
DOM Edição 4333, de 28 de março de 2018, Página 15

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 31/dez/2017	33.839.880,93	4.395,00	5.168.312,30	28.667.173,63	2.300.301,34
...					-
Inscritos em 31/dez/2016	157.864,30	-	-	157.864,30	-
Inscritos em <Exercícios Anteriores de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)	104.631,90	-	-	104.631,90	-
Total	34.102.377,13	4.395,00	5.168.312,30	28.929.669,83	2.300.301,34

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/dez/2015	-		-
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/dez/2014 - 4			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 31/dez/2018 - 1			
...			
Diferença de limite não cumprido em 31/dez/2017 - 5			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados ⁷
Atenção Básica	408.901.000,00	429.766.955,95	82.946.984,41	46,97	60.604.160,71	51,82	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.544.000,00	275.890.682,83	52.881.489,52	29,94	28.645.925,05	24,49	-
Suporte Profilático e Terapêutico	22.378.000,00	20.541.248,96	925.922,00	0,52	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	17.385.000,00	17.385.000,00	4.237.390,76	2,40	3.561.885,31	3,05	-
Vigilância Epidemiológica	40.214.000,00	40.685.822,00	7.977.438,28	4,52	2.107.070,13	1,80	-
Alimentação e Nutrição						0,00	-
Outras Subfunções	164.195.780,00	166.689.023,80	27.631.385,33	15,65	22.043.029,39	18,85	-
TOTAL	920.617.780,00	950.958.733,54	176.600.610,30	100,00	116.962.070,59	100,00	-

FONTE: BALANALITI / RELFUNSUB / ANEXO 10 - AFIM / 2018

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna deverá ser apresentada somente no último bimestre.

(*) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
DOM Edição 4373, de 30 de maio de 2018, caderno II, Página 14

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.076.264.000,00	1.076.264.000,00	405.341.892,39	37,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	219.997.000,00	219.997.000,00	128.764.902,78	58,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.743.000,00	48.743.000,00	16.547.931,56	33,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	581.779.000,00	581.779.000,00	190.862.183,20	32,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	153.603.000,00	153.603.000,00	46.725.461,22	30,42
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.246.000,00	11.246.000,00	6.812.560,55	60,58
Dívida Ativa dos Impostos	52.930.000,00	52.930.000,00	9.487.776,49	17,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.966.000,00	7.966.000,00	6.141.076,59	77,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.931.397.000,00	1.931.397.000,00	709.578.174,74	36,74
Cota - Parte FPM	454.482.000,00	454.482.000,00	180.295.201,38	39,67
Cota - Parte ITR	382.000,00	382.000,00	61.272,85	16,04
Cota - Parte IPVA	158.598.000,00	158.598.000,00	54.843.452,19	34,58
Cota - Parte ICMS	1.310.000.000,00	1.310.000.000,00	471.988.525,94	36,03
Cota - Parte IPI-Exportação	4.884.000,00	4.884.000,00	1.393.610,86	28,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.051.000,00	3.051.000,00	996.111,52	32,65
Desoneração ICMS (LC87/96)	3.051.000,00	3.051.000,00	996.111,52	32,65
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	3.007.661.000,00	3.007.661.000,00	1.114.920.067,13	37,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	193.299.000,00	193.299.000,00	60.772.021,46	31,44
Provenientes da União	160.104.000,00	160.104.000,00	56.458.257,79	35,26
Provenientes dos Estados	16.924.000,00	16.924.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	16.271.000,00	16.271.000,00	4.313.763,67	26,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	193.299.000,00	193.299.000,00	60.772.021,46	31,44

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	901.983.220,00	935.471.718,59	310.266.170,37	68,92	250.174.981,76	26,74	-
Pessoal e Encargos Sociais	659.244.000,00	664.459.468,47	208.531.049,96	31,38	208.505.962,26	31,38	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	242.739.220,00	271.012.250,12	101.735.120,41	37,54	41.669.019,50	15,38	-
DESPESAS DE CAPITAL	18.634.560,00	23.987.014,95	2.151.536,63	8,97	601.875,66	2,51	-
Investimentos	18.634.560,00	23.987.014,95	2.151.536,63	8,97	601.875,66	2,51	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	920.617.780,00	959.458.733,54	312.417.707,00	32,56	250.776.857,42	26,14	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	193.299.000,00	231.441.152,68	79.731.115,45	25,52	40.110.722,30	15,99	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	177.028.000,00	214.670.152,68	79.493.450,92	25,44	40.010.447,35	15,95	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	16.271.000,00	16.771.000,00	237.664,53	0,08	100.274,95	0,04	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	193.299.000,00	231.441.152,68	79.731.115,45	25,52	40.110.722,30	15,99	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	727.318.780,00	728.017.580,86	232.686.591,55	210.666.135,12	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %) = (VI / III b x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% * e 5					18,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x III b]					43.428.125,05

(*) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
DOM Edição 4373, de 30 de maio de 2018, caderno II, Página 15

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 31/dez/2017	33.839.880,93	57.163,90	17.832.344,86	15.950.372,17	2.300.301,34
...					-
Inscritos em 31/dez/2016	157.864,30	-	18.791,84	139.072,46	-
Inscritos em <Exercícios Anteriores de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)	104.631,90	-	-	104.631,90	-
TOTAL	34.102.377,13	57.163,90	17.851.136,70	16.194.076,53	2.300.301,34

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/dez/2017	-			-	
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/dez/2016 - 4					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)					
TOTAL (VIII)					

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 31/dez/2012 - 1					
...					
Diferença de limite não cumprido em 31/dez/2012 - 5					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)					
TOTAL (IX)					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	408.901.000,00	425.105.075,43	154.497.990,31	49,45	132.772.515,17	52,94	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.544.000,00	288.679.616,84	87.302.202,31	27,94	64.929.816,96	25,89	-
Suporte Profilático e Terapêutico	22.378.000,00	21.747.657,96	6.537.826,15	2,09	232.500,00	0,09	-
Vigilância Sanitária	17.385.000,00	17.885.000,00	7.560.678,52	2,42	6.956.455,80	2,77	-
Vigilância Epidemiológica	40.214.000,00	47.728.509,37	13.460.616,24	4,31	7.485.833,97	2,99	-
Alimentação e Nutrição				-		0,00	-
Outras Subfunções	164.195.780,00	158.312.873,94	43.058.393,47	13,78	38.399.735,52	15,31	-
TOTAL	920.617.780,00	959.458.733,54	312.417.707,00	100,00	250.776.857,42	100,00	-

FONTE: BALANALITI / RELFUNSUB / ANEXO 10 - AFIM / 2017

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o Limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

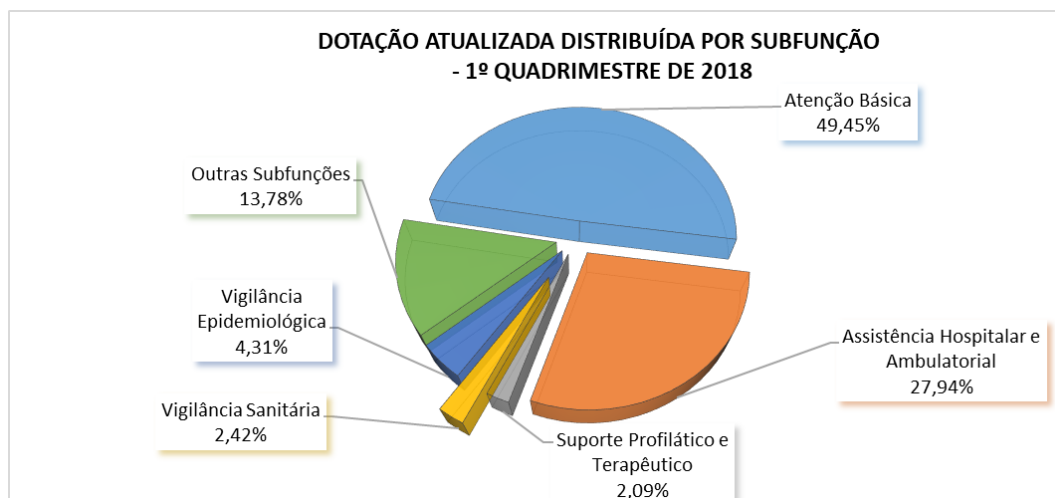
4.2.1. GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE NO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

A Secretaria Municipal de Saúde possui ao final do primeiro quadrimestre de 2018, dotação atualizada no montante de **R\$959.458.733,54**, sendo **R\$ 728.017.580,86** proveniente de recursos do tesouro municipal, **R\$ 214.670.152,68** proveniente de recursos do SUS e **R\$ 16.771.000,00** proveniente de outros recursos. Do total de recursos disponibilizados, **R\$ 664.459.468,47** estavam destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, comprometendo **69,25%** do total de recursos, **R\$ 271.012.250,12** para Outras Despesas Correntes (28,25%) e **R\$ 23.987.014,95** para atender ao grupo Investimento (2,50%), conforme demonstrado no gráfico abaixo.



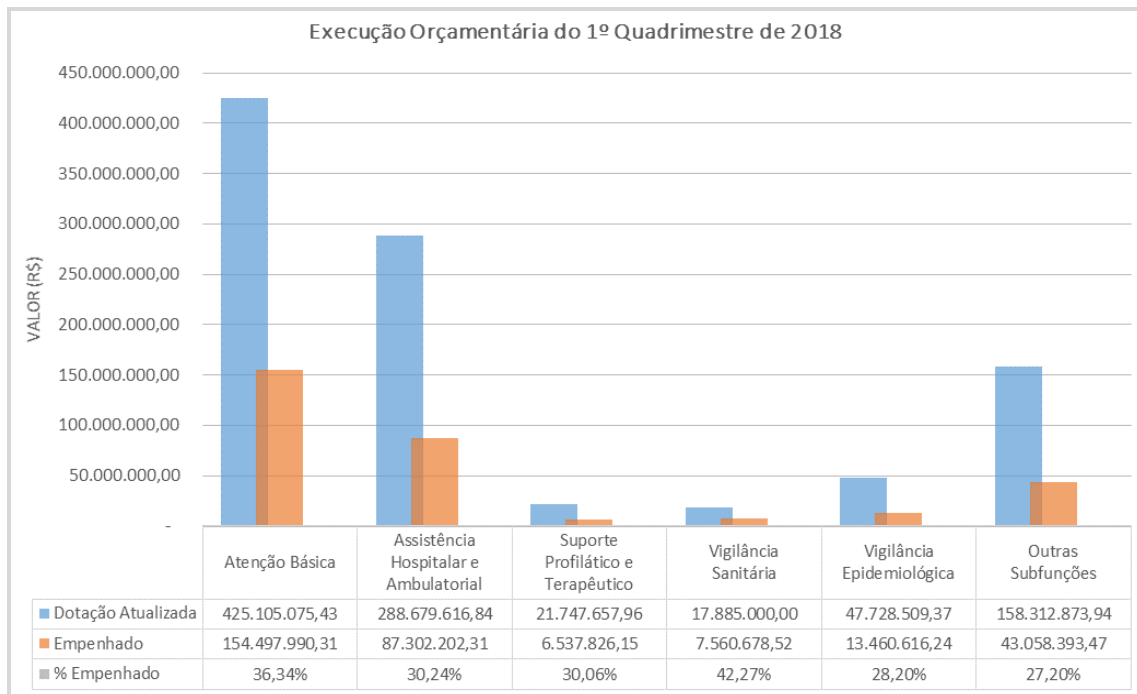
Fonte: RREO/2º Bimestre. Publicado no DOM nº 4373, caderno II, de 30 de maio de 2018 (Pág. 14 e 15)

O gráfico abaixo apresenta as despesas empenhadas por subfunção. Do total de recursos empenhados, (R\$ 312.417.707,00), 49,45% (R\$ 154.497.990,31) foram destinados às ações e serviços de saúde da Atenção Básica; 27,94% (R\$ 87.302.202,31) para a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 13,78% (R\$ 43.058.393,47) para Outras Subfunções, estando incluídas a Gestão do CMS, a Gestão Municipal do SUS, os Programas Especiais, o Programa de Formação Profissional em Saúde, a Gestão da Educação na Saúde; 4,31% (R\$ 13.460.616,24) para as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental; 2,42% (R\$ 7.560.678,52) para as ações de Vigilância Sanitária e 2,09% (R\$ 6.537.826,15) para a Assistência Farmacêutica.



Fonte: RREO/2º Bimestre. Publicado no DOM nº 4373, caderno II, de 30 de maio de 2018 (Pág. 14 e 15)

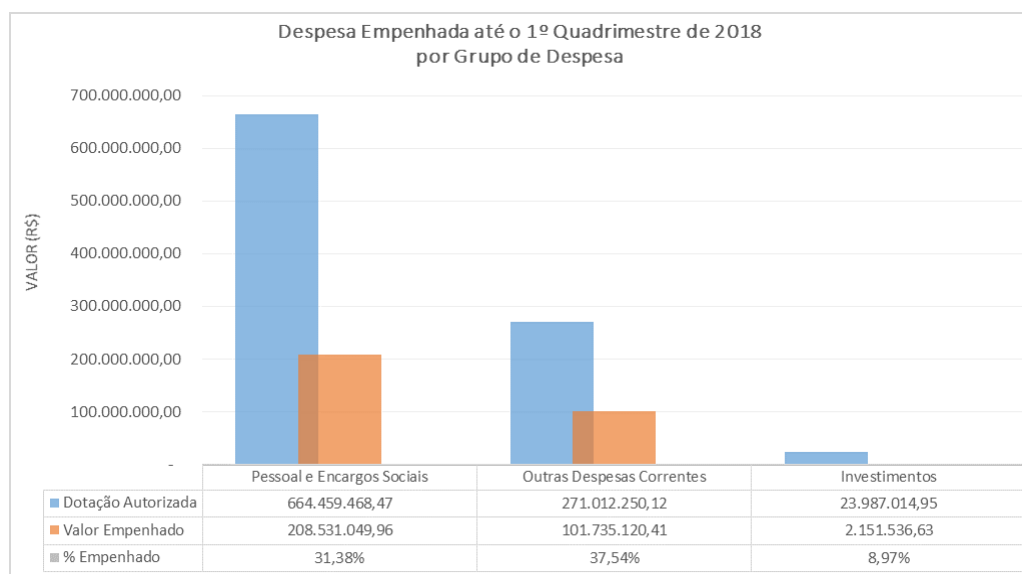
O gráfico abaixo demonstra o total de recurso disponibilizado por subfunção e o valor empenhado no primeiro quadrimestre de 2018. Destacam-se as subfunções "Atenção Básica", "Assistência Hospitalar e Ambulatorial" e "Outras Subfunções", por ser as áreas com maior volume de recursos empenhados, R\$ 154.497.990,31, R\$ 87.302.202,31 e 43.058.393,47, respectivamente.



Fonte: RREO/2º Bimestre. Publicado no DOM nº 4373, caderno II, de 30 de maio de 2018 (Pág. 14 e 15)

O gráfico abaixo apresenta o detalhamento da despesa empenhada Por Grupo de Natureza de Despesa. Conforme demonstrado, em termos proporcionais, o Grupo Outras Despesas Correntes foi o que empenhou o maior volume dos recursos disponibilizados para o 1º quadrimestre (37,54%) em relação a Dotação Atualizada; seguido do Grupo Pessoal e Encargos Sociais com 31,38% dos recursos empenhados e o Grupo Investimentos com 8,97% empenhado em relação ao total disponibilizado para este grupo.

Considerando o total de recursos, a SEMSA empenhou, até o encerramento do quadrimestre, 32,56% do total disponibilizado para 2018, demonstrando equilíbrio na execução das despesas.



Fonte: RREO/2º Bimestre. Publicado no DOM nº 4373, caderno II, de 30 de maio de 2018 (Pág. 14 e 15)

4.3 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: 23000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Gestora: 230701 - Fundo Municipal de Saúde
Gestão: 00007 - Fundos

FUNÇÃO: 10 - Saúde

Dados Referentes a abril de 2018

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação/ Remanejamento	Dotação Especial	Reduções	Provisão/ Destaque Concedido	Provisão/ Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	152.897.000,00	4.083.662,84	-	10.116.568,90	664.483,35	-	146.864.093,94	42.203.769,12	1.337.498,30	37.960.429,63	2.905.841,19	34.697.060,30	3.263.369,33	11.397.748,17	92.598.093,30
128 - Formação de Recursos Humanos	11.298.780,00	650.000,00	-	500.000,00	1.148.168,00	-	11.448.780,00	44.073,00	-	-	44.073,00	-	-	298.780,00	9.957.759,00
301 - Atenção Básica	408.901.000,00	39.408.052,76	-	23.203.977,33	-	-	425.105.075,43	154.497.990,31	1.358.065,84	132.772.515,17	20.367.409,30	122.893.947,29	9.878.567,88	10.068.025,57	260.539.059,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.544.000,00	48.060.209,26	-	26.924.592,42	-	-	288.679.616,84	87.302.202,31	1.057.865,62	64.929.816,96	21.314.519,73	59.102.299,02	5.827.517,94	21.633.762,59	179.743.651,94
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	22.378.000,00	1.353.409,00	-	1.983.751,04	-	-	21.747.657,96	6.537.826,15	1.949.165,15	232.500,00	4.356.161,00	3.487,50	229.012,50	494.003,00	14.715.828,81
304 - Vigilância Sanitária	17.385.000,00	500.000,00	-	-	-	-	17.885.000,00	7.560.678,52	768,00	6.956.455,80	603.454,72	6.734.734,12	221.721,68	59.808,93	10.264.512,55
305 - Vigilância Epidemiológica	40.214.000,00	7.514.509,37	-	-	-	-	47.728.509,37	13.460.616,24	120.628,50	7.485.833,97	5.854.153,77	5.953.217,90	1.532.616,07	3.859.226,61	30.408.666,52
Total Geral até Mês:	920.617.780,00	101.569.843,23	-	62.728.889,69	1.812.651,35	-	959.458.733,54	311.607.155,65	5.823.991,41	250.337.551,53	55.445.612,71	229.384.746,13	20.952.805,40	47.811.354,87	598.227.571,67

Fonte: Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM 2018

Órgão: 14000 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Unidade Gestora: 140103 - Recursos Supervisionados pela SEMAD

FUNÇÃO: 10 - Saúde

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação/ Remanejamento	Dotação Especial	Reduções	Provisão/ Destaque Concedido	Provisão/ Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	664.483,35	-	484.483,35	-	265.677,43	218.805,92	212.004,39	53.673,04	-	180.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	1.148.168,00	-	326.068,00	-	173.628,46	152.439,54	114.981,83	58.646,63	-	822.100,00
Tot. Geral até Mês:	-	-	-	-	-	664.483,35	-	810.551,35	-	439.305,89	371.245,46	326.986,22	112.319,67	-	1.002.100,00
Total Geral (Fundo/SEMAD):	920.617.780,00	101.569.843,23	-	62.728.889,69	1.812.651,35	1.812.651,35	959.458.733,54	312.417.707,00	5.823.991,41	250.776.857,42	55.816.858,17	229.711.732,35	21.065.125,07	47.811.354,87	599.229.671,67

Fonte: Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM 2018

* Relatório de Execução Financeira por Bloco de Financiamento foi substituído pelo Demonstrativo da execução orçamentária por função e subfunção, conforme justificativa do Anexo III deste Relatório.

5. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. RELATÓRIO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SUS

5.1.1. PROFISSIONAIS QUE ATENDEM AO SUS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E POR QUADRIMESTRE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	MÊS DE ATENDIMENTO				MÉDIA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE
	JAN	FEV	MAR	ABR	
CENTRAL DE REGULAÇÃO	87	95	93	93	92
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	493	493	467	462	479
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	-	226	226	209	165
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	175	174	176	175	175
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.879	3.866	3.846	3.848	3.860
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS	5	7	7	7	7
CLÍNICA ESPECIALIZADA / AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	1.893	1.894	1.706	1.851	1.836
CONSULTÓRIO	715	708	685	683	698
COOPERATIVA	1.569	1.569	1.569	1.581	1.572
FARMÁCIA	53	53	53	41	50
HOSPITAL ESPECIALIZADO	4.333	4.131	4.204	4.166	4.209
HOSPITAL GERAL	6.058	6.068	6.172	6.141	6.110
HOSPITAL DIA	117	136	141	144	135
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	112	112	113	113	113
POLICLÍNICA	1.476	1.563	1.763	1.528	1.583
POSTO DE SAÚDE	234	236	242	243	239
PRONTO ANTEDIMENTO	1.276	1.264	1.343	1.345	1.307
PRONTO SOCORRO GERAL	126	185	194	196	175
SECRETARIA DE SAÚDE	1.472	1.484	1.483	1.498	1.484
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	83	82	191	194	138
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	41	41	41	40	41
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	1.429	1.462	1.404	1.418	1.428
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	138	139	139	135	138
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR-URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	75	76	76	76	76
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	97	94	94	95	95
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	63	62	58	59	61
TELESSAÚDE	11	10	13	12	12
TOTAL	26.010	26.230	26.499	26.353	26.273

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

* O total se refere ao somatório de todos os profissionais que atendem ao SUS nos estabelecimentos de saúde cadastrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES, e vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde, a Fundação Universidade do Amazonas e a rede de serviços contratados e conveniados com o SUS.

5.1.2. PROFISSIONAIS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E POR QUADRIMESTRE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	MÊS DE ATENDIMENTO				MÉDIA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE
	JAN	FEV	MAR	ABR	
CENTRAL DE REGULAÇÃO	26	26	26	26	26
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	493	493	467	462	479
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	93	89	89	88	90
CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.879	3.866	3.846	3848	3.860
CLÍNICA ESPECIALIZADA / AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	245	243	247	246	245
CONSULTÓRIO	294	292	288	288	291
HOSPITAL ESPECIALIZADO	563	563	566	564	564
POLICLÍNICA	408	406	409	405	407
POSTO DE SAÚDE	234	236	242	243	239
SECRETARIA DE SAÚDE	923	925	930	933	928
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	41	41	41	40	41
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	318	314	321	321	319
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	86	86	86	84	86
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR-URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	75	76	76	76	76
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	62	63	63	64	63
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	40	40	39	38	39
TOTAL	7.780	7.759	7.736	7726	7.750

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

5.2. RELATÓRIO TIPO DE ESTABELECIMENTO, TIPO DE ADMINISTRAÇÃO E TIPO DE GESTÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO			
	TOTAL	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL
CENTRAL DE REGULAÇÃO	2	-	1	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	3	-	2	1
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPIA E/OU HEMATOLÓGICA	1	-	1	-
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	4	-	1	3
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	226	-	1	225
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO CAPTAÇÃO E DISTR. ÓRGÃOS ESTADUAIS	3	-	3	-
CLÍNICA ESPECIALIZADA / AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	153	13	74	66
CONSULTÓRIO	599	-	-	599
COOPERATIVA	32	-	32	-
FARMÁCIA	1	-	1	-
HOSPITAL ESPECIALIZADO	18	2	15	1
HOSPITAL GERAL	22	3	19	-
HOSPITAL DIA	3	-	3	-
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	1	-	1	-
POLICLÍNICA	37	1	23	13
POSTO DE SAÚDE	18	-	-	18
PRONTO ANTEDIMENTO	9	1	8	-
SECRETARIA DE SAÚDE	8	-	2	6
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	7	-	6	1
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	3	-	-	3
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	73	-	55	18
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3	-	2	1
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR-URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	76	-	28	48
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	10	-	9	1
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	9	1	2	6
TELESSAÚDE	1	-	1	-
TOTAL	1.322	21	290	1.011

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

5.3. RELATÓRIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO “NOSSO PRIMEIRO EMPREGO”

LOCAL/SETOR	LOTAÇÃO	NÍVEL	CURSO	QUANTIDADE
DISTRITO DE SAÚDE OESTE	SEDE DO DISA/UNIDADES DE SAÚDE	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	1
			ENFERMAGEM	1
			FARMÁCIA	1
			TOTAL	3
DISTRITO DE SAÚDE NORTE	SEDE DO DISA/UNIDADES DE SAÚDE	SUPERIOR	ENFERMAGEM	2
			FARMÁCIA	1
			TOTAL	3
DISTRITO DE SAÚDE LESTE	SEDE DO DISA/UNIDADES DE SAÚDE	SUPERIOR	FARMÁCIA	1
			ADMINISTRAÇÃO	1
			TOTAL	2
DISTRITO DE SAÚDE SUL	SEDE DO DISA/UNIDADES DE SAÚDE	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	1
			ENFERMAGEM	2
			SERVIÇO SOCIAL	1
			TOTAL	4
DISTRITO DE SAÚDE RURAL	SEDE DO DISA/UNIDADES DE SAÚDE	SUPERIOR		0
			TOTAL	0
SEDE	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA - DEVAE	MÉDIO	ENSINO MÉDIO	5
		SUPERIOR	ENGENHARIA AMBIENTAL	1
	DEPARTAMENTO DE REDES DE ATENÇÃO - DRA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	1
	DRA/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS SUL	SUPERIOR	PSICOLOGIA	2
	DRA/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS LESTE	SUPERIOR	PSICOLOGIA	2
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1
	DRA/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	SUPERIOR	PSICOLOGIA	2
	DRA/GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SUPERIOR	FARMÁCIA	6
	DRA/CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	SUPERIOR	FISIOTERAPIA	1
	DRA/GERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE MANAUS ITINERANTE	SUPERIOR	ODONTOLOGIA	7
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA – DAI	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	1
			CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA - DAI /GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	SUPERIOR	ARQUITETURA	2
			CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2
			ENGENHARIA CIVIL	2
	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – DAP/GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO	6
		SUPERIOR	NUTRIÇÃO	7
	DAP/ NÚCLEO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MÉDIO	ENSINO MÉDIO	1
	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO - DTRAB	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	2
		MÉDIO	ENSINO MÉDIO	1
		MÉDIO	ENSINO MÉDIO	1
	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI	SUPERIOR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
			ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1
	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVISA	SUPERIOR	ENFERMAGEM	1
			ENGENHARIA CIVIL	1
			ENGENHARIA QUÍMICA	1
	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC	SUPERIOR	DIREITO	1
	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO - DECOM	SUPERIOR	DESIGN GRÁFICO	1
			JORNALISMO	2
	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DFMS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO	1
		SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	1
			TOTAL	66
MMT	MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ	SUPERIOR	ENFERMAGEM	2
			FONOAUDIOLOGIA	1
			NUTRIÇÃO	2
CMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	3
			TOTAL	8
TOTAL GERAL				86

Fonte: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação - Dados de Janeiro a Abril de 2018 (Memo. 164/2018 - GTRAB_23.05.2018)

5.4. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

QTDE. DE PROCEDIMENTOS (GRUPO E SUBGRUPO) MANAUS	1º QUADRIMESTRE 2018	
	APROVADOS	APRESENTADOS
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	333.555	333.555
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	333.555	333.555
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	165.553	165.553
0201 Coleta de material	95.068	95.068
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	18.532	18.532
0214 Diagnóstico por teste rápido	51.953	51.953
03 Procedimentos clínicos	996.154	996.154
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	886.443	886.443
0307 Tratamentos odontológicos	109.711	109.711
04 Procedimentos cirúrgicos	43.117	43.117
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	30.324	30.324
0414 Bucomaxilofacial	12.793	12.793
08 Ações complementares da atenção à saúde	1.493	1.493
0801 Ações relacionadas ao estabelecimento	1.493	1.493
TOTAL	1.539.872	1.539.872

DEMONSTRATIVO POR DISTRITO DE SAÚDE									
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS APRESENTADOS (GRUPO E SUBGRUPO) MANAUS - 1º QUADRIMESTRE 2018	Estabelecimentos sob Gestão Municipal por Distrito de Saúde						GESTÃO MUNICIPAL	GESTÃO ESTADUAL	TOTAL GERAL
	SUL	LESTE	NORTE	OESTE	RURAL	UNID. MÓVEL			
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	66.217	35.736	36.154	47.187	-	1.256	186.550	147.005	333.555
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	66.217	35.736	36.154	47.187	-	1.256	186.550	147.005	333.555
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	46.909	37.276	22.558	35.900	878	1.955	145.476	20.077	165.553
0201 Coleta de material	30.470	24.530	15.745	20.212	383	1.955	93.295	1.773	95.068
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	66	407	540	2.854	137	-	4.004	14.528	18.532
0214 Diagnóstico por teste rápido	16.373	12.339	6.273	12.834	358	-	48.177	3.776	51.953
03 Procedimentos clínicos	254.153	163.065	98.247	178.629	58	13.070	707.222	288.932	996.154
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	230.226	146.094	79.498	149.947	58	4.760	610.583	275.860	886.443
0307 Tratamentos odontológicos	23.927	16.971	18.749	28.682	-	8.310	96.639	13.072	109.711
04 Procedimentos cirúrgicos	12.436	11.335	3.905	8.110	-	347	36.133	6.984	43.117
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	10.735	9.776	2.638	6.374	-	-	29.523	801	30.324
0414 Bucomaxilofacial	1.701	1.559	1.267	1.736	-	347	6.610	6.183	12.793
08 Ações complementares da atenção à saúde	407	408	176	493	9	-	1.493	-	1.493
0801 Ações relacionadas ao estabelecimento	407	408	176	493	9	-	1.493	-	1.493
TOTAL	380.122	247.820	161.040	270.319	945	16.628	1.076.874	462.998	1.539.872

Fonte: Dados SIA/SUS. Arquivos de Produção Ambulatorial (Jan. a Abr. 2018). Atualizado em 5/6/2018

5.5. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

QTDE. DE PROCEDIMENTOS (GRUPO E SUBGRUPO) MAC AMBULATORIAL - MANAUS	1º QUADRIMESTRE 2018			
	QTD APROV	VL APROV	QTD APRES	VL APRES
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	34.299	92.615	34.299	92.615
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	34.004	92.615	34.004	92.615
0102 Vigilância em saúde	295	-	295	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.292.712	32.394.174	4.292.875	32.398.950
0201 Coleta de material	2.919	107.408	2.919	107.408
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	3.635.117	16.212.693	3.635.117	16.212.693
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	74.950	859.720	74.951	859.727
0204 Diagnóstico por radiologia	186.971	1.970.799	186.997	1.971.541
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	92.146	2.597.904	92.255	2.600.611
0206 Diagnóstico por tomografia	22.440	2.650.755	22.440	2.650.755
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	9.337	2.509.319	9.337	2.509.319
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	1.808	610.468	1.808	610.468
0209 Diagnóstico por endoscopia	4.314	220.095	4.314	220.095
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	538	119.883	538	119.883
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	125.839	2.082.158	125.866	2.083.478
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	102.924	2.421.047	102.924	2.421.047
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	1.483	-	1.483	-
0214 Diagnóstico por teste rápido	31.926	31.926	31.926	31.926
03 Procedimentos clínicos	3.441.500	31.971.747	3.446.299	32.019.766
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	3.216.249	18.690.561	3.221.048	18.738.580
0302 Fisioterapia	87.337	460.196	87.337	460.196
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	5.430	190.373	5.430	190.373
0304 Tratamento em oncologia	31.285	5.096.910	31.285	5.096.910
0305 Tratamento em nefrologia	32.879	6.588.303	32.879	6.588.303
0306 Hemoterapia	50.149	754.530	50.149	754.530
0307 Tratamentos odontológicos	17.326	59.192	17.326	59.192
0309 Terapias especializadas	845	131.683	845	131.683
04 Procedimentos cirúrgicos	77.213	5.078.595	77.221	5.078.855
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	57.321	1.711.467	57.329	1.711.726
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	2.198	58.734	2.198	58.734
0405 Cirurgia do aparelho da visão	5.780	2.937.849	5.780	2.937.849
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	40	1.229	40	1.229
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	1.351	21.382	1.351	21.382
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	326	12.439	326	12.439
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	61	5.547	61	5.547
0410 Cirurgia de mama	5	104	5	104
0412 Cirurgia torácica	13	715	13	715
0413 Cirurgia reparadora	41	1.282	41	1.282
0414 Bucomaxilofacial	4.718	91.505	4.718	91.505
0415 Outras cirurgias	2.330	69.454	2.330	69.454
0417 Anestesiologia	2.612	39.736	2.612	39.736
0418 Cirurgia em nefrologia	417	127.153	417	127.153
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.797	463.898	1.798	465.968
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	624	127.059	624	127.059
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	236	58.326	236	58.326
0504 Processamento de tecidos para transplante	219	53.244	219	53.244
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	68	140.760	69	142.830
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	650	84.510	650	84.510
06 Medicamentos	1.733.777	1.470.884	1.733.777	1.470.884
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	1.733.777	1.470.884	1.733.777	1.470.884
TOTAL	9.581.298	71.471.913	9.586.269	71.527.039

Fonte: Dados SIA/SUS. Arquivos de Produção Ambulatorial (Jan. a Abr. 2018). Atualizado em 5/6/2018

1º QUADRIMESTRE DE 2018

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS APRESENTADOS (GRUPO E SUBGRUPO) MAC AMBULATORIAL	Estabelecimentos sob Gestão Municipal por Distrito de Saúde						GESTÃO MUNICIPAL	GESTÃO ESTADUAL	TOTAL GERAL
	SUL	LESTE	NORTE	OESTE	RURAL	UN.MÓVEL			
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	122	84	12	1.201	-	-	1.419	32.880	34.299
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	122	84	12	1.152	-	-	1.370	32.634	34.004
0102 Vigilância em saúde	-	-	-	49	-	-	49	246	295
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	237.090	215.067	341.074	207.586	720	15.650	1.017.187	3.275.688	4.292.875
0201 Coleta de material	84	69	31	16	-	-	200	2.719	2.919
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	184.662	199.358	329.770	190.271	445	-	904.506	2.730.611	3.635.117
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	35.827	-	-	-	-	-	35.827	39.124	74.951
0204 Diagnóstico por radiologia	3.304	4.726	3.248	2.096	-	2.757	16.131	170.866	186.997
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	3.350	3.659	2.931	4.129	-	12.893	26.962	65.293	92.255
0206 Diagnóstico por tomografia	-	-	-	-	-	-	-	22.440	22.440
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	-	-	-	-	-	-	-	9.337	9.337
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	-	-	-	-	-	-	-	1.808	1.808
0209 Diagnóstico por endoscopia	-	-	-	-	-	-	-	4.314	4.314
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	-	-	-	-	-	-	-	538	538
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	3.379	2.189	2.349	3.557	-	-	11.474	114.392	125.866
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	-	-	-	-	-	-	-	102.924	102.924
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	-	-	-	-	-	-	-	1.483	1.483
0214 Diagnóstico por teste rápido	6.484	5.066	2.745	7.517	275	-	22.087	9.839	31.926
03 Procedimentos clínicos	55.711	34.563	28.307	49.054	-	14.355	181.990	3.264.309	3.446.299
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	51.478	31.769	23.813	41.649	-	14.355	163.064	3.057.984	3.221.048
0302 Fisioterapia	2.587	1.270	2.233	5.175	-	-	11.265	76.072	87.337
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	54	3	-	-	-	-	57	5.373	5.430
0304 Tratamento em oncologia	-	-	-	-	-	-	-	31.285	31.285
0305 Tratamento em nefrologia	-	-	-	-	-	-	-	32.879	32.879
0306 Hemoterapia	-	-	-	-	-	-	-	50.149	50.149
0307 Tratamentos odontológicos	1.582	1.521	2.261	2.230	-	-	7.594	9.732	17.326
0309 Terapias especializadas	10	-	-	-	-	-	10	835	845
04 Procedimentos cirúrgicos	1.290	1.197	1.322	835	-	-	4.644	72.577	77.221
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	119	639	177	131	-	-	1.066	56.263	57.329
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	125	8	60	53	-	-	246	1.952	2.198
0405 Cirurgia do aparelho da visão	-	-	-	-	-	-	-	5.780	5.780
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	-	40	40
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	-	-	-	-	-	-	-	1.351	1.351
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	-	-	-	-	-	-	326	326
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	-	1	-	-	-	-	1	60	61
0410 Cirurgia de mama	-	-	-	-	-	-	-	5	5
0412 Cirurgia torácica	-	-	-	-	-	-	-	13	13
0413 Cirurgia reparadora	-	-	-	-	-	-	-	41	41
0414 Bucomaxilofacial	1.046	549	1.085	651	-	-	3.331	1.387	4.718
0415 Outras cirurgias	-	-	-	-	-	-	-	2.330	2.330
0417 Anestesiologia	-	-	-	-	-	-	-	2.612	2.612
0418 Cirurgia em nefrologia	-	-	-	-	-	-	-	417	417
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-	-	-	1.798	1.798
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	-	-	-	-	-	-	-	624	624
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	-	-	-	-	-	-	-	236	236
0504 Processamento de tecidos para transplante	-	-	-	-	-	-	-	219	219
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-	-	-	69	69
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	-	-	-	-	-	-	-	650	650
06 Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	1.733.777	1.733.777
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	1.733.777	1.733.777
TOTAL	294.213	250.911	370.715	258.676	720	30.005	1.205.240	8.381.029	9.586.269

Fonte: Dados SIA/SUS. Arquivos de Produção Ambulatorial (Jan. a Abr. 2018). Atualizado em 5/6/2018

QTDE. DE PROCEDIMENTOS (GRUPO E SUBGRUPO) MAC HOSPITALAR - MANAUS	1º QUADRIMESTRE 2018	
	QTDE. APROV.	VL. APROV.
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15	4.390
0201 Coleta de material	15	4.390
03 Procedimentos clínicos	23.779	22.751.954
0301 Consultas / Atendimento / Acompanhamentos	1.003	74.506
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	15.122	17.369.515
0304 Tratamento em oncologia	549	444.498
0305 Tratamento em nefrologia	474	485.590
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	712	333.527
0310 Parto e nascimento	5.919	4.044.319
04 Procedimentos cirúrgicos	15.246	23.436.966
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	152	76.648
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	55	31.429
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	310	938.389
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	293	919.591
0405 Cirurgia do aparelho da visão	188	439.194
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	583	4.209.028
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	3.396	3.159.392
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	1.755	2.668.290
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	1.441	759.984
0410 Cirurgia de mama	108	41.758
0411 Cirurgia obstétrica	4.981	4.003.604
0412 Cirurgia torácica	152	447.632
0413 Cirurgia reparadora	266	499.837
0414 Bucomaxilofacial	10	5.961
0415 Outras cirurgias	1.200	3.728.689
0416 Cirurgia em oncologia	356	1.507.542
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	30	88.009
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	30	88.009
TOTAL	39.070	46.281.320

Fonte: Dados SIH/SUS. Arquivos de Reduzidos de AIH (Jan. a Abr. 2018). Atualizado em 5/6/2018

QTDE. DE PROCEDIMENTOS (GRUPO, SUBGRUPO E PROCEDIMENTO) MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ	1º QUADRIMESTRE 2018	
	QDTE APROV.	VL APROV.
03 Procedimentos clínicos	527	411.876
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	180	213.332
0303010037 Tratamento de outras doenças bacterianas	1	890
0303010126 Tratamento de infecções de transmissão predominantemente sexual (A50 a A64)	13	3.692
0303040157 Tratamento de complicações da hidrocefalia	1	5.183
0303100010 Tratamento de complicações relacionadas predominantemente ao puerpério	15	3.571
0303100036 Tratamento de edema, proteinúria e transtornos hipertensivos na gravidez parto e puerpério	3	740
0303100044 Tratamento de intercorrências clínicas na gravidez	54	7.948
0303110040 Tratamento de malformações congênitas do aparelho circulatório	1	1.113
0303160020 Tratamento de infecções específicas do período perinatal	9	3.254
0303160039 Tratamento de outros transtornos originados no período perinatal	61	124.521
0303160047 Tratamento de transtornos hemorrágicos e hematológicos do feto e do recém-nascido	13	8.659
0303160055 Tratamento de transtornos relacionados com a duração da gestação e com o crescimento fetal	1	11.718
0303160063 Tratamento de transtornos respiratórios e cardiovasculares específicos do período neonatal	8	42.043
0310 Parto e nascimento	347	198.544
0310010039 Parto normal	347	198.544
04 Procedimentos cirúrgicos	306	173.683
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	8	5.258
0407040161 Laparatomiza exploradora	7	4.628
0407040170 Laparatomiza videolaparoscópica para drenagem e/ou biópsia	1	630
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	66	20.595
0409040240 Vasectomia	50	15.324
0409060011 Cerclagem de colo do útero	1	186
0409060186 Laqueadura tubária	15	5.085
0411 Cirurgia obstétrica	232	147.830
0411010034 Parto cesariano	160	120.953
0411010042 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	19	16.030
0411010077 Sutura de lacerações de trajeto pélvico (no parto antes da admissão)	1	162
0411020013 Curetagem pós-abortamento / puerperal	52	10.685
TOTAL	833	585.559

Fonte: Dados SIH/SUS. Arquivos de Reduzidos de AIH (Não consta informações neste Estabelecimento). Atualizado em 5/6/2018

5.6. DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Indicadores de Saúde com Resultados Passíveis de Apuração Quadrimestral pelos Sistemas Nacionais de Informação

MUNICÍPIO DE MANAUS	1. COBERTURA DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (%)	4. COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (%)	12. NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	25. PERCENTUAL DE ÓBITOS INFANTIS FETAIS INVESTIGADOS	26. PERCENTUAL DE ÓBITOS MATERNNOS INVESTIGADOS	27. PERCENTUAL DE ÓBITOS DE MULHERES POR IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	51. NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE
Pactuação Anual	53%	34,49%	69	65%	100%	75%	3
Resultado	43,99%	27,64%	111	16,97%	63,64%	55,51%	0

Fontes: e-Gestor AB; SIM - Módulo de Investigação (acesso em 07/06/2018) - dados sujeitos à alteração

NOTA:

Indicadores 25, 26, 27 e 51 - Fonte de dados: SIM

Meta dos indicadores 1, 4 e 27 pactuação interfederativa 2017-2021

Meta dos Indicador 26 e 51: pactuação 2016

Meta dos Indicadores 12 e 25: pactuação 2013-2015

Os indicadores de monitoramento quadrimestral, que compõem o rol único de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013 -2015, foram estabelecidos pela Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 5, de 19 de junho de 2013, com o objetivo de auxiliar os gestores no atendimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, para o processo de elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre. A definição destes indicadores está baseada na possibilidade de apuração pelos sistemas nacionais de informação do Ministério da Saúde no período citado.

Os indicadores relativos ao ano de 2016 foram estabelecidos pela Resolução CIT nº 2, de 16 de agosto de 2016.

Os indicadores relativos ao ano de 2018 foram estabelecidos pela Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, que estabeleceu as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2017-2021 com vistas ao fortalecimento do Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (Coap).

O Indicador 1 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica – foi selecionado para monitorar e avaliar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, organizada como ordenadora do cuidado nos sistemas locais e regionais de saúde e como eixo estruturante de programas e projetos, favorecendo a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.

Os dados referentes ao indicador são monitorados no quadrimestre e a avaliação dos resultados é realizada anualmente. No 1º Quadrimestre de 2018 a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica foi de **43,99%**, não alcançando o percentual de **53%** pactuado para o ano de 2018.

O Indicador 4 – Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal – foi selecionado para aferir a ampliação do acesso da população à saúde bucal.

Os dados referentes ao indicador são monitorados no quadrimestre e a avaliação dos resultados é realizada anualmente. No 1º Quadrimestre de 2018 a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal foi de **27,64%**, não alcançando o percentual de **34,49%** pactuado para o ano de 2018.

O Indicador 12 – Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado – possibilita o acompanhamento da ampliação da cobertura da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências para atender à legislação e garantir a atenção e proteção às pessoas em situação de risco; proporcionando um melhor conhecimento da magnitude deste grave problema de saúde pública.

Para o ano de 2015 foi programada a meta de 69 unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. No 1º Quadrimestre de 2018, 111 unidades de saúde fizeram a notificação contínua da violência.

Considerando-se a importância de identificar-se as vítimas das várias formas de violência, esse indicador deve ser monitorado no quadrimestre, porém a avaliação dos resultados é realizada anualmente. O mês de fechamento do banco de dados da base nacional é janeiro.

O Indicador 25 – Percentual de óbitos infantis e fetais investigados – revela o percentual de investigação de óbitos infantis e fetais, mensurando o esforço de aprimoramento da informação sobre mortalidade infantil. Estas investigações permitem a reclassificação de óbitos infantis notificados como fetais e a identificação dos fatores determinantes que originaram o óbito, com o objetivo de apoiar os gestores locais na adoção de medidas direcionadas a intervir nestes fatores, para evitar a ocorrência de eventos similares.

No ano de 2015 foi pactuada como meta a investigação de **65%** dos óbitos infantis e fetais. No 1º Quadrimestre de 2018, registrou-se a investigação de **16,97%** dos referidos óbitos. Os dados referentes ao indicador são monitorados no quadrimestre e a avaliação dos resultados é realizada após o fechamento do banco de dados da base nacional no mês de junho de 2020, ou seja, **18 meses após o término do ano**.

O Indicador 26 – Percentual de óbitos maternos investigados – permite aprimorar a causa do óbito materno e identificar os fatores determinantes que a originaram, com o objetivo de apoiar os gestores locais na adoção de medidas direcionadas a intervir nestes fatores, para evitar a ocorrência de eventos similares.

No ano de 2016 foi pactuada como meta anual a investigação de **100%** dos óbitos maternos. No 1º Quadrimestre de 2018, registrou-se a investigação de **63,64%** dos referidos óbitos. O monitoramento é quadrimestral e comparado com o ano anterior no mesmo período. A avaliação dos resultados é realizada após o **fechamento** do banco de dados da base nacional no mês de junho de 2020, ou seja, **18 meses após o término do ano**.

O Indicador 27 – Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados – permite detectar casos de óbitos maternos não declarados, ou descartar, após investigação, a possibilidade desses óbitos terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Permite, também, identificar os fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar os gestores locais na adoção de medidas direcionadas a intervir nestes fatores, para evitar a ocorrência de eventos similares.

O monitoramento é quadrimestral e comparado com o ano anterior no mesmo período. A avaliação dos resultados é realizada após o fechamento do banco de dados da base nacional no mês de junho de 2020, ou seja, **18 meses após o término do ano**. No ano de 2018, foi pactuada como meta anual a investigação de **75%** dos óbitos de mulheres em idade fértil. No 1º Quadrimestre de 2018, registrou-se a investigação de **55,51%** dos referidos óbitos.

O Indicador 51– Número absoluto de óbitos por dengue – reflete a qualidade da assistência ao paciente com dengue.

No ano de 2016 foi pactuada a meta anual de 3 (três) óbitos por dengue e no 1º Quadrimestre de 2018, não foi registrada nenhuma ocorrência de óbito. A **periodicidade** para monitoramento é quadrimestral. A avaliação dos resultados é anual e realizada após o fechamento do banco de dados da base nacional no mês de março.

5.7. ANÁLISE DA OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

Observando-se os subitens que constituem a estrutura do item 5 do Relatório 1º Quadrimestre de 2018, verifica-se a interface entre os profissionais que atuam no SUS por Tipo de Prestador e por Tipo de Estabelecimento com o Relatório Tipo de Estabelecimento e Tipo de Administração - SCNES.

O **subitem 5.1.1** ([Pág. 22](#)) demonstra que os profissionais que atuam no SUS, no âmbito do município de Manaus, estão cadastrados nos seguintes serviços:

- Central de Regulação
- Central de Regulação Médica das Urgências
- Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
- Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde
- Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estaduais
- Clínica Especializada/ Ambulatório Especializado
- Consultório
- Cooperativa
- Farmácia
- Hospital Especializado
- Hospital Geral
- Hospital Dia
- Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN
- Policlínica
- Posto de Saúde
- Pronto Atendimento
- Pronto Socorro Geral
- Secretaria de Saúde
- Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)
- Unidade de Atenção à Saúde Indígena
- Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia
- Unidade de Vigilância em Saúde
- Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar de Urgência/Emergência
- Unidade Móvel Fluvial
- Unidade Móvel Terrestre
- Telessaúde

Nos serviços acima destacados permaneceram, em operação, no 1º quadrimestre, em média **26.273** profissionais que atuam no SUS, sendo **7.750** cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.

O **subitem 5.2** ([Pág. 23](#)) apresenta o Relatório Tipo de Estabelecimento, Tipo de Administração e Tipo de Gestão, contemplando todos os serviços mencionados no subitem 5.1.1, ou seja, Central de Regulação, Central de

Regulação Médica das Urgências, Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estaduais, Clínica Especializada/Ambulatório Especializado, Consultório Isolado, Cooperativa, Farmácia Medicamentos Excepcionais e Programados, Hospital Especializado, Hospital Geral, Hospital Dia, Laboratório Central de Saúde Pública, Policlínica, Posto de Saúde, Pronto Atendimento, Secretaria de Saúde, Serviço de Atenção Domiciliar Isolado, Unidade de Atenção à Saúde Indígena, Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia, Unidade de Vigilância em Saúde, Unidade Móvel Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência, Unidade Móvel Fluvial, Unidade Móvel Terrestre e Telessaúde.

O **subitem 5.4** ([Pág. 25](#)) apresenta a produção dos serviços de saúde da Atenção Básica, conforme quadro demonstrativo.

A Produção de Serviços de Saúde da Atenção Básica compreende os grupos de procedimentos abaixo relacionados, e no 1º quadrimestre foram **apresentados** os seguintes **quantitativos** por grupo de procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS:

Grupo 01:	Ações de promoção e prevenção em saúde	333.555
Grupo 02:	Procedimentos com finalidade diagnóstica	165.553
Grupo 03:	Procedimentos clínicos	996.154
Grupo 04:	Procedimentos cirúrgicos	43.117
Grupo 08:	Ações complementares da atenção à saúde	1.493
TOTAL		1.539.872

A produção apresentada no 1º quadrimestre corresponde à 1.076.874 procedimentos realizados pelos Estabelecimentos de Saúde sob Gestão Municipal, por Distrito de Saúde, e, 462.998 procedimentos realizados pelos Estabelecimentos de Saúde sob Gestão Estadual, totalizando 1.539.872 procedimentos, conforme demonstrado acima.

O **subitem 5.5** ([Pág. 26-28](#)) apresenta a produção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, conforme quadro demonstrativo.

A Produção de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial compreende os grupos de procedimentos abaixo relacionados, e no 1º quadrimestre, foram apresentados os seguintes quantitativos por grupo de procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS:

Grupo 01:	Ações de promoção e prevenção em saúde	34.299
Grupo 02:	Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.292.875
Grupo 03:	Procedimentos clínicos	3.446.299
Grupo 04:	Procedimentos cirúrgicos	77.221
Grupo 05:	Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.798
Grupo 06:	Medicamentos Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	1.733.777
TOTAL		9.586.269

A produção apresentada no 1º quadrimestre corresponde à **1.205.240** procedimentos realizados pelos Estabelecimentos de Saúde sob Gestão Municipal, por Distrito de Saúde, e, **8.381.029** procedimentos realizados pelos Estabelecimentos de Saúde sob Gestão Estadual, totalizando **9.586.269** procedimentos, conforme demonstrado acima.

A Produção de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade – Hospitalar compreende os grupos de procedimentos abaixo relacionados, e no 1º quadrimestre, foram **aprovados** os seguintes **quantitativos** por grupo de procedimentos no Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS:

Grupo 02:	Procedimentos com finalidade diagnóstica	15
Grupo 03:	Procedimentos clínicos	23.779
Grupo 04:	Procedimentos cirúrgicos	15.246
Grupo 05:	Transplantes de órgãos, tecidos e células	30
TOTAL		39.070

A Produção de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade – Hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz compreende os grupos e subgrupos de procedimentos abaixo relacionados, e no 1º quadrimestre foram **aprovados** os seguintes **quantitativos** por grupos e subgrupos de procedimentos no Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS:

Grupo 03:	Procedimentos clínicos	527
Subgrupo 0303:	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	180
Subgrupo 0310:	Parto e nascimento	347
Grupo 04:	Procedimentos cirúrgicos	306
Subgrupo 0407:	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	8
Subgrupo 0409:	Cirurgia do aparelho geniturinário	66
Subgrupo 0411:	Cirurgia obstétrica	232
TOTAL		833

6. RELATÓRIO DE CONTRATOS

CONTRATOS - VALORES EMPENHADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018				
TIPO DE CONTRATO	QTDE	VL TESOIRO (A)	VL TRANSF. SUS (B)	VL TOTAL (C)
ÁGUA E ESGOTO	1	76.611,46	434.865,95	511.477,41
AQUISIÇÃO DE TIRAS DE URINÁLISE	-			-
CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO	-			-
CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL	1	428.816,08		428.816,08
CONTROLE DE PRAGAS	2	397.782,48		397.782,48
CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL	1	634,40		634,40
CONTROLE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2	415.920,40	2.993.997,96	3.409.918,36
ENERGIA ELÉTRICA	2	2.432.355,16	378.389,46	2.810.744,62
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7	4.729.338,80	1.799.360,76	6.528.699,56
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	111.993,28	2.554.513,32	2.666.506,60
FORNECIMENTO DE INSUMOS DIABETES	1	620.000,00		620.000,00
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	-			-
GASES MEDICINAIS	1		441.746,76	441.746,76
INSUMOS DE LABORATÓRIO COM CONSIGNAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2	652.898,25	460.935,35	1.113.833,60
INSUMOS DE LAVANDERIA	1	49.486,33		49.486,33
INSUMOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	1	321.138,00		321.138,00
LEITOS PARA USUÁRIOS DE DROGAS	-			-
LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'ÁGUAS	-			-
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	-			-
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	13	871.587,05	369.782,01	1.241.369,06
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	536.835,70	948.097,50	1.484.933,20
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1		589.269,52	589.269,52
LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	3	5.520.693,24		5.520.693,24
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	16	2.557.434,40	2.375.536,24	4.932.970,64
MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR	-			-
MANUTENÇÃO DE EQUIP DE LABORATÓRIO	2	147.643,27	177.618,54	325.261,81
MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	3		249.981,72	249.981,72
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5	272.454,70	1.825.361,00	2.097.815,70
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11	531.065,37	2.781.811,00	3.312.876,37
MANUTENÇÃO PREDIAL	1	295.252,64	1.448.708,68	1.743.961,32
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	4	252.562,74	215.770,44	468.333,18
MONITORAMENTO ELETRÔNICO	1	884.052,00	2.206.400,00	3.090.452,00
MONITORAMENTO POR GPS	-			-
OBRAS	1	1.539.695,00	183.134,28	1.722.829,28
OPERADOR LOGÍSTICO	2	61.000,00	223.000,00	284.000,00
PASSAGENS AÉREAS	2	44.025,00	223.000,00	267.025,00
PPP - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2	1.264.272,80		1.264.272,80
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1		919.988,00	919.988,00
SEGUROS GERAIS	-			-
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	2		635.224,68	635.224,68
SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO	-			-
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5	201.247,28	1.625.199,92	1.826.447,20
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1	58.969,64	521.655,64	580.625,28
SERVIÇOS MÉDICOS	2	1.153.141,04		1.153.141,04
TELEFONIA	1	80.028,08	204.796,36	284.824,44
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	-			-
TOTAL	105	26.508.934,59	26.788.145,09	53.297.079,68

Fonte: GCONT / DAI

ATUALIZADO: 04/2018

OBS: ATUALIZAR NESTA RELAÇÃO OS TIPOS DE CONTRATO (INCLUIR/EXCLUIR) REF. AO 1º QUADRIMESTRE/2018.

6.1. RELATÓRIO DE CONTRATOS (DETALHADO)

PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL - 2018

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1	057/2012 - 5ª TA	A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	FORNECIMENTO DE TESTES SANGÜÍNEOS EM GASOMETRIA, COM CESSÃO EM COMODATO DE APARELHO ANALISADOR AUTOMATIZADO, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012-CPL/SEMSA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ, DESTA SEMSA	INSUMOS DE LABORATÓRIO COM CONSIGNAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12 MESES	27-set-17	26-set-18	77.000,00
2	015/2014 - 3ª TA	A. M. TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SEMSA, CONFORME LOTES 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – SCLS/CML/PM	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	9-jun-17	8-jun-18	368.388,00
3	040/2016 - 1ª TC	A. M. TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E REPRODUÇÃO MONOCROMÁTICA DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012 – CPL/SEMSA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	06 MESES	1-mar-18	30-set-18	1.442.836,20
4	059/2012 - 5ª TA	AMAZONAS COPIADORA LTDA	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E REPRODUÇÃO MONOCROMÁTICA DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012 – CPL/SEMSA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	06 MESES	4-jan-17	3-jul-18	324.000,00
5	010/2015 - 4ª TA	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE CONSUMIDORAS DO GRUPO “A” (ALTA TENSÃO) PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA	12 MESES	1-abr-18	31-mar-19	3.190.012,41
6	011/2015 - 2ª TC	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE CONSUMIDORAS DO GRUPO “B” (BAIXA TENSÃO) PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA	12 MESES	1-abr-18	31-mar-19	5.242.219,97
7	001/2012 - 5ª TA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MARCA FANEM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	19-mar-18	18-mar-19	768.960,00
8	034/2013 - 4ª TA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ	SERVIÇOS MÉDICOS	365 DIAS	11-dez-17	10-dez-18	2.840.838,80

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
9	008/2017 - TC	ANTÔNIO LUIZ ALENCAR PANTOJA	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF-07 E FARMÁCIA GRATUITA.	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	2-mar-18	1-mar-19	109.680,00
10	013/2015 - 2º TC	AUTOVEL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, ENCERAMENTO, POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SEMSA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	8-mai-18	7-mai-19	168.030,60
11	007/2016 - 1º TA	BLP GOMES - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS SUL, CAPSI LESTE E CAPS AD III DESTA SEMSA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12 MESES	1-abr-18	31-mar-19	810.837,00
12	012/2017 - TC	BLP GOMES - EPP	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SERVIÇO DE BUFFET, PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS, ANO DE 2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS, CONFORME PREGÃO Nº 095/2016 – SCLS/CML/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 – DIREP/SEMSA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10 MESES E 27 DIAS	28-dez-18	22-nov-18	18.742,50
13	025/2017 - TC	BLP GOMES - EPP	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SEMSA, CONFORME PREGÃO Nº 095/2016 – SCLS/CML/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 – DIREP/SEMSA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12 MESES	2-ago-17	1-ago-18	575.823,00
14	009/2014 - 3º TA	BIOPLUS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) CLASSE II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE MOURA TAPAJÓS E SAMU DESTA SEMSA	CONTROLE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12 MESES	1-jul-17	30-jun-18	6.156.000,00
15	008/2016 - 1º TA	BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, PRIMEIRO USO (NOVA), COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DESTA SEMSA, CONFORME ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 – DIREP/SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015 – SCLS/CML/PM	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	12 MESES	1-mar-18	28-fev-19	1.767.808,56
16	015/2016 - 1º TA	BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, CUJOS OBJETOS SÃO OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADES ADAPTADAS E EQUIPADAS PARA 4 (QUATRO) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE ODONTOLÓGICA E 2 (DUAS) UNIDADES MÉDICO LABORATORIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	365 DIAS	1-jul-17	30-jun-18	7.749.066,80

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
17	016/2016 - 1º TA	BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, CUJOS OBJETOS SÃO OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADES ADAPTADAS E EQUIPADAS PARA 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DA MULHER E APOIO DIAGNÓSTICO (MAMOGRAFIA E ULTRASSOM), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	365 DIAS	1-jul-17	30-jun-18	4.540.439,40
18	036/216 - 1º TC	BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	LOCAÇÃO DE UNIDADES ADAPTADAS E EQUIPADAS PARA 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DA MULHER E APOIO DIAGNÓSTICO (MAMOGRAFIA E ULTRASSOM), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	303 DIAS	1-jul-17	29-abr-18	3.769.186,68
19	031/2015 - 2 TA	BRUNI CONSTRUTURA LTDA - EPP	SERVIÇOS CONTINUADOS DE RADIOFONIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAMU 192 MANAUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015 – SCLS/CML/PM	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	12 MESES	22-out-17	21-out-18	654.993,00
20	035/2014 - 3º TA	CACE - CASA DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014 – SCLS/CML/PM	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	3-nov-17	2-nov-18	164.345,94
21	018/2015 - 2º TC	CACE - CASA DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA RURAL-CELL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE SAÚDE RURAL (DISAR), DESTA SEMSA	MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	12 MESES	1-jul-17	30-jun-18	280.245,36
22	019/2015 - 2º TA	CACE - CASA DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MICROSCÓPIOS PERTENCENTES AOS LABORATÓRIOS DE MALÁRIA E DO NÚCLEO DE ENTOMOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	MANUTENÇÃO DE EQUIP DE LABORATÓRIO	12 MESES	1-jun-17	31-mai-18	242.524,52
23	029/2015 - 2º TC	CEDOF LTDA. – CENTRO DIAGNOSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (EMIÇÃO OTOACÚSTICA EVOCADA – TESTE DA ORELINHA), NOS RECÉM-NASCIDOS DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. MOURA TAPAJÓS DESTA SEMSA	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	12 MESES	1-out-17	30-set-18	77.922,00

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
24	044/2016 - 1º TC	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM CARDIOLOGIA (ELETROCARDIOGRAMA), COM FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016 – SCLS/CML/PM	SERVIÇOS MÉDICOS	12 MESES	3-out-17	2-out-18	657.499,92
25	004/2014 - 3º TA	COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA-ME.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE GUINCHO, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS, CONFORME LOTE 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013 – SCLS/CML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	5-mai-18	4-mai-19	1.526.328,00
26	005/2014 - 3º TA	COMSERVIÇO LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE GUINCHO, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS, CONFORME LOTE 01 E LOTE 05 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013 – SCLS/CML	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	5-mai-18	4-mai-19	1.641.896,40
27	001/2015 - 2º TA	COSTA RICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLES DE PRAGAS, CONFORME ITENS 1 E 5 DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO PREÇOS Nº 007/2014 – GERP/SEMA, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 – CML/PM	CONTROLE DE PRAGAS	12 MESES	2-mar-18	1-mar-19	282.300,00
28	009/2016 - 1º TA	COUTO TRANSPORTES	CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE DUPLA, MOTOR 2.0 A 3.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, 04 PORTAS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CD PLAYER, RÁDIO AM/FM, COM MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME O ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – DIVRP/UGCM/SEMEF – PREGÃO Nº 088/2015 – CLM/PM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA MALÁRIA DESTA SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	28-mar-18	27-mar-19	1.140.336,00

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
29	021/2016 - TC	COUTO TRANSPORTES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, VAN, MOTOR 2.0 A 2.7, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM 03 PORTAS, SENDO UMA LATERAL CORREDIÇA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CD PLAYER, RÁDIO AM/FM, VEÍCULO LIMPO, HIGIENIZADO, COM MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, MODELO DUCATO, MASTER, BOXER OU SIMILAR. CONFORME PREGÃO Nº 088/2015 – CML/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – DIVRP/UGCM/SEMEF, PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	365 DIAS	6-jun-17	5-jun-18	107.492,50
30	007/2017	COUTO TRANSPORTES	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, VAN, MOTOR 2.0 A 2.7, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM 03 PORTAS, SENDO UMA LATERAL CORREDIÇA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CD PLAYER, RÁDIO AM/FM, VEÍCULO LIMPO, HIGIENIZADO, COM MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, MODELO DUCATO, MASTER, BOXER OU SIMILAR. CONFORME PREGÃO Nº 088/2015 – CML/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – DIVRP/UGCM/SEMEF, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	365 DIAS	30-jan-18	29-jan-19	107.492,50
31	022/2017 - TC	CUNHA E BRANDÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETRÔNICOS - EPP	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME LOTE 02, ITEM 01 (3.608,98 M²) E ITEM 02 (4.127,00 M²), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016-DIREP/SEMSA, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016.-SCLS/CML/PM	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12 MESES	3-jul-17	2-jul-18	316.029,84

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
32	012/2014 - 3º TC	DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO VAN, ZERO KM, ANO/MODELO, NO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2013, TIPO 04 CILINDROS, TURBO COOLER, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 129 CV. MOVIDO A DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA, ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES DE TRANSPORTE DE 02 (DOIS) PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA – CADEIRANTE, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, ADESIVADAS CONFORME PADRÃO DAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO – SOS VIDA, COM RÁDIO MÓVEL VHF (136 – 174 MHZ) 45 W, NO MÍNIMO 32 CH COM GPS INTEGRADO, CONFORME ITEM 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – SCLS/CML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	365 DIAS CORRIDOS	17-nov-17	16-nov-18	910.675,00
33	015/2017 - TC	DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS, TRATAMENTO, DESCARTE, DIGITAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL, DISPONIBILIDADE DE ÁREA FÍSICA QUE POSSA GARANTIR A GUARDA SEGURA DOS DOCUMENTOS TRATADOS E NÃO TRATADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS – SIGAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA MATERNIDADE MOURA TAPAJÓS DESTA SEMSA, CONFORME ITENS 03, 06, 09, 10, 11, 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016-DIREP/SAMSA, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016-SCLS/CML/PM	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	12 MESES	2-mai-18	1-mai-19	558.460,00
34	016/2017 - TC	DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS, TRATAMENTO, DESCARTE, DIGITAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL, DISPONIBILIDADE DE ÁREA FÍSICA QUE POSSA GARANTIR A GUARDA SEGURA DOS DOCUMENTOS TRATADOS E NÃO TRATADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS – SIGAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), CONFORME ITENS 01, 02, 04 E 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016-DIREP/SAMSA, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016-SCLS/CML/PM	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	12 MESES	1-ago-17	31-jul-18	940.500,00
35	012/2012 - 6º TA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FORNECIMENTO DE TESTES HEMATOLÓGICOS, BIOQUÍMICOS E SOROLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DISTRITAIS, DESTA SEMSA	INSUMOS DE LABORATÓRIO COM CONSIGNAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12 MESES	15-fev-18	14-fev-19	14.879.501,04

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
36	021/2013 - 4º TA	ERALDO DE SOUZA TELES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO ADEQUADO PARA A GUARDA DE EQUIPAMENTOS E INSERVÍVEIS DESTA SEMSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	18-out-17	17-out-18	337.043,40
37	019/2017 - TC	ERLI P. DA SILVA – EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PROGRAMA SAMU 192 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 SCLS/CML/PM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	2-jun-17	1-jun-18	548.928,00
38	033/2015 - TC	ESTALEIRO BIBI EIRELI - ME	CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) EMBARCAÇÕES AUTOPROPELIDO, TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PROGRAMÁTICAS DO DISTRITO DE SAÚDE RURAL – DISAR DESTA SEMSA	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL	08 MESES	3-nov-15	2-jul-16	4.057.032,34
39	018/2017 - TC	ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP	SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA OU CISTERNA, DRENAGEM E LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO, CONFORME QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2016, DO MINISTÉRIO DA DEFESA (CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS	CONTROLE DE PRAGAS	12 MESES	18-jul-17	17-jul-18	805.520,00
40	010/2017 - TC	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM REDE METRO ETHERNET EM FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA IP/MPLS, SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM CIRCUITOS DE ACESSO EM FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARES NECESSÁRIOS À SUA IMPLANTAÇÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO NA SOLUÇÃO DE TRÁFEGO DE REDE NO FORMATO HANDS-ON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	12 MESES	3-abr-18	2-abr-19	2.167.530,69

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
41	003/2018 - TC	FULL COPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLHA DE PAPEL NOS FORMATOS A4/OFICIO, EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS LASER OU LED, COM O FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, COMO TONER E PAPEL E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM PROJETO BÁSICO) -15.000 MILHEIROS, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA (FORNECIMENTO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA TIPO LASER OU LED COMPATÍVEL COM O FORMATO A4, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 42 PMM, INCLUINDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM PROJETO BÁSICO – 475 IMPRESSORAS – PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	16-jan-18	15-jan-19	3.517.200,00
42	005/2018-TC	FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA UBS JOSÉ RAYOL DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA CONSTANTINO NERY, S/N – CHAPADA	OBRAS	12 MESES	26-mar-18	25-mar-19	141.344,11
43	043/2016 - 1º TA	GEBRAMED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS DE MAMOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO, INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	3-out-17	2-out-18	740.049,60
44	009/2017 - TC	DPL - CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME	SERVIÇO CONTINUADO DE TELEFONIA PARA ATUAR NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO PROGRAMA SAMU 192 MANAUS, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2016 – SCLS/CML/PM	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	12 MESES	21-mar-18	20-mar-19	1.250.681,04
45	030/2015 - 2º TC	HOSSOKAWA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES UTILIZADOS NO PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CESSÃO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES) A SEREM FORNECIDOS À MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓS DESTA SEMSA	INSUMOS DE LAVANDERIA	12 MESES	3-nov-17	2-nov-18	142.378,61
46	015/2015 - 3º TA	IIN TECNOLOGIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DE TODA A INFRAESTRUTURA DA SEMSA	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12 MESES	4-mai-18	3-mai-19	9.271.357,20

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
47	016/2014 - 3º TA	IONTECH – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SEMSA, CONFORME LOTE 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – SCLS/CML/PM	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	5-jun-17	4-jun-18	449.054,79
48	023/2016 - 1º TA	IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 16 CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 16 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)	GASES MEDICINAIS	12 MESES	1-jul-17	30-jun-18	14.457,60
49	058/2012 - 5º TA	INSTRUMENTAL TÉCNICO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO, AMBOS DESTA SEMSA, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012 –CPL/SEMSA	MANUTENÇÃO DE EQUIP DE LABORATÓRIO	12 MESES	1-nov-17	31-out-18	612.000,00
50	037/2016 - 1º TA	J. F. DE OLIVEIRA - TELEFONIA	CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016-SCLS/CML/PM, CUJO OBJETO SE TRATA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA PERTENCENTES À ESTRUTURA DO PROGRAMA SAMU 192	MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	12 MESES	3-out-17	2-out-18	271.876,24
51	041/2012 - 5º TA	J.D.C. SÁ - EPP	SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ, DESTA SEMSA, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012-CPL/SEMSA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	365 DIAS CORRIDOS	31-jul-17	30-jul-18	2.001.382,60
52	019/2013 - 8º TA	JAKS - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS. SENDO: 10 ENCARREGADOS DE LIMPEZA E 70 AGENTES DE LIMPEZA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	05 MESES	2-set-18	1-fev-19	852.500,00
53	038/2014 - 3º TA	JOÃO ALEXANDRE ESMERALDO BARREIRO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO III – CAPS III	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	12-jan-18	11-jan-19	242.572,68
54	009/2015 - 1º TA	JOÃO CATARINO DA SILVA DUTRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO INFANTIL DESTA SEMSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	24-abr-18	23-abr-19	171.369,84

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
55	038/2016 1º TC	JOÃO PLACIDO DODO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ATRAVÉS DISPENSA DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO SE TRATA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. AFONSO PENA, Nº 08, PRAÇA 14 DE JANEIRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PROGRAMA SAMU 192 MANAUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	15-set-17	14-set-18	324.900,00
56	042/2012 - 5º TA	JOSÉ AMADEU CARDOSO DE SOUSA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL DO PROGRAMA SAMU 192 MANAUS, DESTA SEMSA, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012-CLS/PM	MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	06 MESES	17-fev-18	16-ago-18	98.911,80
57	002/2017 - TC	JOSÉ MENEZES RIBEIRO JÚNIOR	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA RIO JUTAI, 37 – QUADRA 36, CONJUNTO VIEIRALVES – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DR. LUIZ MONTENEGRO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30 MESES	2-jan-17	1-jan-19	108.000,00
58	002/2018	KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA	SERVIÇO DE OPERADOR LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA: ITEM 20 (04 UNIDADES/MÊS), ITEM 22 (01 UNIDADE/MÊS), ITEM 26 (02 UNIDADES/MÊS), ITEM 27 (10 UNIDADES/MÊS), ITEM 31 (3.000 UNIDADES), ITEM 33 (250 KG), ITEM 36 (01 UNIDADE/ MÊS), ITEM 37 (04 UNIDADES/MÊS), ITEM 38 (20 UNIDADES/MÊS); ITEM 39 (06 UNIDADES/MÊS) E ITEM 40 (04 UNIDADES/MÊS). CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - CIL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	OPERADOR LOGÍSTICO	12 MESES	2-jan-18	1-jan-19	4.606.470,00
59	031/2012 - 7º TA	LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS, PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE JURISDICIONADOS AOS DISTRITOS DE SAÚDE NORTE, SUL, LESTE E OESTE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SEMSA, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012-CPL/SEMSA	MANUTENÇÃO PREDIAL	12 MESES	25-jun-17	24-jun-18	2.615.941,98
60	011/2017 - TC	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016-DIREP/SEMSA, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016.-SCLS/CML/PM	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12 MESES	13-mar-18	12-mar-19	3.104.373,12

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
61	020/2017 - TC	LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ITEM 04 E 05, LOTE 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016-DIREP/SEMSA, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016.-SCLS/CML/PM	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12 MESES	16-jun-17	15-jun-18	1.259.726,64
62	015/2013 - 5ª TA	LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO - EPP	LOCAÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) VEÍCULOS TIPO PERUA OU SIMILAR A GASOLINA COM 09 (NOVE) LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, ACOMPANHADOS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: RODA/PNEU SOBRESSALENTE; MACACO; CHAVE DE RODA; TRIÂNGULO LUMINOSO DE SINALIZAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO (COMPATÍVEL COM O VEÍCULO, SEM O MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ANO/MODELO A PARTIR DE 2012)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	365 DIAS	25-ago-17	24-ago-18	1.584.100,00
63	053/2016 - 1ª TA	LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO - EPP	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM 08 (OITO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA O DISTRITO DE SAÚDE RURAL, 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA OS CAPS LESTE E CAPS SUL, 01 (UM) VEÍCULO PARA O DISTRITO DE SAÚDE LESTE E 01 (UM) VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE MANAUS ITINERANTE, COM AS CARACTERÍSTICAS: MICRO-ÔNIBUS, POTÊNCIA MÍNIMA 150CV, A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2012. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO INTERNO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, ALMOFADAS EM TECIDOS, COM CINTO DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W8. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016 – SCLS/CML/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016 – DIREP/SEMSA, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	365 DIAS	5-out-17	4-out-18	1.642.500,00
64	014/2015 - 3ª TC	LHT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DAS MÁQUINAS TERMONEBULIZADORAS, NEBULIZADORAS VEICULAR, PULVERIZADORAS E BOMBAS ASPERSORAS PERTENCENTES À SEMSA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	1-abr-18	31-mar-19	247.651,32
65	012/2015 - 1ª TC	MANAUS AMBIENTAL S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES CONSUMIDORAS DESTA SEMSA	ÁGUA E ESGOTO	12 MESES	1-abr-15	31-mar-20	1.507.597,80

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
66	004/201/8-TC	MARIA CLARA RUIZ DE SOUZA ALECRIM	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA MAX TEIXEIRA Nº 12, LOTE 21 – BAIRRO CIDADE NOVA, MANAUS-AM, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DISTRITO DE SAÚDE NORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	1-fev-18	31-jan-19	300.000,00
67	011/2014 - 3º TA	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS TIPO VAN, ZERO KM, ANO/MODELO, NO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2013, TIPO 04 CILINDROS, TURBO COOLER, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 129 CV. MOVIDO A DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, ADESIVADAS CONFORME COMO PADRÃO DAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO – SOS VIDA, COM RÁDIO MÓVEL VHF 45 W, NO MÍNIMO 32 CH COM GPS INTEGRADO, CONFORME ITEM 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – SCLS/CML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	365 DIAS CORRIDOS	14-set-17	13-set-18	2.920.000,00
68	034/2015 - 1º TA	NAYDE YOKO KONASUGAWA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. ADOLPHO DUCKE, Nº 1221, CJ. ACARIQUARA, COROADO III, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPSI	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	9-nov-17	8-nov-18	101.312,52
69	020/2015 - 2º TA	NEUROCLINICA MANAUS LTDA	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA RIO PURUS, Nº 317 – VIEIRALVES, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MANAUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	23-jul-17	22-jul-18	216.000,00
70	018/2014 - 3º TA	NESTLÉ DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS EM PÓ E COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO INFANTIL "LEITE DO MEU FILHO" DA PREFEITURA DE MANAUS	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12 MESES	17-jun-17	16-jun-18	11.034.960,00
71	025/2015 - 2º TA	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, COM A FINALIDADE DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EM RAZÃO DO AUMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODA INFRAESTRUTURA DESTA SECRETARIA	CONTROLE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12 MESES	1-jun-17	31-mai-18	4.073.758,92
72	006/2017 - TC	NORTE IMAGEM LTDA	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA A CONFEÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE RAIO-X E MAMOGRAFIA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016 – SCLS/CML/PM	OPERADOR LOGÍSTICO	12 MESES	24-jan-18	23-jan-19	549.402,84

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
73	002/2016 - 1º TA	NUTRICEUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RECÉM NASCIDOS INTERNADOS NOS LEITOS DE UTI CONVENCIONAL, UCI CONVENCIONAL E UCI CANGURU DA MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ DESTA SEMSA	INSUMOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	12 MESES	1-fev-18	31-jan-19	321.138,00
74	003/2016 - 1º TA	NUTRILIFE REFEIÇÕES LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA, SERVIÇO DE COPEIRAGEM, CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E DESCARTE DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO PROGRAMA SAMU 192 E SOS VIDA DESTA SEMSA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12 MESES	1-fev-18	31-jan-19	3.744.001,25
75	022/2013 - 5º TA	ÔMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INSTALADOS NOS EAS, DISTRITOS DE SAÚDE E SEDE DESTA SEMSA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	18-set-17	17-set-18	4.237.498,86
76	039/2014 - 2º TA	ORESTES PAULO DE OLIVEIRA NETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA APURINÃ, Nº 279 – CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS VICENTE PALLOTTI	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	9-dez-17	8-dez-18	238.696,68
77	013/2014 - 3º TA	ORSEL - ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO LTDA-EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 07 (SETE) VEÍCULOS TIPO FURGÃO, ZERO KM, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, ANO/MODELO NO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2013, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA, NA COR BRANCA, ADESIVADOS CONFORME PADRÃO DAS AMBULÂNCIAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO – SOS VIDA, 114 CV DE POTÊNCIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, 05 CILINDROS, COMPARTILHAMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 10,08 M³, PORTA LATERAL DE CORRER COM JANELA DE VENTILAÇÃO FORÇADA, 02 PORTAL LATERAIS NA PARTE DIANTEIRA E 02 PORTAS DE ABRIR NA PARTE TRASEIRA, CONFORME ITEM 03 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – SCLS/CML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	365 DIAS CORRIDOS	31-ago-17	30-ago-18	1.456.350,00
78	052/2016 - 1º TA	ORSEL - ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO LTDA-EPP.	SERVIÇO DE MOTOBOY EM VEÍCULO TIPOS MOTOCICLETA BAÚ, COM CONDUTOR, NO MÍNIMO 125CC E CAPACIDADE DE CARGA PARA MATERIAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE, NO MÍNIMO 47 LITROS, FABRICADA A PARTIR DE 2014, MOVIDA À GASOLINA, PARA USO EM PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016 – SCLS/CML/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016 – DIREP/SEMSA, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	365 DIAS CORRIDOS	3-out-17	2-out-18	710.290,00

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
79	021/2017 - 1º TA	ORSEL - ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO LTDA-EPP.	SERVIÇOS TRANSPORTE COM 15 (QUINZE) VEÍCULOS AUTOMOTORES, CARACTERÍSTICAS: POPULAR, HATCHBACK, MOTOR 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA DE 73 CV, COMBUSTÍVEL FLEX, 05 PORTAS, SENDO 01 PORTA-MALAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, ANO/MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO ANO DE LOCAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CD PLAYER, RÁDIO AM/FM, VEÍCULO LIMPO, HIGIENIZADO, COM MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA. MODELO: CELTA, PALIO, HB20 OU SIMILAR. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, PARA TRANSPORTAR AMOSTRAS BIOLÓGICAS DOS POSTOS DE COLETA PARA OS LABORATÓRIOS DISTRITAIS DESTA SEMSA; ATENDER A NORMA OPERACIONAL DE ASSISTÊNCIA – NOAS-SUS 01/02, RDC Nº 302/2005 E Nº 20/2014 – BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	102 DIAS ÚTEIS	28-out-18	29-mar-19	227.970,00
80	017/2014 - 2º TA	PIERRE COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DESTA SEMSA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2014 – SCLS/CML/PM	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	2-jun-17	1-jun-18	418.389,96
81	035/2016 - 1º TA	PIERRE COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE UM GRUPO GERADOR E UM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO PERTENCENTE AO PROGRAMA SAMU 192 MANAUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA, CONFORME O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2016 – SCLS/CML/PM	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	1-set-17	31-ago-18	28.377,72
82	002/2014 - 3º TA	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - PNCQ	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA OS LABORATÓRIOS DISTRITAIS LESTE, OESTE, NORTE E SUL, E A MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ DESTA SEMSA	CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL	12 MESES	6-jan-18	5-jan-19	57.095,76
83	033/2018	PROPAG TURISMO LTDA	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, QUE CONSISTE NA RESERVA, COMPRAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, DISPONIBILIZAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PASSAGENS AÉREAS	12 MESES	6-nov-17	5-nov-18	300.000,00

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
84	029/2012 - TC	RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE	CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 104 (CENTO E QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SEUS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DAS QUAIS 51 (CINQUENTA E UMA) UNIDADES SERÃO PREVIAMENTE CONSTRUÍDAS, EQUIPADAS E MOBILIADAS PELA CONCESSIONÁRIA E OUTRAS 53 (CINQUENTA E TRÊS) UNIDADES SERÃO TRANSFERIDAS À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE JÁ PRONTAS E EQUIPADAS, CONFORME DESCRITO NO CADERNO DE ENCARGOS E NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL QUE REGULAMENTOU O PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTES AOS LOTES 01 E 02 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012-CPL/SEMSA	PPP - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	108 MESES	8-ago-12	7-ago-21	276.155.962,20
85	030/2012 - TC	RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE	CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE 56 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, REFERENTES AOS LOTES 03 E 04 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012-CPL/SEMSA	PPP - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	108 MESES	8-ago-12	7-ago-21	183.811.723,20
86	008/2018-TC	R.A.A. FERREIRA – ME	FORNECIMENTO DE GELO EM ESCAMAS, COM LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL E FILTRADA, IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E VACINAS, EM EMBALAGEM DE 20 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	2-abr-18	1-abr-19	113.620,00
87	032/2017 - TC	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS – EPP	LOCAÇÃO DE 08 VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA, POR 12 MESES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	1-dez-17	30-nov-18	137.142,72

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
88	027/2017 - TC	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS) COM 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO PICK-UP: VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, TIPO PICK-UP/CAMINHONETE, TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS (4X4), CABINE DUPLA (04 PORTAS), DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPOTA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, COR NEUTRA, MOVIDO À DIESEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.8, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CAVALOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, OBEDECIDAS AS NORMAS LEGAIS, ENCOSTO DE CABEÇA (BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS), AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), FREIOS ABS, RÁDIO/CD, GPS, SISTEMA DE RASTREAMENTO HÍBRIDO (TELEFONE E SATÉLITE), EQUIPADO COM GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO DE TRAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) TONELADAS E DISPONIBILIDADE DE CABO DE AÇO AUXILIAR DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) METROS, COM GANCHO E TRAVA DE SEGURANÇA, NOVO (ZERO KM), PODENDO SER MANTIDO POR, NO MÁXIMO, 2 ANOS, COM MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA. CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS, PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	2-out-17	1-out-18	959.760,00
89	028/2017 - TC	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS) COM 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO PICK-UP: VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, TIPO PICK-UP/CAMINHONETE, TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS (4X4), CABINE DUPLA (04 PORTAS), DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPOTA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, COR NEUTRA, MOVIDO À DIESEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.8, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CAVALOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, OBEDECIDAS AS NORMAS LEGAIS, ENCOSTO DE CABEÇA (BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS), AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), FREIOS ABS, RÁDIO/CD, GPS, SISTEMA DE RASTREAMENTO HÍBRIDO (TELEFONE E SATÉLITE), EQUIPADO COM GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO DE TRAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) TONELADAS E DISPONIBILIDADE DE CABO DE AÇO AUXILIAR DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) METROS, COM GANCHO E TRAVA DE SEGURANÇA, NOVO (ZERO KM), PODENDO SER MANTIDO POR, NO MÁXIMO, 2 ANOS. CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS, PARA ATENDER O DISTRITO DE SAÚDE RURAL, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	2-out-17	1-out-18	799.800,00

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
90	028/2015 - 2º TA	ROCHAEL DA SILVA LIMA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DA MMT, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA, CONFORME DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOM 3694 DE 22/07/2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	5-nov-17	4-nov-18	100.320,00
91	001/2018 - TC	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	FORNECIMENTO DE 7.000.000 (SETE MILHÕES) DE FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA NO SANGUE CAPILAR TOTAL, COM AÇÃO POR CAPILARIDADE COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 20MG/DL A 600ML/DL, COM VOLUME DE AMOSTRA; NO MÁXIMO 2,0µL. METODOLOGIA: FOTOMETRIA OU ELETROQUÍMICA. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS FITAS REAGENTES E CONSIGNADOS. OS APARELHOS DEVERÃO SER CAPAZES DE GERAR ARQUIVO NO(S) FORMATO(S) TXT, CSV E OU XML QUE PERMITEM A EXPORTAÇÃO DE DADOS ARMAZENADOS, EM PORTUGUÊS PARA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE GLICEMIA. A PROPORÇÃO DE APARELHOS E FITAS É DE 1:1800 (A CADA 1800 FITAS ENTREGUES, ENTREGAR 1 (UM) APARELHO. MODELO ACCU CHECK ACTIVE TIRAS 50"/ALEMANHA), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017-DIREP/SEMSA, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2016.-SCLS/CML/PM	FORNECIMENTO DE INSUMOS DIABETES	12 MESES	1-fev-18	31-jan-19	2.170.000,00
92	004/2015 - 2º TA	ROSA MARIA ANAISSI BARRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. EPHIGÊNIO SALLES, Nº 5, QUADRA I, CONJUNTO JARDIM ESPANHA III - ADRIANOPÓLIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD III	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	20-ago-17	19-ago-18	250.800,00
93	023/2017 - TC	RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA COM CABEAMENTO ESTRUTURADO, CONFORME ITENS 01 (161 UNIDADES), 02 (300 UNIDADES), 03 (200 UNIDADES), 04 (331 UNIDADES), 05 (620 UNIDADES), 06 (625 UNIDADES), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016-DIREP/SEMSA, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016.-SCLS/CML/PM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	12 MESES	13-set-17	12-set-18	566.518,66
94	006/2015 - 2º TC	SANTURCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. RAIMUNDO PARENTE, Nº 100 - ALVORADA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	14-abr-18	13-abr-19	1.380.000,00

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
95	048/2016 - 1º TA	SÃO PEDRO TRANSPORTES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO PIPA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 480CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE PARA 10.000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO, COM MANGUEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 3" E 50MT DE COMPRIMENTO, COM TACÓGRAFO, SIRENE DE RÉ E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DEFINIDOS PELO CTB E PELO CONTRAN, COM MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	10-out-17	9-out-18	274.626,00
96	014/2016 - 1º TA	SEMINÁRIO BATISTA REGULAR DA AMAZÔNIA.	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DISTRITO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 MESES	15-abr-18	14-abr-19	312.000,00
97	014/2017 - TC	SERMEQ – SERVIÇOS E COMÉRCIO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COM PADRÕES DE QUALIDADE, COMPONENTES E OUTROS MATERIAIS E NECESSÁRIA GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS DE RAIOS X, DESTA SEMSA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 MESES	18-ago-17	17-ago-18	378.000,00
98	006/2014 - 3º TA	SERVICAR DIESEL	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE GUINCHO, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS, CONFORME LOTE 03 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013 – SCLS/CML	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12 MESES	5-mai-18	4-mai-19	2.408.245,98
99	029/2016 - 4º TA	SODEXHO PASS	CONFECCÃO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO, PARA 702 (SETECENTOS E DOIS) AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5 MESES	1-nov-18	30-abr-19	619.334,10
100	022/2016 - 1º TA	TELEMAR NORTE LESTE S/A	CONTRATAÇÃO EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL (LIGAÇÕES INTRA GRUPO A CUSTO ZERO), POR MEIO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS FÍSICAS OU VIRTUAIS, SERVIÇOS ESPECIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA 0800 E TRI DÍGITO, SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL 3G E 4G E SERVIÇO DE BANDA LARGA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONES 3G E 4G E MODENS 3G E 4G, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2015 – DIVRP/UGCM/SEMEF, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 – CML/PM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	TELEFONIA	12 MESES	1-jul-17	30-jun-18	855.087,10

ITEM	Nº / ANO CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO	TIPO DE CONTRATO	PRAZO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VALOR GLOBAL (R\$)
101	027/2015 - 2º TA	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	12 MESES	1-out-17	30-set-18	7.999.520,17
102	030/2017 - TC	T. P. MONTENEGRO GRÁFICA -ME	SERVIÇO FORNECIMENTO DE ROUPARIA E TIPOGRÁFICOS: GRUPO 02 - ITEM 9 (15.000), ITEM 10 (14.550), ITEM 11 (15.000), ITEM 12 (15.000), ITEM 13 (10.000), ITEM 14 (10.000), ITEM 15 (10.000), ITEM 19 (1.000), ITEM 20 (1.000); GRUPO 03 - ITEM 24 (10.000), ITEM 25 (5.000), ITEM 26 (10.000), ITEM 29 (3.400); GRUPO 11 - ITEM 10 (450), ITEM 27 (2050), ITEM 28 (5000), ITEM 126 (10.000), ITEM 127 (10.000). CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2016-PE 31/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	12 MESES	2-out-17	1-out-18	2.804.300,00
103	042/2014 - 3º TC	TUKANO VIAGENS E TURISMO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO REGIONAL E NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES DESTA SEMSA	PASSAGENS AÉREAS	12 MESES	3-nov-17	2-nov-18	68.950,00
104	034/2017	WF REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIAS SAMU), UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAMU 192 MANAUS METROPOLITANO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	06 MESES	22-dez-17	21-jun-18	690.129,60
105	030/2013 - 3º TA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.	FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA O SAMU	GASES MEDICINAIS	12 MESES	1-dez-17	30-nov-18	1.488.144,59

7. RELATÓRIO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA

PERÍODO DE REVISÃO: JANEIRO A ABRIL DE 2018

ITEM	UNIDADE	DISA	TIPO DE OBRA (COMPONENTE)	Nº. PROCESSO (inicial)	Nº. CONTRATO	VALOR DA OBRA (R\$)	EMPRESA (CONSTRUTORA)	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	STATUS DA OBRA	DATA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	OBSERVAÇÃO
1	UBS DR. PLATÃO ARAÚJO	DISA LESTE	REFORMA E ADEQUAÇÃO	2013 1637 6629	026/2014	R\$ 506.295,95	NOVACOM EMPREEND. DA AM LTDA ME	97%	EM PARADA TÉCNICA DESDE 11/06/2016, CONFORME PORTARIA 156/2016, DOM EDIÇÃO 3976 - 23/09/2016	15.06.2016	OBRA VINCULADA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/2013. UNIDADE REINAUGURADA E EM FUNCIONAMENTO DESDE 16.06.2016. UNIDADE REINAUGURADA COM PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO A SER REGULARIZADO APÓS A EMPRESA EXECUTORA APRESENTAR A MEDIÇÃO FINAL.
2	UBS ALMIR PEDREIRA	DISA SUL	REFORMA E ADEQUAÇÃO	2013 1637 6628	021/2014	R\$ 641.792,82	NOVACOM EMPREEND. DA AM LTDA ME	97%	EM PARADA TÉCNICA DESDE 01.12.2016 CONFORME PORT. 199/2016-SEMINF, DOM EDIÇÃO 4017 01/12/2015	12.12.2017	OBRA VINCULADA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/2013. UNIDADE REINAUGURADA E EM FUNCIONAMENTO DESDE 12.12.2017. UNIDADE REINAUGURADA COM PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO A SER REGULARIZADO APÓS A EMPRESA EXECUTORA APRESENTAR A MEDIÇÃO FINAL.
3	UBS FRANK ROSEMBERG CALDERON	DISA SUL	REFORMA E ADEQUAÇÃO	2013 1637 6018	020/2014	R\$ 741.615,55	J.P.V DA SILVA & CIA LTDA-ME	100%	CONCLUÍDA	20.10.2016	OBRA VINCULADA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/2013. UNIDADE REINAUGURADA E EM FUNCIONAMENTO. PROCESSO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO COM PENDÊNCIA DE PAGAMENTO.
4	UBS N-60	DISA NORTE	REFORMA E ADEQUAÇÃO	2017 1637 6927	-	-	-	-	-	-	OBRA RESULTANTE DA MEDIDA COMPENSATÓRIA 0017/2010 E TERMO ADITIVO 026/2011 - PROC. 2009 79682401425 - IMPLURB. OBRA RECEBIDA PELA IMPLURB ATRAVÉS DO TERMO DE RECEBIMENTO 0012/2012. PORÉM, ATÉ A PRESENTE DATA A UBS NÃO FOI INAUGURADA E TAMBÉM NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO. HÁ NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO E REPAROS NA UNIDADE. O PROCESSO Nº 2012.1637.6887 DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO FOI ARQUIVADO EM RAZÃO DO EXPOSTO NO PROCESSO Nº 2017.1637.6927 QUE TEM COMO OBJETO REFORMA E ADEQUAÇÃO, EM FASE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA POSTERIOR LICITAÇÃO.

ITEM	UNIDADE	DISA	TIPO DE OBRA (COMPONENTE)	Nº. PROCESSO (inicial)	Nº. CONTRATO	VALOR DA OBRA (R\$)	EMPRESA (CONSTRUTORA)	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	STATUS DA OBRA	DATA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	OBSERVAÇÃO
5	UBS S-02	DISA SUL	CONSTRUÇÃO	2011 1637 2564	078/2011-SEMINF	R\$ 253.818,33	BR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	70%	EM PARADA TÉCNICA DESDE 01.06.2012 CONFORME DOM EDIÇÃO 2960 DE 02.07.2012	-	A UNIDADE FOI INVADIDA ANTES DA CONCLUSÃO DA OBRA. PUBLICADO DECRETO Nº 1.017 - DE 09 DE JUNHO DE 2011 - EDIÇÃO 2704 - PÁGINA 2, RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO E RESPECTIVO PROCESSO 2011/11217/11261/00352 O QUAL SE ENCONTRA NA PGM/PPI - EM SOBRESTADO DESDE 04/03/2013 - SUBJUDICE.
6	UBS FLUVIAL DR. NEY LACERDA	DISA RURAL	CONSTRUÇÃO	2014 1637 0611	033/2015	R\$ 4.057.032,34	ESTALEIRO BIBI EIRELI – ME	97%	EM PARADA TÉCNICA DESDE 01/03/2018, CONFORME PORTARIA 032/2018-SEMINF/DAO, DOM EDIÇÃO 4351 DE 25 DE ABRIL DE 2018	-	OBRA VINCULADA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/2013. AGUARDANDO A CONCLUSÃO DO 4º TERMO ADITIVO, PARA POSTERIOR ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS POR PARTE DO EMPRESA EXECUTORA.
7	UBS FLUVIAL DR. ANTÔNIO LEVINO	DISA RURAL									
8	UBS GEBES MEDEIROS FILHO	DISA LESTE	CONSTRUÇÃO	2010 1637 6883	014/2011	R\$ 3.711.359,63	MCA CONSTRUTORA LTDA	97%	EM PARADA TÉCNICA DESDE 01.12.2015 CONFORME DOM EDIÇÃO 4017 DE 30/11/2016	29.12.2015	UNIDADE INAUGURADA E EM FUNCIONAMENTO. UNIDADE INAUGURADA COM PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO A SER REGULARIZADO APÓS A EMPRESA EXECUTORA APRESENTAR A MEDIÇÃO FINAL. EM RAZÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO 25000.093828/2015-19 – SIPAR/ MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROC. ADM. SEMSA Nº 2014.1637.6783, EMBORA A OBRA TENHA SIDO CONSTRUÍDA COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H A INFRAESTRUTURA DESSA UNIDADE ESTÁ EM FUNCIONAMENTO COMO UBS. AGUARDANDO PARECER FINAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
9	POLICLÍNICA ANTONIO REIS	LESTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE ESPERA	2016 17428 17528 00010	004/2017	R\$ 69.437,12	CONSTRUTORA ALCANCE LTDA	97%	EM ANDAMENTO		UNIDADE EM FUNCIONAMENTO.
10	UBS WALDIR BUGALHO	LESTE	REFORMA E ADEQUAÇÃO	2016 1637 4246	005/2017	R\$ 1.100.000,01	CONSTRUTORA ALCANCE LTDA	10%	PARADA TÉCNICA A CONTAR DE 13/11/2017, CONFORME PORTARIA 143/2017-SEMINF/GSS, DOM 4249 DE 22/11/2017		UNIDADE DESATIVADA DESDE A REFORMA ANTERIOR. OS SERVIDORES FORAM LOTADOS EM VÁRIAS UNIDADES. APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA UNIDADE SERÁ REATIVADA COM UMA NOVA EQUIPE DE PROFISSIONAIS. ADITIVO DE PRAZO E DE SERVIÇOS EM TRÂMITE.
11	BASE SAMU OESTE COMPENSA	OESTE	CONSTRUÇÃO DE RAMPA, COBERTURA E ETE NA BASE SAMU OESTE COMPENSA	2017 1637 1451	009/2018	R\$ 247.827,15	JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME	-	-	-	CONTRATO EM FASE DE ASSINATURAS.

ITEM	UNIDADE	DISA	TIPO DE OBRA (COMPONENTE)	Nº. PROCESSO (inicial)	Nº. CONTRATO	VALOR DA OBRA (R\$)	EMPRESA (CONSTRUTORA)	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	STATUS DA OBRA	DATA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	OBSERVAÇÃO
12	BASE SAMU CENTRO SUL ALEIXO	SUL	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, ETE E AMPLIAÇÃO DA BASE SAMU	2017 1637 1453	012/2018	R\$ 248.147,04	ENGEFORT CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME	-	-	-	CONTRATO EM FASE DE ASSINATURAS.
13	BASE SAMU CIDADE DE DEUS	LESTE	AMPLIAÇÃO DA BASE DO SAMU CIDADE DE DEUS – CONSTRUÇÃO DO EXPURGO, WC PNE, CONFORTO FEMININO, RAMPA PARA LAVAGEM DE AMBULÂNCIA, COBERTURA, ETE	2017 1637 1454	010/2018	R\$ 202.210,17	JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME	-	-	-	CONTRATO EM FASE DE ASSINATURAS.
14	BASE SAMU LESTE SÃO JOSÉ	LESTE	AMPLIAÇÃO DA BASE DO SAMU SÃO JOSÉ – CONSTRUÇÃO DO EXPURGO, WC PNE, CONFORTO FEMININO, RAMPA PARA LAVAGEM DE AMBULÂNCIA, COBERTURA, ETE	2017 1637 1452	011/2018	R\$ 376.978,97	CONTRUTORA PROGRESSO LTDA.	-	-	-	CONTRATO EM FASE DE ASSINATURAS.
15	UBS DR. JOSÉ RAYOL DOS SANTOS	OESTE	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA UBS	2017 1637 2229	005/2018	R\$ 141.344,11	FSB CONSTRUÇÕES LTDA	25%	EM ANDAMENTO	-	1º ADITIVO EM FASE DE ELABORAÇÃO.
16	UBS SÁLVIO BELOTA	NORTE	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANCO E GRADIS DA UBS	2017 17428 17528 00037	-	R\$ 141.504,74	FSB CONSTRUÇÕES LTDA	-	-	-	CONTRATO EM FASE DE ELABORAÇÃO.

FONTE: Gerência de Infraestrutura - GEINF/DAI/SEMSA (Memo. 092/2018-GEINF - Atualizado em 04.06.2018)

8. RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE AUDITORIAS DO SUS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1205	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 04	1. Divergências entre os registros de Ficha de Atendimento Individual (FAI) modelo físico e FAI e-SUS. 2. O quantitativo de consultas realizadas pela enfermeira da UBSF L-04 encontra-se aquém do estipulado em Nota Técnica nº 005/16 - SEMSA. 3. Quantitativo de consultas realizadas pelo médico da UBSF L 04, no período auditado, encontra-se aquém do estipulado em Nota Técnica nº 005/16 - SEMSA. 4. Datas de atendimento em prontuários de pacientes divergentes dos lançamentos em FAI física. 5. Dias trabalhados sem produção correspondente. 6. Não conformidade no controle de ponto/frequência.	1. O quantitativo de atendimentos diários registrados em FAI física diverge dos registros em FAI e-SUS, havendo diferenças no total de pacientes atendidos por dia, pacientes por turnos, como também no número de visitas domiciliares e atendimentos ambulatoriais do dia. 2. Foi possível evidenciar o alcance de 289 vagas preenchidas (42%) de um total de 688 vagas disponíveis no período auditado, restando 399 vagas (58%) não preenchidas a serem repostas oportunamente. 3. Respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA, foi possível evidenciar o alcance de 539 vagas preenchidas (53,9%) de um total de 1.000 vagas disponíveis no período auditado, restando 461 vagas (46,1%) não preenchidas a serem repostas oportunamente. Aferiu-se um déficit de produção, levando em consideração a já referida nota técnica. 4. Em análise de uma amostra de 39 prontuários, foi evidenciado que: Em nove destes prontuários (cinco do médico e quatro da enfermeira) as datas de atendimento neles expressas é posterior à data de registro de informações em FAI; Em dezesseis dos vinte atendimentos de usuário pelo médico os registros foram considerados ilegíveis. 5. Conforme análise da programação de trabalho semanal do médico e enfermeira, foram evidenciados turnos de serviço sem produção que não foram cobertos por folgas com anuência da direção ou abonos legais. Tal ocorrência coloca em dúvida o controle de ponto do servidor. 6. O sistema de ponto eletrônico encontra-se inoperante por questões técnicas. Apesar de haver preenchimento de folha de frequência, somente é encaminhado e-mail à direção da UBS Leonor Brilhante (que detém a responsabilidade administrativa da unidade), relação de faltas, licenças e atestados médicos.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1205	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 04	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES - Módulo Profissional atualizado.	Em análise ao CNES módulo profissional e mediante entrevista com as servidoras Adriana Pessoa da Silva e Maria do Perpétuo Socorro Pereira da Silva, ambas agentes comunitárias de saúde, pôde-se evidenciar que o quadro de profissionais disponíveis na unidade está atualizado.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1206	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 03	1. Preenchimento incorreto das fichas de atendimento individual. 2. Dias trabalhados sem produção correspondente. 3. Atualização dos dados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES - Módulo Profissional. 4. Não conformidade nos registros dos prontuários clínicos dos usuários.	1. Preenchimento incompleto do cabeçalho da ficha de atendimento individual, inclusive data; falta de preenchimento do campo obrigatório "turno"; ausência de assinatura e carimbo em fichas individuais de atendimento e fichas de procedimentos; rasuras; ficha individual de produção referente à data que não houve expediente por se tratar de feriado (20/11/2017). 2. Foram evidenciados, ainda turnos (Manhã - M, Tarde - T) sem produção que não foram cobertos por folgas, abonos legais ou atividades que justifiquem a ausência da mesma. 3. Verificando o cadastro de cada profissional que compõe a equipe constatou-se que o SCNES registra que a enfermeira Vanessa Moreira da Silva possui dois vínculos de trabalho de 40h semanais, necessitando da adequada atualização por parte da profissional. 4. Em análise de uma amostra de 40 prontuários, constatamos: 45% não possuem os registros dos atendimentos; 15% não foram localizados/entregues para análise; 40% possuíam os registros de atendimento.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1206	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 03	5. A produção de consultas realizadas pela médica da UBS encontra-se aquém do estipulado na Nota Técnica 005/2016. 6. Ausência de ficha de atividade coletiva ou documentações comprobatórias de atividades coletivas. 7. Dias de visitas domiciliares sem produção correspondente/sem programação ou sem registro. 8. Agendamento de consultas fora do padrão da Nota Técnica 005/16. 9. Não conformidade no controle de ponto/frequência. 10. A produção de consultas realizadas pela enfermeira da UBS encontra-se aquém do estipulado na Nota Técnica 005/2016.	5. Constatou-se o alcance do percentual de 65,2% de consultas realizadas, com apontamento de 34,8% de vagas não preenchidas na unidade, dentre o período auditado. 6. Conforme programação de trabalho apresentada pela direção, os profissionais deveriam desenvolver em determinados turnos atividades de reuniões de equipe, as quais não foram apresentadas documentação comprobatórias da realização das mesmas (exceto duas reuniões realizadas nos dias 23/10 e 07/12). 7. Conforme programação de trabalho apresentada pela enfermeira da UBS da ESF L03, Sra. Vanessa Moreira da Silva, e a análise das fichas individuais de produção dos profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF), evidenciou-se a ausência de produção em turnos de trabalho reservado as visitas domiciliares. 8. As consultas são agendadas pelos ACS e também após o paciente sair do consultório médico (de acordo com a necessidade) em um quantitativo de 10 pacientes agendados e 06 vagas para demanda espontânea. Foi informado que a partir de agosto de 2017, o percentual de vagas para demanda livre e agendadas deveria ser alterado, deixando de atender a Nota Técnica 005/2016. 9. O sistema de ponto eletrônico não está funcionando. A unidade até possui o equipamento de leitura biométrica, porém, inoperante por questões técnicas. Observou-se no livro de frequência que alguns servidores não estão preenchendo adequadamente o registro, inclusive constam períodos sem nenhuma assinatura ou observação. 10. A análise evidenciou a produção individual da profissional de enfermagem conforme segue: Vanessa Moreira da Silva – ESF, Vagas previstas – 508, Vagas preenchidas – 214 (42,1% do previsto), Vagas não preenchidas – 294 (57,9% do previsto).	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1208	Validar informações FCES.	ENCERRADA	OCULLARE CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO OFTALMOLOGICO LTDA	1. São válidas as informações no presente processo para fins de alteração de endereço junto ao SCNES. 2. Clínica destinada a atendimento OFTALMOLOGICO.	1. Após visita técnica constatou-se a veracidade das informações prestadas. Obs.: Houve erro no preenchimento dos formulários, necessitando correção que só foram sanadas em 03/01/18, conforme fls. nº 59 do Processo. 2. Da verificação in loco observou-se a existência da Clínica OCULLARE no endereço Av. Djalma Batista, nº 1719, 3º Pavimento, Sala 309, Edifício Atlantic Tower, Chapada com a seguinte divisão: 01 sala de recepção, 04 consultórios médicos, 01 sala com fins administrativos, 01 para área financeira, 02 salas para exames e 03 banheiros.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1209	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	1. A solicitação de pagamento encontra-se em conformidade com o que preceitua o objeto do Contrato n. 006/2017. 2. Identificação de atesto na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e).	1. O pedido corresponde ao período de dezembro/2017, conforme Nota de Empenho n. 2017NE03964 de 01/11/2017. Frisa-se que foram detectados nos autos todos os documentos prescritos como critérios para a efetivação do pagamento, isto é, requerimento, nota fiscal, recibos, certidões negativas atualizadas e DAM, conforme consta no projeto básico do referido contrato, no item 11, subitem 11.1.1. 2. Detectou-se que a NFS-e nº 01, de 02/01/2018 foi devidamente atestada pela comissão de fiscalização designada pela Portaria n. 183/2017-GCONT/SEMSA, de 27/03/2017, publicada no DOM, Edição 4097, de 31/03/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1209	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	1. Estabelecimento Assistencial de Saúde com nenhuma produção apresentada no período de vigência do Contrato n. 006/2017. 2. Ausência de relatório de fiscalização.	1. Devido a não apresentação de produção pela unidade de saúde Antônio Comte Telles nos diversos processos de cobrança, durante a vigência do sobredito contrato, foi realizada visita para averiguação de tal situação. Deste modo, detectou-se duas situações: a) Aparelho de impressão de exames de imagem com defeito; b) Servidores da unidade em desvio de função, atuando em outro setor. 2. Não foi identificado nos autos o relatório de fiscalização do Contrato n. 06/2017 por parte dos fiscais designados pela Portaria n. 183/2017-GCONT/SEMSA, de 31/03/2017, publicada no DOM, Edição nº 4.097.	Não houve justificativa.	1. À DFICC para o monitoramento e acompanhamento da execução do contrato e à GEADI para realocação de técnicos para a unidade que se encontra sem profissionais. 2. À DFICC para recomendar aos fiscais do Contrato nº 006/2017 a apresentação dos relatórios de fiscalização em tempo hábil para que o mesmo seja anexado aos autos do processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1209	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	3. Sinalização luminosa das portas de acesso aos procedimentos radiológicos com defeito. 4. Ausência de equipamento obrigatório (Dosímetro) para uso dos servidores técnicos de radiologia desta SEMSA.	3. Durante visita realizada na unidade de saúde Balbina Mestrinho foi detectado não funcionamento de sinalização luminosa na porta de acesso aos procedimentos de raio-x. 4. Constatou-se que os servidores técnicos de radiologia desta SEMSA não dispõem de dosímetro de utilização obrigatória, conforme preconiza as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), norma nuclear 3.01 e NR 32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde e RDC/ANVISA nº 20 de 02/02/2006, item 10.1.	Não houve justificativa.	3. À GEADI para conhecimento e providências quanto à adequação à Resolução CNEN 176/2014, na Seção II, que trata Dos Sistemas de Segurança para Salas com Fonte de Radiação, Art. 41. 4. À GEADI para conhecimento e providências.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1209	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	EM ANDAMENTO	NORTE IMAGEM LTDA	Realização dos exames de mamografia e/ou raio-x pelas unidades de saúde da SEMSA contempladas pelo Contrato n. 006/2017.	Dos 5 estabelecimentos indicados para a execução dos exames de mamografia, apresentaram produção Dr. Alfredo Campos e Sálvio Belota, com o quantitativo de 198 e 196, respectivamente. Das 7 unidades designadas para a realização de procedimentos de raios-x, apenas a Policlínica Dr. Antônio Comte Telles não apresentou produção.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1210	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA	1. Regularidade da cobrança apresentada pela contratada. 2. A contratada apresentou a produção dos serviços de telemedicina em cardiologia de 15 EAS. 3. Execução dos serviços de telemedicina (eletrocardiograma) pela contratada no mês de setembro, com o quantitativo de produção totalizando 2.412 exames.	1. Conforme análise ao projeto básico, ao Termo de Contrato nº 044/16 e 1º Termo Aditivo referente à contratação de empresa tem-se como certa a cobrança do valor de R\$ 54.791,66 referente à produção de exames realizados nos 15 estabelecimentos de saúde/SEMSA, no mês de outubro/2017. 2. Mediante apresentação pela contratada da tabela demonstrativa do quantitativo de exames realizados com o atesto dos diretores dos estabelecimentos assistenciais de saúde e lista de laudos de ECGs por EAS, verifica-se que 15 (quinze) estabelecimentos de saúde receberam a prestação dos serviços de telemedicina em cardiologia. 3. A Contratada/CLINICOR apresentou sua cobrança especificando o quantitativo de 2.412 exames realizados nos 15 (quinze) Estabelecimentos de Saúde/SEMSA, conforme tabela demonstrativa a qual apresenta as assinaturas e carimbos dos diretores das unidades de saúde, atestando e ratificando a execução dos serviços pela CLINICOR.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1211	Validar informações FCES.	ENCERRADA	SKYEMED - A B DE OLIVEIRA RODRIGUES - EIRELI - ME	1. São válidas as informações constantes no presente processo para fins de inclusão do estabelecimento no SCNES. 2. Existência de um único Consultório médico isolado.	1. A auditoria recebeu o Processo nº 2018.1637.0132 para análise e verificação in loco do estabelecimento, visando à conferência das informações prestadas nas FCES, entre as quais a apresentação do certificado de vistoria da vigilância sanitária. Após verificação constatou-se a veracidade das informações prestadas. 2. Da verificação in loco observou-se a existência de: 01 (uma) Recepção/SAME; 01 (um) consultório; 02 (dois) banheiros; 01 (um) Expurgo; 01 (uma) Central de Esterilização de Materiais (CME); e 01 (uma) copa.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1212	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP	1. Ausência de relatório de fiscalização. 2. Certidões com prazo de validade vencido e a vencer em período próximo.	1. Como já citado nos relatórios referentes à prestação de serviço dos meses anteriores, não foi evidenciado no presente processo o relatório de fiscalização emitido pelos fiscais do Contrato nº 002/2016. Tal ocorrência fere o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93. 2. Da análise à Certidão Negativa de Débitos emitida pela SEFAZ e apresentada nos autos pela Contratada às fls. 06, constatou-se a proximidade do vencimento para o dia 26/01/2018, período ainda provável de tramitação interna dos autos nesta SEMSA. Ainda, conferiu-se na Certidão de Regularidade do FGTS/CRF (fls.09), o vencimento do prazo de tal documento em 18/01/2018.	Não houve justificativa.	1. À DFICC para conhecimento da situação descrita na constatação, bem como orientar os fiscais do Contrato 02/2016 sobre a importância da elaboração mensal do relatório. 2. À DFICC para conhecimento da situação descrita na constatação, promovendo a substituição dos instrumentos com prazos vencidos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1212	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP	1. O valor da cobrança apresentada pela contratada encontra previsão nos termos contratuais. 2. A regular execução do objeto do contrato pela Nutricêutica Comércio de Produtos Farmacêuticos.	1. A NF-e nº 000.012.360 datada de 04/12/2017 no valor de R\$ 2.256,00, guarda consonância com o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, especificamente na cláusula segunda cujo valor global do contrato em R\$ 321.138,00 atrelando-se a legalidade do ato o indicativo de previsão orçamentária na Nota de Empenho de nº 2017NE00397. 2. Do confronto às documentações apresentadas pela empresa, versus as prescrições médicas existentes na Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT/SEMSA, constatou-se que as 08 bolsas de nutrições parenterais foram de fato solicitadas pela maternidade, sendo, portanto, cumprida a execução do contrato com a entrega fidedigna do quantitativo especificado na NF-e nº 000.012.360 emitida na data de 04/12/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1213	Validar informações FCES.	ENCERRADA	ODONTO BEIRA RIO EIRELI - ME	1. São válidas as informações constantes no presente processo. 2. Existência de 01 estabelecimento odontológico.	1. Foi recebido o processo n. 2018.1637.0225 no dia 17/01/2018 para análise e verificação in loco no que consiste a conformidade das informações prestadas pelo requerente, Robson Alves Barros, para efeito de cadastro de referido estabelecimento de saúde no SCNES. 2. Da verificação in loco observou-se a existência de 01 recepção/SAME; 01 sala com dois equipos odontológicos; 01 banheiro; e 01 sala para raio-x odontológico. No estabelecimento, verificou-se afixado em local visível o licenciamento sanitário expedido pela VISA Manaus.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1214	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 15	1. Planejamento de trabalho da ESF L 15. 2. O CNES/DATASUS encontra-se regular em relação ao registro nominal e carga horária dos profissionais (médico e enfermeira) da ESF L 15.	1. Foi relatado que a equipe realiza visitas domiciliares aos acamados, idosos, puérperas e outras situações que requeiram a presença da equipe; realizam atendimento à demanda espontânea com reserva de 02 vagas diárias para essa modalidade, havendo também oferta de vagas para grupos prioritários e Programa Saúde na Escola (PSE) às terças e quintas-feiras. 2. Em análise ao quantitativo de profissionais em atividade na ESF L 15, foi constatado o quantitativo de 01 médico com carga horária 40h/semana, 01 enfermeira, também com carga horária de 40h/semana, 05 agentes comunitários, 01 técnica de enfermagem, 01 auxiliar em saúde bucal e uma cirurgiã dentista.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1214	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 15	1. Não conformidade no registro do ponto eletrônico da ESF L 15. 2. Inconsistências em prontuários de pacientes atendidos pelos médicos. 3. Índice de consultas de enfermagem realizadas no período auditado equivalentes a 50,44%.	1. Constatou-se que o equipamento de registro de frequência encontra-se instalado, porém não está ativo. De conformidade com o relato da técnica de enfermagem, o referido equipamento está inoperante há aproximadamente 1 ano, cuja situação o Distrito de Saúde Leste está ciente. Face ao acima exposto, os responsáveis pela unidade têm utilizado a folha de frequência manual para registro da assiduidade. 2. CNS 201582833620000 - no mapa de produção constava atendimento realizado no dia 08/11/17, mas no prontuário o último registro datava de 12/07/17 (na ficha de atendimento individual consta como visita domiciliar); CNS 898000961816483/700001635881808 - Não houve registro de atendimento no mapa de produção em 08/11/17, o último lançamento registrado no prontuário data de 18/09/17; Nos prontuários a seguir não houve aposição de carimbo e assinatura no procedimento médico: CNS 705009897202655 (09/10/17) e 898002889287035 (06/11/17). 3. Foi verificada a disponibilidade de 456 vagas de consultas de enfermagem, tendo a profissional em tela realizado o quantitativo de 230 consultas, perfazendo o equivalente a 50,44 %. Destaque-se que a unidade auditada, no tocante a produção de enfermagem, não alcançou a meta estabelecida que propõe-se atingir 100% da produção.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1214	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 15	4. A produção de consultas realizadas pelo profissional médico da ESF L 15 alcançou índice de apenas 42,5% no período auditado. 5. Documentos apresentados para análise da auditoria. 6. UBS L 15 possui infraestrutura adequada para desenvolver as atividades propostas pelo programa Estratégia Saúde da Família.	4. Foi possível constatar no consolidado de produção o percentual de apenas 42,5 % de consultas realizadas, do total de 1.196 disponíveis para o período; as vagas não preenchidas totalizaram 688 correspondendo ao percentual de 57,5 %. 5. Com relação a produtividade médica não foram apresentadas as produções do mês de outubro/17, apenas foi mostrada a folha de frequência e a agenda mensal padronizada. Face ao exposto, não foi possível avaliar a produção do citado mês, inclusive não há registro de atendimento no sistema e-SUS. 6. A unidade de saúde, com tipo de atendimento ambulatorial (Estratégia de Saúde da Família), apresentando recepção, banheiro masculino e feminino para usuários, farmácia, 02 consultórios, sala de vacinas, consultório odontológico, copa/cozinha e sala administrativa.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1215	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 08	1. Registro de atendimentos em feriados. 2. O quantitativo de consultas realizadas pelo médico da ESF L 08 alcançou índice de 48,1% no período. 3. Dias destinados a visitas domiciliares sem registro de atendimento correspondente. 4. Lançamentos de quantitativo de atendimentos divergentes. 5. Dias trabalhados sem produção correspondente. 6. Regularidade no agendamento de consultas. 7. Divergência de informação entre as Fichas de Atendimento Individual e o registro em prontuários de pacientes atendidos pelo médico Arkangel de Jesus Ruiz Medina. 8. Não conformidade no controle de ponto/frequência.	1. Evidenciado por meio da análise das Fichas de Atendimento Individual que o médico Arkangel de Jesus Ruiz Medina apresentou produção referente à data em que não houve expediente por se tratar de feriado, dias 12, 23 e 24/10/2017. 2. Foi possível constatar o alcance do percentual de 48,1% de consultas realizadas, com 51,9% de vagas não preenchidas na unidade dentre o período auditado. Da referida análise verificou-se 400 vagas preenchidas das 832 vagas previstas na unidade. 3. Conforme programação de trabalho apresentada pelos profissionais médico e enfermeira da ESF L 08, e a análise das fichas individuais de produção, evidenciou-se a ausência de registros das visitas domiciliares realizadas pelo profissional médico da unidade. 4. Quanto ao preenchimento da produção no sistema e-SUS, referente ao médico Arkangel de Jesus Ruiz Medina, constatou-se que no mês de outubro, na ficha de atendimento individual no formato físico, um quantitativo de 232 pacientes atendidos, em discordância ao relatório do e-SUS na forma digital: somente 110 atendimentos. 5. Foram evidenciados dias sem produção que não foram cobertos por folgas com anuência da direção ou abonos legais do profissional médico da unidade pela não apresentação de fichas individuais de produção no período de 01 a 08/12/2017, porém com registro de frequência neste período. 6. As consultas são agendadas pelos ACS conforme visitas em sua micro-área, e também pelo paciente na própria unidade. São agendados 10 pacientes por período (manhã/tarde), e o restante das vagas são deixadas para demanda espontânea. A unidade apresenta atendimentos de pacientes que não residem em sua área de abrangência. Conforme programação de trabalho semanal apresentada pelos profissionais é realizado revezamento na utilização do único consultório disponível na unidade. 7. No preenchimento da Ficha de Atendimento Individual no formato físico, o registro dos atendimentos são todos de atendimentos na UBS (código 1), assim como na Ficha de Atendimento na forma digital do e-SUS, divergindo dos registros em prontuários os quais foram realizados nos domicílios (código 4) ou foram atividades em grupo ou atividades educativas escolares realizadas na Escola Estadual Padre Luis Ruas. 8. Durante visita de auditoria foi possível constatar que o sistema de ponto eletrônico não está funcionando, encontra-se inoperante por questões técnicas; é realizado o preenchimento da folha individual de frequência que é encaminhado à direção da UBS João Nogueira da Mata.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1215	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 08	1. O quantitativo de consultas realizadas pela enfermeira da ESF L 08 alcançou índice de 118,5% no período auditado. 2. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES - Módulo Profissional, atualizado.	1. Foi possível constatar o alcance do percentual de 118,5% de atendimentos realizados na unidade, dentre o período auditado. Da referida análise, constatou-se o desempenho da produção de enfermagem, com implemento de ofertas de consultas em 588 (vagas preenchidas), das 496 vagas previstas na unidade, segundo o processo de avaliação pelos parâmetros da Nota Técnica nº 005/16 - SEMSA. 2. Em análise ao CNES módulo profissional e mediante entrevista com a servidora enfermeira Maria José de Almeida Cajuhy quando da visita à UBS da ESF L 08, pôde-se evidenciar que o quadro de profissionais disponíveis na unidade encontra-se atualizado.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1216	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 21	1. Não conformidade no registro do ponto eletrônico da UBS L 21. 2. O CNES/DATASUS apresentou-se irregular em relação à carga horária da enfermeira da UBS L 21. 3. Transferência da enfermeira Dâmila Soares para a Unidade Dr. José Avelino Pereira, com prejuízo à composição da equipe da UBS L 21. 4. A equipe 121 da UBS L 21 encontra-se inativa desde o mês de dezembro/2017. 5. A produção de consultas realizadas pelo médico da UBS L 21 alcançou índice de 77,7% no período auditado. 6. O percentual de produção de consultas realizadas pela enfermeira da UBS L 21 alcançou índice 86,8% no período auditado. 7. Mapas de produção da UBS L 21 (instrumento físico) do período de outubro a dezembro/2017 demonstraram-se divergentes dos dados de produção lançados no e-SUS.	1. De acordo com entrevista realizada com a Enfª. Dâmila Soares, o sistema em tela encontra-se inoperante há mais de 01 ano, situação que já fora comunicada ao Distrito de Saúde Leste, visando a busca do ajuste ao instrumento supra, não alcançando, entretanto, a resolução. 2. Nos meses de outubro e novembro/17 havia um registro de 40 horas/semanais. No entanto, fora constatado que a referida profissional desde outubro/2017 cumpria carga horária diminuta na unidade, referenciando 30 horas/semana (07:00h às 13:00h). 3. Constatou-se que a enfermeira Dâmila Soares, foi transferida para desenvolvimento de trabalho em outra unidade (UBS Dr. José Avelino Pereira), ato consumado no final do mês de janeiro/2017, tendo a mesma requerido seu desligamento do CNES desde setembro/2017, bem como ajustado todos os meios formais de transferência junto ao DISA Leste. 4. De acordo com as informações colhidas no CNES nacional (consulta em janeiro/2018) e com base nas informações apresentadas na planilha de situação geral da ESF/Manaus (retirada da intranet.semsa/Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR/SEMSA), constatou-se que a unidade apresentou-se como inativa desde dezembro/17. 5. Alcance do percentual de 77,7% consultas realizadas, com apontamento de 22,3% de vagas não preenchidas na unidade. Da referida análise, constatou-se o desempenho da produção médica, indicando 659 (vagas preenchidas), das 848 vagas previstas para o período avaliado. Vê-se, portanto, que a unidade em questão não alcançou a meta de produtividade, que visa atingir 100% da produção. 6. Da sequencial análise aos mapas de produção internos da UBS L 21 (consultas enfermagem), no período de outubro a dezembro/2017, versus controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA, foi possível constatar o que se segue: - Na análise do período, foi verificada a disponibilidade para unidade auditada de 492 vagas de consultas de enfermagem, tendo a profissional em tela realizado o atendimento no quantitativo de 427 consultas. O que remonta no percentual de produtividade em 86,8% consultas preenchidas. - Note-se que a unidade auditada, no tocante à produção de enfermagem, não alcançou a meta estabelecida pelos parâmetros acima mencionados, que visam atingir 100% da produção, com vista ao implemento da melhoria da oferta de consultas no município de Manaus. 7. Foi possível evidenciar a divergência das informações entre os respectivos instrumentos, uma vez que no registro virtual (e-SUS) demonstrou-se quantitativo de produção superior ao elencado no mapa de produção (mês a mês), restando, pois, necessárias, as justificativas a AUDSUS.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1216	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 21	Conformidade nos registros dos mapas de produção e prontuários clínicos dos usuários.	Fazendo-se o confronto dos mapas diários de produção do médico e enfermeiro, bem ainda dos prontuários dos usuários da UBS L 21 (outubro a dezembro/2017) foi possível constatar a regularidade na apresentação dos presentes instrumentos.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1217	Verificar regularidade da prestação de serviços BIOPLUS.	ENCERRADA	BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	1. Registros de fiscalização do contrato nº 009/2014. 2. Conformidade do objeto descrito na nota fiscal com o contrato. 3. Regularidade nos serviços prestados pela contratada.	1. Evidenciado registros de fiscalização quando da visita realizada às dependências à Maternidade Moura Tapajóz - MMT em 05/02/2018, conforme exige o § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93. 2. Após análise do projeto básico e Termo de Contrato nº 009/2014 de 01/07/2014, o objeto contratual confere com o descrito na nota fiscal NFS-e nº 1047 de 29/12/2017. Assim, é certa a cobrança do valor de R\$ 513.000,00, no mês de dezembro/2017. 3. A contratada apresentou documentação necessária ao processo de cobrança, bem como registros de produção dos serviços prestados durante o período de 01 a 31/12/2017, demonstrado in loco a realização dos serviços avençados.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1218	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. Apresentação de cobrança por serviços médicos em anestesiologia, prestados em dez dias na Maternidade Moura Tapajóz - MMT/SEMSA. 2. A solicitação de pagamento encontra-se em conformidade com o quantitativo de plantões médicos executados no período 01 a 10/12/2017. 3. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES atualizado.	1. O processo ora analisado apresenta a cobrança por serviços médicos em anestesiologia prestados na MMT/SEMSA, de 40 plantões em razão do vencimento do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 em 10/12/2017. 2. O processo nº 2017.1637.0517 solicita o pagamento por serviços médicos em anestesiologia, prestados pela empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas Ltda. à Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT, na ordem de 40 plantões, realizados no período de 01 a 10/12/2017. 3. Em análise às informações constantes no CNES constatou-se que todos os profissionais médicos anestesiologistas que cumpriram plantão na maternidade no período auditado encontram-se devidamente cadastrados.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1218	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	Plantões ininterruptos de 36 horas.	O Dr. Antônio Carlos consta como médico substituto e registrando frequência no plantão noturno do dia 02/12/2017 e plantão diurno e noturno do dia 03/12/2017, perfazendo um total de 36 horas trabalhadas ininterruptas.	Não houve justificativa.	À DFICC para dar conhecimento à contratada da situação, a fim de que esta procure evitar plantões que ultrapassem 24 horas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1219	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA	1. Execução regular dos serviços de telemedicina (eletrocardiograma) pela contratada, no mês de dezembro/2017, com o quantitativo de produção totalizando 2.173 exames. 2. A contratada apresentou a produção dos serviços de telemedicina em cardiologia de 15 EAS. 3. Regularidade da cobrança apresentada pela contratada.	1. A Contratada/CLINICOR apresentou sua cobrança especificando o quantitativo de 2.173 exames realizados nos 15 Estabelecimentos de Saúde/SEMSA, conforme tabela demonstrativa do mês de dezembro/2017, a qual apresenta as assinaturas e carimbos dos diretores das unidades de saúde da SEMSA, atestando e ratificando a execução dos serviços pela CLINICOR. 2. Mediante apresentação pela contratada da tabela demonstrativa do quantitativo de exames realizados com o atesto dos diretores dos estabelecimentos assistenciais de saúde e lista de laudos de ECGs por EAS, verifica-se que 15 estabelecimentos de saúde receberam a prestação dos serviços de telemedicina em cardiologia. 3. Conforme análise ao projeto básico, ao Termo de Contrato nº 044/16 e 1º Termo Aditivo referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina com finalidade diagnóstica em cardiologia (Eletrocardiograma), para o fornecimento de 15 equipamentos necessários em regime de comodato para realização dos exames e emissão de laudos, para atendimento das necessidades desta SEMSA.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1220	Verificar regularidade da prestação de serviços BIOPLUS.	ENCERRADA	BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	1. Registros de fiscalização do Contrato nº 009/2014. 2. Regularidade nos serviços prestados pela contratada. 3. Conformidade do objeto descrito na nota fiscal com o contrato.	1. Evidenciado registros de fiscalização quando da visita realizada às dependências à Maternidade Dr. Moura Tapajóz -MMT em 05/02/2018, conforme exige o § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93. 2. A contratada apresentou documentação necessária ao processo de cobrança, bem como registros de produção dos serviços prestados durante o período de 01 a 30/11/2017, demonstrado in loco a realização dos serviços. 3. Analisados projeto básico e Termo de Contrato nº 009/2014 de 01/07/2014, tem-se que a contratada cumpriu o objeto do contrato, sendo certa a cobrança do valor de R\$ 513.000,00 referentes à prestação dos serviços no mês de novembro/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1221	Validar informações FCES.	ENCERRADA	SALUTE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - HVR ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME	Ausência de licença sanitária e alvará de funcionamento afixados em local visível.	Da verificação in loco observou-se que a licença sanitária, bem como o alvará de funcionamento não estavam afixados em local visível, apesar de terem sido apresentados a Auditoria devidamente válidos.	Não houve justificativa.	Nesta oportunidade, foi informada à funcionária Amanda L. da Silva da necessidade de visibilidade dos documentos.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1221	Validar informações FCES.	ENCERRADA	SALUTE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - HVR ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME	1. São válidas as informações constantes no presente processo. 2. Existência de 01 consultório.	1. Foi recebido o processo n. 2017.1637.4100, no dia 02/02/2018, para análise e verificação in loco no que consiste a conformidade das informações prestadas pelo requerente, Vinicius Diniz Rodrigues, para efeito de cadastro do referido estabelecimento de saúde no SCNES. 2. Da verificação in loco observou-se a existência de 01 recepção/SAME, 01 consultório e 01 banheiro.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1222	Validar informações FCES.	ENCERRADA	MEDINOVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	1. Clínica especializada em atendimento médico ambulatorial. 2. São válidas as informações constantes no presente processo.	1. Da verificação in loco observou-se a existência de: 01 sala de recepção/SAME e espera; 01 consultório médico; 01 sala de esterilização; 01 sala para exame de endoscopia; 01 sala de recuperação; 01 sala de armazenamento de endoscópios; e 01 banheiro. 2. Processo nº 2018.1637.0724 no dia 08/02/2018 para análise e verificação in loco da conformidade das informações prestadas pelo requerente Thianny Liz Machado Santos, para efeito de cadastro do estabelecimento de saúde Medinova Serviços Médicos LTDA - ME.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1223	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 14	1. Documentos apresentados para análise da auditoria. 2. Índice de consultas de enfermagem realizadas equivalentes a 80,7%. 3. A produção de consultas realizadas pela profissional médica da ESF L 14 alcançou índice de 63,3%. 4. Não conformidade no registro do ponto eletrônico da ESF L 14.	1. Para análise da produção do período (outubro a dezembro/2017), foram apresentadas as produções da ficha de atendimento individual, agenda mensal padronizada e mapas de frequência. 2. Na análise do período, foi verificada a disponibilidade de 296 vagas de consultas de enfermagem, para unidade auditada tendo a profissional em tela, realizado o quantitativo de 239 consultas perfazendo o equivalente a 80,7%. 3. Foi possível constatar o percentual de 63,3% de consultas realizadas do total de 1.200 disponíveis para o período; as vagas não preenchidas totalizaram 441, correspondendo ao percentual de 36,7%. Da referida análise, constatou-se um desempenho mediano da produção médica, de acordo com os parâmetros da Nota Técnica nº 005/16 - SEMSA. 4. O relógio de ponto encontra-se instalado, porém não está ativo. Conforme entrevista realizada com enfª Patricia Sena e o diretor da UBS Cacilda de Freitas a qual a ESF está vinculada administrativamente, o equipamento está inoperante há aproximadamente 1 ano, situação comunicada ao DISA Leste, com vistas à busca do conserto, sem a resolução até o momento.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1223	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 14	UBS L 14 não possui infraestrutura adequada para desenvolver as atividades propostas pelo programa ESF.	A UBS é de pequeno porte, equivalente a 32m ² , não tendo condições para acomodar os usuários que aguardam atendimento fora da ESF nem os profissionais de saúde. Possui apenas 1 consultório, utilizado de forma compartilhada pela enfermeira e médica, que se revezam, para fazer seus atendimentos; não há espaço para procedimentos como curativos, que são realizados sem privacidade devido à falta de espaço físico; a autoclave encontra-se instalada no consultório e o computador e impressora para digitação da produção, ficam no mesmo espaço da copa/cozinha.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1223	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 14	1. Ações de saúde e prevenção na escola estadual Joge Karam. 2. Planejamento de trabalho da ESF L 14. 3. O CNES encontra-se regular em relação ao registro nominal e carga horária das profissionais (médica e enfermeira) da ESF L 14.	1. Constatamos realizações de ações de saúde e prevenção na Escola Estadual Jorge Karam, onde a secretária da referida escola mostrou documentos comprobatórios das ações desenvolvidas pela equipe da ESF L 14. 2. Realizam atendimento à demanda espontânea com reserva de 40%, atendimento domiciliar e/ou comunidade, consultas agendadas (demanda programada) com reserva de 60% incluindo a oferta para grupos prioritários, PSE, além das reuniões da própria equipe de saúde. 3. Em análise ao quantitativo de profissionais em atividade na ESF L 14, foi constatado o quantitativo de 01 médica com carga horária 40h/semana, vinculado ao Programa mais Médicos 01 enfermeira, com carga horária de 40h/semana, 07 agentes comunitários e 01 técnica de enfermagem.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1224	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP	1. A regular execução do objeto do contrato pela Nutricêutica Comércio de Produtos Farmacêuticos. 2. O valor da cobrança apresentada pela contratada encontra previsão nos termos contratuais.	1. Constatou-se que as 12 bolsas de nutrições parenterais foram de fato solicitadas pela Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT, sendo, portanto, cumprida a execução do contrato com a entrega fidedigna do quantitativo especificado na NF-e nº 000.012.578 emitida em 10/01/2018. 2. A NF-e nº 000.012.578 emitida em 10/01/2018 apresentada pela contratada, guarda consonância com o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, especificamente na cláusula segunda onde faz referência ao valor global do contrato atrelando-se à legalidade do ato o indicativo de previsão orçamentária na Nota de Empenho nº 2017NE00397 datada de 27/01/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1224	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP	Ausência de relatório de fiscalização.	Não foi evidenciado no presente processo o relatório de fiscalização emitido pelos fiscais do Contrato nº 002/2016. Tal ocorrência fere o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.	Não houve justificativa.	À DFICC para tomar conhecimento da situação descrita, bem como orientar os fiscais do Contrato 02/2016.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1225	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	1. Ausência de relatório de fiscalização do Contrato nº 006/2017 pelos fiscais designados por portaria. 2. Sinalização luminosa das portas de acesso aos procedimentos radiológicos com defeito. 3. Ausência de equipamento obrigatório (Dosímetro) para uso dos servidores técnicos de radiologia desta SEMSA.	1. Não foi identificado nos autos o relatório de fiscalização por parte dos fiscais designados pela Portaria n. 183/2017-GCONT/SEMSA, de 31/03/2017. 2. Em visita realizada à unidade de saúde Balbina Mestrinho foi detectado não funcionamento de sinalização luminosa na porta de acesso aos procedimentos de raio-x. Tal ocorrência se contrapõe ao Art. 41 da Resolução CENEN 176/2014. 3. Durante visitas de auditoria nas unidades contempladas pelo Contrato n. 006/2017 constatou-se que os servidores técnicos de radiologia desta SEMSA não dispõem de dosímetro de utilização obrigatória para o cumprimento de suas atividades laborais,	Não houve justificativa.	1. À DFICC para recomendar aos fiscais do contrato a apresentação dos relatórios de fiscalização em tempo hábil. 2. À GEADI para as providências quanto aos reparos técnicos necessários à correção de tal inconformidade. 3. À GEADI para conhecimento e providências.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHA- MENTO
1225	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM .	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	1. A solicitação de pagamento encontra-se em conformidade com o que preceitua o objeto do Contrato n. 006/2017. 2. Identificação de atesto na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). 3. Realização dos exames de mamografia e/ou raio-x pelas unidades de saúde da SEMSA contempladas pelo Contrato n. 006/2017.	1. O pedido corresponde ao período de janeiro/2018, conforme NE nº 2018NE00246 de 02/01/2018. Foram detectados nos autos todos os documentos necessários à efetivação do pagamento (requerimento, nota fiscal, recibos, certidões negativas atualizadas e DAM), conforme consta no projeto básico do referido contrato, no item 11, subitem 11.1.1. 2. Detectou-se que a NFS-e nº 5, de 20/02/2018 foi devidamente atestada pela comissão de fiscalização designada pela Portaria n. 183/2017-GCONT/SEMSA, de 27/03/2017. 3. Das unidades designadas para a realização de procedimentos de mamografia, apresentaram produção as unidades de saúde Antônio Reis e Sálvio Belota, com o quantitativo de 76 e 66, respectivamente. Das unidades designadas para a realização de procedimentos de raio-x apenas a Policlínica Dr. Antônio Comte Telles não apresentou, sendo as demais: Balbina Mestrinho - 744; Anna Barreto - 400; Sálvio Belota - 634; Alfredo Campos - 616; Antônio Reis - 444; e Raimundo Franco de Sá - 230.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1226	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 30	1. Não conformidade no registro do ponto eletrônico da UBS L 30. 2. Não conformidade nos registros de alguns mapas de produção e prontuários clínicos dos usuários. 3. A produção de consultas realizadas pela profissional médica da UBSF L 30 alcançou índice de 73,0% no período auditado. 4. O percentual de produção de consultas realizadas pela enfermeira da UBSF L 30 alcançou índice 75,3% no período auditado. 5. Mapas de produção da UBSF L 30 (instrumento físico) do período de outubro a dezembro/2017 demonstraram-se divergentes dos dados de produção lançados no e-SUS.	1. Da conferência in loco, constatou-se que o equipamento de registro de frequência não estava ativo na UBSF L 30. 2. Em confronto analítico aos mapas diários de produção médica e de enfermagem, bem ainda dos prontuários dos usuários da UBSF L 30, constatou-se em alguns desses instrumentos as seguintes não conformidades: datas nos prontuários divergentes das datas lançadas nos mapas diários de produção; inexistência de registros de atendimentos nos prontuários, segundo as datas indicadas nos mapas de produções; e prontuários com a indicação de atendimento médico e de enfermagem sem carimbo e assinatura dos profissionais respectivos. 3. Consoante os mapas de produção médica (outubro a dezembro/2017), versus dias úteis de atendimento, agenda de consultas/dia e controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA relativas ao referido programa, foi possível constatar no consolidado de produção, o alcance do percentual de 73,0% consultas realizadas, com apontamento de 27,0% de vagas não preenchidas na unidade, dentre o período auditado. 4. Da sequencial análise aos mapas de produção internos, versus controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA, foi possível constatar a disponibilidade de 344 vagas de consultas de enfermagem, tendo a profissional em tela, realizado 259 consultas. O que remonta no percentual de produtividade em 75,3% consultas preenchidas. 5. Da sequencial análise aos mapas de produção, confrontadas com os dados de produção lançados no e-SUS, foi possível evidenciar a divergência das informações entre os respectivos instrumentos, uma vez que no registro do e-SUS demonstrou-se em algumas situações, quantitativos maiores, e em outros, valores bem menores daqueles lançados nos mapas diários de produção da unidade (instrumento físico), restando, pois, necessárias, as justificativas a AUDSUS sobre os motivos para consecução dos desajustes observados.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1226	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 30	1. O CNES/DATASUS apresentou-se regular em relação à carga horária das profissionais de saúde (médica e enfermeira) da UBS L 30. 2. Desenvolvimento e cumprimento das ações do PSE na Escola Municipal Profª Regina Vitória Pires Muniz, pela equipe da UBSF L 30.	1. Em análise ao cadastro CNES, e de acordo com a conferência pela auditoria in loco, constatou-se a regular situação da carga horária da médica e enfermeira. 2. Em conferência a produção médica e de enfermagem, versus agenda de consultas realizadas no período, foi possível constar a significativa participação da médica/enfermeira nas ações do Programa Saúde na Escola - PSE. Assim, com vista à conferência do real cumprimento dessa agenda de atendimento pela equipe auditada, a AUDSUS promoveu visita à Escola Municipal Profª Regina Vitória Pires Muniz, momento em que se ratificou as atividades de sensibilização e orientação à saúde, junto aos alunos/família matriculados e vinculados à respectiva escola.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1226	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 30	UBSF L 30 dispõe de 05 (cinco) micro-áreas de atendimento na zona Leste, sendo a população da área adstrita assistida por apenas 04 (quatro) ACSs.	Considerando que as 05 micro-áreas de cobertura da unidade contam atualmente com um total de 3.023 pessoas e por estar essa população distribuída entre 04 (quatro) ACS, com indicativo pelos responsáveis da unidade, de "prejuízo à qualidade da cobertura pelos ACSs visto o exíguo quantitativo de profissionais para cumprimento dessa demanda", resta, pois, a Auditoria do SUS, rebater o presente argumento, considerando como REGULAR a situação em tela, visto que a normatização do Ministério da Saúde - Portaria nº 648/2006-MS estipula o quantitativo de 750 pessoas por ACS, e ao fazer a divisão do quantitativo de pessoas cadastradas (3.023), pelo número de ACSs em atividade laboral (04), tem-se, portanto, o exato limite de pessoas por ACS.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1227	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 48	1. Ausência do preenchimento de alguns campos na folha de frequência manual. 2. Divergência entre a produção verificada nas fichas de atendimento e a lançada no e-SUS. 3. Divergências entre o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES e o constatado in loco. 4. A produção de consultas realizadas pelo médico da UBS encontra-se abaixo do estipulado na Nota Técnica 005/2016. 5. Não conformidade no preenchimento das fichas de atendimento individual. 6. Turnos trabalhados sem produção correspondente. 7. Não conformidade nos registros dos prontuários clínicos dos usuários.	1. Em análise às folhas de frequência do médico e da enfermeira, foi identificada a ausência do preenchimento de alguns campos: dias trabalhados, faltas, licença, férias e assinatura do servidor. 2. Da coleta de dados das fichas de atendimento e posteriormente confrontados com os lançados no e-SUS, foram verificadas divergências de informação, como: Ausência dos atendimentos domiciliares no e-SUS; Ausência de atendimentos coletivos no e-SUS. Estas situações podem comprometer o controle de dados de produção na unidade auditada, merecendo assim os ajustes necessários por parte dos profissionais. 3. Em análise ao CNES da UBS S 48, e realizando o confronto das informações do sistema com as constantes nas fichas de atendimento individual e fichas de procedimentos, controle de frequência e na entrevista com os responsáveis pela unidade, fica constatado que a ACS Marcicleide da Silva Pinho não pertence ao quadro de pessoal da UBS S 48. Dando prosseguimento à análise das informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, fica evidenciado também que o endereço da unidade encontra-se desatualizado. 4. Comparando as fichas de atendimento do médico versus dias úteis de atendimento e controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA, foi possível constatar: Vagas previstas - 1.276, Vagas preenchidas - 879 (68,9% do previsto), Vagas não preenchidas - 397 (31,1% do previsto), Visitas domiciliares (36 turnos no trimestre) - 19 (52% do previsto). 5. Em análise às fichas de atendimento individual constatou-se em alguns desses instrumentos, as seguintes não conformidades: a) Não preenchimento completo do cabeçalho da ficha de atendimento individual; b) Ausência de assinatura e carimbo do profissional; c) Falta de preenchimento dos campos obrigatórios "turno", "nº do prontuário" e "local de atendimento"; d) Campos com rasuras; e) Lançamento do número de CNS do cidadão em duplicidade. 6. Foram evidenciados turnos (Manhã - M, Tarde - T) sem produção que não foram cobertos por folgas, abonos legais ou atividades que justifiquem a ausência dos servidores. 7. Em análise de uma amostra de 24 prontuários da UBS S 48, foi constatado que: De 12 prontuários analisados, registrados pelo médico Roberto Sander de Souza Rolim, 2 prontuários indicados nas fichas de atendimento não foram localizados, 1 prontuário não teve o atendimento registrado, em 9 prontuários não consta carimbo do profissional, em 4 ocorre divergência da data de registro da ficha de atendimento individual e a registrada no prontuário. De 12 prontuários analisados, registrados pela enfermeira Marília José dos Santos, 1 prontuário indicado nas fichas de atendimento não foi localizado, em 10 prontuários não consta o registro de atendimento realizado, em 1 prontuário não consta carimbo da profissional.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1227	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 48	Ausência do ponto eletrônico na UBS S 48.	De acordo com informações prestadas pelo médico Roberto Sander de Souza Rolim e pela enfermeira Marília José dos Santos, não existe equipamento para o registro de ponto por meio eletrônico na unidade.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1227	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 48	1. Prática de demanda espontânea e de agendamento para o acesso às consultas médicas e de enfermagem na UBS S 48. 2. A produção de consultas realizadas pela enfermeira da UBS encontra-se de acordo com o estipulado na Nota Técnica 005/2016.	1. Segundo a enfermeira da unidade, as consultas são agendadas pelos agentes comunitários de saúde durante visita e também após o paciente sair do consultório médico, priorizando o acompanhamento de portadores de doenças e gestantes, ficando as demais vagas livres para demanda espontânea. 2. Comparando as fichas de atendimento da enfermeira Marília José dos Santos (consultas realizadas pela profissional enfermeira) no período de outubro a dezembro/2017, versus dias úteis de atendimento e controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA, foi possível constatar: Vagas previstas – 592, Vagas preenchidas - 592 (100% do previsto), Vagas não preenchidas – 0, Visitas domiciliares (36 turnos no trimestre) - 41 (114% do previsto).	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1228	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 36	1. Ausência de informação dos profissionais da UBS S 36 no quadro informativo. 2. Divergência entre a produção verificada nas fichas de atendimento e a lançada no e-SUS. 3. Não conformidade na identificação dos colaboradores. 4. A produção de consultas realizadas pela enfermeira da UBS encontra-se aquém do estipulado na Nota Técnica 005/2016. 5. A produção de consultas realizadas pela médica da UBS encontra-se aquém do estipulado na Nota Técnica 005/2016. 6. Ausência documentação comprobatória de Reuniões de Equipe.	1. Durante visita de auditoria observou-se que não existe quadro informativo em local visível, conforme prevê a Portaria nº 1.820 de 13/08/2009. Constatou-se que a UBS Petrópolis, onde a unidade está inserida, possui o quadro disponível em sua entrada, mas não consta os profissionais da UBS S 36. 2. Durante visitas de auditoria foi informado pela equipe da UBS S 36 que cada profissional tem a responsabilidade de lançar a sua produção individual no sistema e-SUS. Confrontando as informações obtidas das fichas de atendimento individual com os lançados no e-SUS, foram verificadas divergências de informação, como: ausência de registro, no e-SUS, dos atendimentos domiciliares identificados nas fichas de atendimento individual; registro de atendimento individual sem o número do cartão nacional de saúde do cidadão ou número de prontuário; total de atendimentos individuais verificados no e-SUS diferentes do coletado das fichas de atendimento individual. 3. Durante visita de auditoria à UBS da ESF S 36 foi possível constatar que os colaboradores não estavam usando suas identificações funcionais conforme preconiza art. 4º, parágrafo único, inciso II da Portaria 1.820 de 13/08/2009. 4. Comparando as fichas de atendimentos individuais da UBS da ESF S 36, versus dias úteis de atendimento e controle de frequência e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA foi possível constatar na produção de enfermagem, o alcance do percentual de 65,1% de atendimentos realizadas, com apontamento de 34,9% de vagas não preenchidas na unidade, dentre o período auditado. 5. Comparando as fichas de atendimentos individuais da UBS da ESF S 36, versus dias úteis de atendimento e controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA foi possível constatar no resumo de produção médica, o alcance do percentual de 63,5% de consultas realizadas, com apontamento de 36,5% de vagas não preenchidas. 6. Conforme programação de trabalho apresentada pela direção da unidade, os profissionais deveriam desenvolver em determinados turnos reuniões em equipe, para as quais não foram apresentadas documentação comprobatórias (atas de reuniões). Durante entrevista foi apresentado um livro de atas, no entanto, no período analisado nenhuma reunião fora registrada.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHA- MENTO
1228	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 36	Não conformidade nos registros dos prontuários clínicos dos usuários.	Em análise de uma amostra de 44 prontuários, indicados nas fichas de atendimento individual da médica e enfermeira da UBS da ESF S 36, constatamos que: 52% dos prontuários indicados nas fichas de produção não possuem os registros dos atendimentos; 43% não foram localizados/entregues para análise; 5% dos prontuários indicados nas fichas de produção selecionados para análise possuíam os registros de atendimento. Observou-se ainda registros em prontuários sem carimbo e assinatura dos profissionais.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1228	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 36	1. Preenchimento incorreto das fichas de atendimento individual. 2. Dias de visitas domiciliares sem produção correspondente/sem programação ou sem registro. 3. Dias trabalhados sem produção correspondente. 4. Não conformidade no controle de ponto/frequência. 5. Limitação no quantitativo de vagas/especialistas disponível para agendamento por parte da unidade no Sistema de Regulação - SISREG. 6. Desatualização dos dados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES - Módulo Profissional. 7. Agendamento de consultas fora do padrão da Nota Técnica 005/16.	1. Foram entregues para auditoria as fichas individuais de produção das profissionais médica e enfermeira. Em análise às fichas foi identificado as seguintes inconformidades: não preenchimento completo do cabeçalho da ficha de atendimento individual, inclusive data; falta de preenchimento do campo obrigatório "turno"; ausência de assinatura e carimbo em fichas individuais de atendimento; rasuras; ficha individual de produção referente à data que não houve expediente por se tratar de feriado (08/12/2017) - Profissional médica. 2. Conforme programação de trabalho apresentada pelas profissionais da UBS da ESF S 36 e a análise das fichas individuais de produção dos profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF), evidenciou-se a ausência de produção em turnos de trabalho reservado as visitas domiciliares, com quantitativo de atendimentos menores que o esperado. 3. Foram evidenciados, turnos (Manhã - M, Tarde - T) sem produção que não foram cobertos por folgas, abonos legais ou atividades que justifiquem a ausência da mesma. 4. Durante visita de auditoria foi possível constatar que: o sistema de ponto eletrônico não é adotado na unidade; a enfermeira é responsável por sua frequência e a dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sendo, ao final de cada mês, entregues à direção da UBS Petrópolis (unidade onde a UBS S 36 está inserida). A frequência da médica é controlada direto pela direção da UBS Petrópolis. 5. Durante visita de auditoria, foi relatado pelo técnico de enfermagem da ESF, a dificuldade em agendar os exames dos pacientes pelo SISREG. Segundo relato, a senha de acesso dos colaboradores da UBS S 36 é diferente das senhas dos funcionários da UBS Petrópolis (onde estão inseridos), o que tem prejudicado o agendamento e atendimento dos pacientes. 6. Em análise ao módulo profissional, disponível no CNES e entrevista realizada com a enfermeira da UBS da ESF S 36, Sra. Ivana Maria de Sousa Abreu foi possível constatar que o quadro de profissionais disponíveis na unidade não está atualizado. Do quadro de profissionais disponíveis no SCNES, foi apontado que Maria das Graças de Brito Lira (ACS) aposentou-se e que Antônio Cristiano Elizeu da Silva (ACS) está em desvio de função. 7. Segundo a médica da unidade, as consultas são agendadas pelos agentes comunitários de saúde em um quantitativo de 12 pacientes agendados e 04 (33%) vagas ficam livres para demanda espontânea por turno. Foi informado ainda que as consultas não são agendadas após a consulta dos pacientes tendo em vista a dificuldade no agendamento dos exames no sistema SISREG. A agenda da médica é preferencialmente segmentada por dia/programa. As agendas são controladas pelos ACS que monitoram a marcação dos exames dos pacientes. Desta forma foi possível constatar que a nota técnica 005/2016 não está sendo atendida no que se refere ao agendamento de consultas e retornos.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1229	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 09	1. Turnos sem produção do médico. 2. Número de consultas médicas lançadas no e-SUS abaixo do estabelecido pelo padrão SEMSA. 3. Turnos sem produção da enfermeira. 4. Atendimento médico registrado em prontuário. 5. Número de consultas de enfermagem abaixo do estabelecido pelo padrão SEMSA. 6. Afastamento legal da enfermeira	1. Estavam previstos 71 turnos de produção para o período de outubro a dezembro de 2017, contudo, foram encontrados registros de produção para 30 turnos (42,3% do previsto), e não foram encontrados registros de produção para 41 turnos (57,7% do previsto). 2. No período de outubro a dezembro de 2017, deveriam ter sido realizadas pelo médico, 728 consultas em 71 turnos de produção, já excluídos os turnos para os quais o profissional apresentou justificativa legal de ausência. Contudo, no e-SUS, foram encontrados registros de apenas 317 atendimentos, 43,5% do previsto. Não foram encontrados registros de preenchimento para 411 vagas, ou seja, 56,5% do previsto. Outrossim, deveriam ter sido realizadas 29 consultas domiciliares, contudo, foram realizadas 24 (82,8%) e não foram encontrados registros de atendimento para 5 (cinco) visitas (17,2%). 3. Estavam previstos 38 turnos de produção para o mês de dezembro, contudo, foram encontrados registros de produção em apenas 10 turnos (26,3% do previsto), e não foram encontrados registros de produção para 28 turnos (73,7% do previsto). 4. Durante verificação in loco foram selecionados alguns prontuários de pacientes atendidos dentro do período auditado para serem analisados, a fim de verificar como se dá o registro de informações do atendimento médico, desta análise restou evidenciado que o profissional realiza os registros de forma fidedigna, uma vez que 100% dos prontuários selecionados apresentavam anotações, referentes à consulta médica, no dia do atendimento, corroborando com os dados presentes nas fichas de atendimento do e-SUS. 5. No mês de dezembro de 2017, a enfermeira Nivia Patrícia Nunes da Silva, que substituiu a enfermeira Thaysa Nogueira de Melo, deveria ter realizado 228 atendimentos, já excluídos os turnos para os quais a profissional apresentou justificativa legal de ausência. Contudo, no e-SUS, foram encontrados registros de apenas 39 atendimentos, 17,1% do previsto. Não foram encontrados registros de preenchimento para 189 vagas, ou seja, 82,9% do previsto. 6. Não foram encontrados no e-SUS, registros de produção da enfermeira para os meses de outubro e novembro de 2017, pois a servidora Thaysa Nogueira de Melo entrou de licença médica, férias e a seguir licença maternidade. A enfermeira Nivia Patrícia Nunes da Silva iniciou as suas atividades na UBS L 09 em dezembro de 2017.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1230	Verificar regularidade da prestação de serviços.	EM ANDAMENTO	UBS L 31	1. Número de consultas de enfermagem abaixo do estabelecido pelo padrão SEMSA. 2. Visita domiciliar realizada em apenas um turno por semana. 3. Atendimento médico registrado em prontuário.	1. No período outubro a dezembro de 2017, deveriam ter sido realizadas pela enfermeira da UBSF L 31, 328 atendimentos, já excluídos os dias sem atendimento para os quais a profissional apresentou justificativa legal. Contudo, consta registrado em ficha de produção individual digital do e-SUS, 41 consultas de enfermagem, o que corresponde a 12,5% das vagas previstas. 2. De acordo com a Nota Técnica nº 005/2016, os profissionais médicos e enfermeiros da UBS Porte IA e que não fazem parte do Programa Mais Médicos do Brasil, devem realizar 03 turnos de visitas domiciliares. Atualmente na UBSF L 31, tanto a médica quanto a enfermeira, tem reservado para visita domiciliar apenas um turno por semana. 3. A profissional realiza os registros de forma fidedigna, uma vez que 100% dos prontuários selecionados apresentavam anotações, referentes à consulta médica, no dia do atendimento, corroborando com os dados presentes nas fichas de atendimento do e-SUS.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1230	Verificar regularidade da prestação de serviços.	EM ANDAMENTO	UBS L 31	4. Turnos sem produção. 5. Número de consultas médicas abaixo do estabelecido pelo padrão SEMSA.	4. Em análise às fichas de atendimento individual existentes no sistema e-SUS, evidenciou-se que não há registro de produção para 68 turnos de trabalho da enfermeira, que representa 59,6% dos 74 turnos de produção previstos, para os quais a profissional apresentou assinatura em folha de frequência. 5. Foram registradas em mapa de produção individual 606 consultas médicas, o que corresponde a 85,8% das vagas previstas. Não foram encontrados registros de produção para 100 vagas, ou seja, 14,2% do previsto. Outrossim, deveriam ter sido realizadas 99 consultas domiciliares, contudo, foram realizadas 36 (36,4%).	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1230	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 31	Atendimento médico registrado em prontuário não apresenta carimbo médico.	Da análise aos prontuários de pacientes atendidos dentro do período auditado, verificou-se que apesar da médica realizar o registro de atendimento de forma regular e rubricar logo abaixo, a referida profissional deixa de carimbar tais registros, o que fragiliza a legalidade do documento.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1231	Verificar regularidade da prestação de serviços BIOPLUS.	ENCERRADA	BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	Impossibilidade da verificação de registros de fiscalização do Contrato nº 009/2014.	Não evidenciado registros de fiscalização quando da visita realizada às dependências da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT em 13/03/2018 (conforme exige o § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93), devido o livro estar em sala da chefe da Divisão Administrativa, a qual encontrava-se fechada no momento da visita.	Sala da Divisão Administrativa onde se encontra o livro de registros de fiscalização fechada, sem presença de servidores no momento da visita. Não podendo ser evidenciado registros de fiscalização, a Auditoria mantém a não conformidade.	Aos fiscais do contrato: - Manter livro de registros de fiscalização ao alcance de todos os fiscais a fim de promover o imediato lançamento das ocorrências.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1231	Verificar regularidade da prestação de serviços BIOPLUS.	ENCERRADA	BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	1. Conformidade do objeto descrito na nota fiscal com o contrato e empenho. 2. Conformidade da situação de regularidade fiscal e previdenciária. 3. Regularidade nos serviços prestados pela contratada.	1. Conforme análise do projeto básico e Termo de Contrato nº 009/2014 de 01/07/2014, cujo objeto contratual refere-se à prestação dos serviços. Há congruência de informações constantes em NFS-e nº 08 de 31/01/2018 e Nota de Empenho nº 2018NE00167 de 02/01/2018 com o objeto de Contrato nº 009/2014. Ainda, verificou-se in loco a efetiva prestação no período dos serviços avençados, sendo certa a cobrança do valor de R\$ 513.000,00 referente à prestação dos serviços no mês de janeiro/2018. 2. Da análise do processo nº 2018.1637.1235, pôde-se evidenciar a regularidade fiscal e trabalhista de acordo com o art. 27, inciso IV e art. 29 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. 3. A contratada apresentou documentação necessária ao processo de cobrança, bem como registros de produção dos serviços prestados durante o período de 01 a 31/01/2018: testes de controle de qualidade microbiológico; manutenção preventiva e corretiva; processamento de materiais.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1232	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 44	Dias úteis sem produção médica durante o período analisado.	Em análise aos dias úteis, do período de outubro a dezembro/2017, identificou-se alto percentual de dias sem produção para o médico, conforme segue: Total de dias sem produção e com justificativa - 29 (51,8%); Total de dias sem produção e não justificados - 5 (8,9%).	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1232	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 44	1. Não conformidade no preenchimento nas fichas de atendimento individual/e-SUS/atenção básica. 2. Não conformidade no funcionamento do registro do ponto eletrônico da UBS L 44. 3. A produção de consultas médicas realizadas na UBS L 44 alcançou índice de 40,1 % no período auditado. 4. A produção de consultas de enfermagem realizadas na UBS L 44 alcançou índice de 55,9% no período auditado. 5. Dias úteis sem produção em consulta de enfermagem, durante o período analisado.	1. Dá análise às fichas de atendimento individual, verificou-se que as mesmas encontram-se com dados incompletos, principalmente no que se refere à identificação do profissional, sem carimbo e assinatura dos profissionais (médico e enfermeira). 2. Da verificação in loco do ponto eletrônico, verificou-se que o equipamento de registro de frequência não está ativo na unidade, e de acordo com a enfermeira, o referido sistema encontra-se inoperante desde julho/2017. O controle da frequência está sendo realizado em folha de frequência manual. 3. Em análise à produtividade de consultas médicas ofertadas pela UBS L 44, verificou-se que o médico obteve baixo desempenho de produção, 40,1% consultas realizadas, com 59,9% de vagas não preenchidas na unidade, dentre o período auditado. 4. Em análise à produtividade de consultas de enfermagem ofertadas pela UBS L 44, verificou-se que a enfermeira da referida unidade, obteve baixo desempenho de produção, 55,9% consultas realizadas, com 44,1% de vagas não preenchidas. 5. Em análise aos dias úteis, do período de outubro a dezembro/2017, identificou-se alto percentual de dias sem produção, na ordem de 59%, sendo: 22,5 (40,2%) dias sem produção e com justificativa e 10,5 (18,7%) sem produção e não justificados.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1232	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS L 44	Cadastramento dos profissionais médico e enfermeiro, em conformidade.	Em análise à situação de cadastro dos profissionais da unidade de saúde junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-SCNES que encontra-se com as informações atualizadas.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1233	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1. A solicitação de pagamento encontra-se em conformidade com o que prediz o objeto do Contrato n. 012/2012 - Prorrogação. 2. Identificação de atesto no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). 3. Apresentação do relatório de fiscalização do Contrato n. 012/2012 - Prorrogação nos autos do processo de pagamento n. 2018.1637.1002.	1. Registra-se que foi detectado nos autos todos os documentos estabelecidos como condição para efeitos de pagamento, conforme critérios requeridos no Projeto Básico do referido contrato, no item VII Pagamento. 2. Observou-se que os DANFES foram devidamente atestados pela comissão de fiscalização designada pela Portaria n.195/2017-GCONT/SEMSA, de 31/03/2017. 3. Na análise da auditoria junto ao processo de pagamento de n. 2018.1637.1002 foi detectado o relatório dos fiscais designados pela Portaria n. 195/2017-GCONT/SEMSA.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1233	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Inconformidade na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme recomendado no Projeto Básico.	Conforme informações constantes nos relatórios de fiscalização do Contrato nº 012/2012, a contratada não está cumprindo com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com a celeridade necessária. Consta ainda, que a manutenção e substituição de acessórios de informática dos postos de coleta são realizadas com considerável demora.	Não houve justificativa.	À DFICC, tendo em vista a reincidência da inobservância quanto ao total cumprimento do que estabelece o projeto básico do Contrato n.012/2012, constatados nos processos de pagamento referente aos meses de março, junho, julho, agosto e novembro, sugere-se que a contratada seja advertida e que entregue todos insumos e materiais pendentes, bem como realize as manutenções necessárias, para posterior liquidação deste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHA- MENTO
1233	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL .	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Inconformidade no abastecimento mensal de reagentes, kits e demais insumos conforme Projeto Básico.	A contratada não tem cumprido com o abastecimento mensal de reagentes e kits para sorologia e bioquímica, apresentando entregas parciais dos insumos para os meses de março a dezembro. Consta ainda, entregas parciais de controles para bioquímica e sorologia, hematologia, etiquetas, ribbons e insumos de manutenção. Consta ainda, nos relatórios de fiscalização que não existe constância na entrega de kits, calibradores e controles, não existindo o cumprimento dos prazos de entrega, dificultando o atendimento à população.	Não houve justificativa.	À DFICC, tendo em vista a reincidência da inobservância quanto ao total cumprimento do que estabelece o projeto básico do Contrato n.012/2012, constatados nos processos de pagamento referente aos meses de março, junho, julho, agosto e novembro. Processos números 2017.1637.5477, 2017.1637.5478, 2017.1637.5479, 2017.1637.5480, 2017.1637.7057, 2017.1637.7058, 2017.1637.7059, 2017.1637.7060, 2017.1637.7061, 2017.1637.7464, 2017.1637.7465, 2017.1637.7466, 2017.1637.7467, 2017.1637.7468, 2017.1637.7469, 2017.1637.7470, 2017.1637.7471, 2018.1637.1091 sugere-se que a contratada seja advertida e que entregue todos insumos e materiais pendentes, bem como realize as manutenções necessárias, para posterior liquidação deste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1234	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL .	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1. Identificação de atesto no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). 2. A solicitação de pagamento encontra-se em conformidade com o que prediz o objeto do Contrato n. 012/2012 - Prorrogação. 3. Apresentação do relatório de fiscalização do Contrato n. 012/2012 - Prorrogação nos autos do processo de pagamento de n. 2018.1637.1003.	1. Observou-se que os DANFES, foram devidamente atestados pela comissão de fiscalização designada pela Portaria n.195/2017-GCONT/SEMSA, de 31/03/2017. 2. Registra-se que foi detectado nos autos todos os documentos estabelecidos como condição para efeitos de pagamento, conforme critérios requeridos no Projeto Básico do referido contrato, no item VII Pagamento. 3. Na análise da auditoria junto ao processo de pagamento foi detectado o relatório dos fiscais designados pela Portaria n. 195/2017-GCONT/SEMSA, conforme aduz o Projeto Básico.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1234	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL .	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1. Inconformidade na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme recomendado no Projeto Básico. 2. Inconformidade no abastecimento mensal de reagentes, kits e demais insumos conforme Projeto Básico.	1. Conforme informações constantes nos relatórios de fiscalização do Contrato nº 012/2012, do referido período evidencia-se que a contratada não está cumprindo com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com a celeridade necessária. Consta ainda, que manutenção e substituição de acessórios de informática dos postos de coleta realizada com considerável demora. 2. A contratada não tem cumprido com o abastecimento mensal de reagentes e kits para sorologia e bioquímica, apresentando entregas parciais dos insumos para os meses de março a dezembro. Consta ainda, entregas parciais de controles para bioquímica e sorologia, hematologia, etiquetas, ribbons e insumos de manutenção. Consta ainda, nos relatórios de fiscalização que não existe constância na entrega de kits, calibradores e controles, não existindo o cumprimento dos prazos de entrega, dificultando o atendimento à população.	Não houve justificativa.	À DFICC, tendo em vista a reincidência da inobservância quanto ao total cumprimento do que estabelece o projeto básico do Contrato n. 012/2012, constatados nos processos de pagamento referente aos meses de março, junho, julho, agosto e novembro, sugere-se que a contratada seja advertida e que entregue todos insumos e materiais pendentes, bem como realize as manutenções necessárias, para posterior liquidação deste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1235	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL .	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1. Inconformidade na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme recomendado no Projeto Básico. 2. Inconformidade no abastecimento mensal de reagentes, kits e demais insumos conforme Projeto Básico.	1. Conforme informações constantes nos relatórios de fiscalização do Contrato nº 012/2012, do referido período evidencia-se que a contratada não está cumprindo com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com a celeridade necessária. Consta ainda, que a manutenção e substituição de acessórios de informática dos postos de coleta são realizadas com considerável demora. 2. A contratada não tem cumprido com o abastecimento mensal de reagentes e kits para sorologia e bioquímica, apresentando entregas parciais dos insumos para os meses de março a dezembro. Consta ainda, entregas parciais de controles para bioquímica e sorologia, hematologia, etiquetas, ribbons e insumos de manutenção. Consta ainda, nos relatórios de fiscalização que não existe constância na entrega de kits, calibradores e controles, não existindo o cumprimento dos prazos de entrega, dificultando o atendimento à população.	Não houve justificativa.	À DFICC, tendo em vista a reincidência da inobservância quanto ao total cumprimento do que estabelece o projeto básico do Contrato n. 012/2012, constatados nos processos de pagamento referente aos meses de março, junho, julho, agosto e novembro, sugere-se que a contratada seja advertida e que entregue todos insumos e materiais pendentes, bem como realize as manutenções necessárias, para posterior liquidação deste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1235	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL .	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1. Apresentação do relatório de fiscalização do Contrato n. 012/2012 - Prorrogação nos autos do processo de pagamento nº 2018.1637.1092. 2. Identificação de atesto no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). 3. A solicitação de pagamento encontra-se em conformidade com o que prevê o objeto do Contrato n. 012/2012 - Prorrogação.	1. Na análise da auditoria junto ao processo de pagamento de n. 2018.1637.1092 foi detectado o relatório dos fiscais designados pela Portaria n. 195/2017-GCONT/SEMSA, conforme aduz o Projeto Básico no item 7.1.2, que trata das condições de pagamento. 2. Observou-se que o DANFE foi devidamente atestado pela Comissão de Fiscalização designada pela Portaria n.195/2017-GCONT/SEMSA, de 31/03/2017. 3. Registra-se que foi detectado nos autos todos os documentos estabelecidos como condição para efeitos de pagamento, conforme critérios requeridos no Projeto Básico do referido contrato, no item VII Pagamento.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1236	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL .	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1. Identificação de atesto no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). 2. A solicitação de pagamento encontra-se em conformidade com o que prevê o objeto do Contrato n. 012/2012 - Prorrogação. 3. Apresentação do relatório de fiscalização do Contrato n. 012/2012 - Prorrogação nos autos do processo de pagamento nº 2018.1637.1091.	1. Observou-se que o DANFE foi devidamente atestado pela comissão de fiscalização designada pela Portaria n.195/2017-GCONT/SEMSA, de 31/03/2017. 2. Registra-se que foi detectado nos autos todos os documentos estabelecidos como condição para efeitos de pagamento, conforme critérios requeridos no Projeto Básico do referido contrato, no item VII Pagamento. 3. Na análise da auditoria junto ao processo de pagamento nº 2018.1637.1091 foi detectado o relatório dos fiscais designados pela Portaria n. 195/2017-GCONT/SEMSA, conforme aduz o Projeto Básico no item 7.1.2, que trata das condições de pagamento.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1236	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL .	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1. Inconformidade na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme recomendado no Projeto Básico. 2. Inconformidade no abastecimento mensal de reagentes, kits e demais insumos conforme Projeto Básico.	A contratada não tem cumprido com o abastecimento mensal de reagentes e kits para sorologia e bioquímica, apresentando entregas parciais dos insumos para os meses de março a dezembro. Consta ainda, entregas parciais de controles para bioquímica e sorologia, hematologia, etiquetas, ribbons e insumos de manutenção. Além de que nos relatórios de fiscalização não existe constância na entrega de kits, calibradores e controles, não existindo o cumprimento dos prazos de entrega, dificultando o atendimento à população. (mesma resposta às duas constatações).	Não houve justificativa.	À DFICC, tendo em vista a reincidência da inobservância quanto ao total cumprimento do que estabelece o projeto básico do Contrato nº 012/2012, constatados nos processos de pagamento referente aos meses de março, junho, julho e agosto, sugere-se que a contratada seja advertida e que entregue todos insumos e materiais pendentes, bem como realize as manutenções necessárias, para posterior liquidação deste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1237	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. Adequado o quantitativo de plantões apresentados pela Empresa/Contratada, de acordo com o estipulado no item 4.2, do Projeto Básico e o registro constante no livro de procedimentos anestésicos. 2. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES atualizado. 3. Primeira cobrança apresentada pela empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas Ltda, relativo ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 - Prorrogação. 4. A solicitação de pagamento encontra-se em conformidade com o quantitativo de plantões médicos executados no período 11 a 31/12/2017.	1. O Presente processo demonstra uma solicitação de pagamento por serviços em anestesiologia prestados pela Empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S Ltda. à Maternidade Dr. Moura Tapajóz, no período de 11 a 31/12/2017, na ordem de 84 (oitenta e quatro) plantões. 2. Em análise às informações constantes no CNES constatou-se que todos os profissionais médicos anestesiológicos que cumpriram plantão na maternidade no período auditado encontram-se devidamente cadastrados. 3. A cobrança apresentada pela contratada é referente ao período 11 a 31/12/2017, em razão do início do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 - Prorrogação. 4. O processo nº 2018.1637.0518 solicita o pagamento por serviços médicos em anestesiologia, prestados pela empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas Ltda. à Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT, na ordem de 84 plantões.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1237	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. Plantões ininterruptos de 36 horas. 2. Não atendimento à recomendação descrita no processo de auditoria nº 2017.1637.2105.	1. Analisando a folha de frequência dos anestesiológicos verificou-se que o Dr. Antônio Carlos consta como médico substituto e registrando frequência no plantão noturno do dia 16/12/2017 e plantão diurno e noturno do dia 17/12/2017, perfazendo um total de 36 horas trabalhadas ininterruptas, a mesma situação verifica-se no plantão noturno do dia 11/12/2017, e diurno e noturno 12/12/2017, onde é demonstrado a Drª. Rosaura, executando estes plantões, ultrapassando assim 24 horas trabalhadas. 2. Em análise à folha de frequência constatou-se a presença da Drª. Sara, que continua sendo escalada para execução de plantões na MMT/SEMSA, embora conste no processo nº 2017.1637.2105 a solicitação de exclusão desta profissional na escala de serviços de anestesiologia a serem prestados na MMT/SEMSA. Note-se que é direito do contratante solicitar à Contratada exclusão de profissionais que descumprirem cláusulas do contrato, principalmente quando se trata de prestação de serviço causando problemas à administração.	Não houve justificativa.	1. À DFICC para dar conhecimento à contratada da situação apontada, a fim de que esta procure evitar plantões que ultrapassem 24 horas trabalhadas, como também notificar a direção da MMT, quanto ao fato que vem ocorrendo em todos os meses com os mesmos profissionais. 2. À DFICC para dar conhecimento à contratada de que se faça cumprir a solicitação descrita no processo de auditoria nº 2017.1637.2105, onde é solicitada a exclusão da médica em tela na escala de serviços de anestesiologia a serem prestados na MMT/SEMSA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1238	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	CONCLUÍDO	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. Adequado o quantitativo de plantões apresentados pela Empresa/Contratada, de acordo com o estipulado no item 4.2, do Projeto Básico e o registro constante no livro de procedimentos anestésicos. 2. O valor da Cobrança apresentada pela Contratada encontra previsão nos Termos Contratuais. 3. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES atualizado.	1. O Presente processo demonstra uma solicitação de pagamento por serviços em anestesiologia prestados pela Empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S Ltda. à Maternidade Moura Tapajóz, no período de 01 a 31/01/2018, na ordem de 124 plantões. 2. Nota Fiscal eletrônica nº 71 de 01/02/2018 no valor de R\$ 241.276,72, apresentada pela Contratada, guarda consonância com o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 conforme faz prova a disposição na Clausula II, bem ainda a Nota de Empenho 2018NE00158 de 02/01/2018. 3. Em análise às informações constantes no CNES, constatou-se que todos os profissionais médicos anestesiológicos que cumpriram plantão na maternidade no período auditado encontram-se devidamente cadastrados.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1238	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	CONCLUIDO	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. Inconformidade em alguns plantões executados pelos profissionais anestesiológicos na MMT. 2. Não atendimento à recomendação descrita no processo de auditoria nº 2017.1637.2105.	1. Analisando o livro de registros de cirurgias da Maternidade e confrontando-o com a folha de frequência dos profissionais médicos constatou-se algumas situações que necessitam de atenção por parte dos fiscais do contrato e da direção da MMT. ▪ Execução simultânea de procedimentos cirúrgicos em pacientes distintas por um único profissional. ▪ Ainda da análise à folha de frequência dos anestesiológicos, verificou-se que o Dr. Antônio Carlos executou plantões que ultrapassaram 24 horas, atingindo um total de 36 horas trabalhadas ininterruptas. 2. Em análise à folha de frequência constatou-se a presença da Drª. Sara, que continua sendo escalada para execução de plantões na MMT/SEMSA, embora conste no processo nº 2017.1637.2105 a solicitação de exclusão desta profissional na escala de serviços de anestesiologia a serem prestados na MMT/SEMSA. Note-se que é direito do contratante solicitar à Contratada exclusão de profissionais que descumprirem cláusulas do contrato, principalmente quando se trata de prestação de serviço causando problemas à administração.	Não houve justificativa.	1. À DFICC para dar conhecimento à contratada e aos fiscais do contrato das não conformidades descritas. 2. À DFICC para dar conhecimento à contratada de que se faça cumprir a solicitação descrita no processo de auditoria nº 2018.1637.0805 e nos ofícios de nºs 080, 107 e 121/2017-MMT/SEMSA, onde é solicitada a exclusão da médica em tela na escala de serviços de anestesiologia a serem prestados na MMT/SEMSA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1239	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF - CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINO-LARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA	1. A contratada realizou os serviços de triagem auditiva neonatal na Maternidade Dr. Moura Tapajóz. 2. Cobrança proporcional à produção.	1. Lista de pacientes que realizaram o teste de triagem auditiva neonatal na Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT, no período de execução de serviços; Lista de declarações de nascidos vivos emitidas pela MMT. 2. Na relação de pacientes que realizaram o exame de triagem auditiva neonatal, enviada pela MMT, constam 249 nomes. O valor unitário do exame é de R\$ 16,65, totalizando R\$ 4.145,85. Quantia que está sendo cobrada pela contratada.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1239	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF - CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINO-LARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA	1. Ausência de relatório de fiscalização. 2. Exames não realizados.	1. Não foi evidenciado no presente processo o relatório de fiscalização emitido pelos fiscais do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2015, designados pela Portaria nº 592/2017 - GCONT/SEMSA, de 01/09/2016. 2. No período de 01 a 31/10/2017 nasceram vivas 304 crianças, das quais apenas 79,6%, realizaram o exame de triagem auditiva neonatal.	Não houve justificativa.	1. À DFICC para tomar conhecimento da situação descrita na presente constatação, bem como cobrar dos fiscais do 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/2015 a elaboração do relatório mensal de acompanhamento dos serviços prestados. 2. À DFICC para tomar conhecimento e instar junto a direção da maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1240	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF - CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINO-LARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA	1. Exames não realizados. 2. Ausência de relatório de fiscalização.	1. No período de 01 a 30/11/2017 nasceram vivas 300 (trezentas) crianças, das quais 88,0%, realizaram o exame de triagem auditiva neonatal. 2. Não foi evidenciado no presente processo o relatório de fiscalização emitido pelos fiscais do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2015, designados pela Portaria nº 592/2017 - GCONT/SEMSA, de 01/09/2016.	Não houve justificativa.	1. À DFICC para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato. 2. À DFICC para tomar conhecimento da situação descrita na presente constatação, bem como cobrar dos fiscais do 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/2015 a elaboração do relatório mensal de acompanhamento dos serviços prestados.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1240	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	ENCERRADA	CEDOF - CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA	1. Cobrança proporcional à produção. 2. A contratada realizou os serviços de triagem auditiva neonatal na Maternidade Dr. Moura Tapajóz.	1. Na relação de pacientes que realizaram o exame de triagem auditiva neonatal, enviada pela Maternidade Dr. Moura Tapajóz, constam 266 nomes. O valor unitário do exame é de R\$ 16,65, totalizando R\$ 4.428,90. Quantia que está sendo cobrada pela contratada. 2. Lista de pacientes que realizaram o teste de triagem auditiva neonatal na Maternidade Dr. Moura Tapajóz, no período de execução de serviços; Lista de declarações de nascidos vivos emitidas pela Maternidade Dr. Moura Tapajóz.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1241	Validar informações FCES.	ENCERRADA	VM SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA	1. Inconformidade na descrição do estabelecimento. 2. Falhas no preenchimento de: Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde - FCES.	1. O estabelecimento foi classificado como consultório isolado, na ficha 01. Contudo, o estabelecimento supracitado possui sete salas para especialidades diversas (médicas e não médicas), e, portanto, não pode ser classificado como consultório isolado, e sim como policlínica. 2. Do confronto das informações contidas nas FCES, com a realidade encontrada na visita de auditoria, constatou-se que o preenchimento das fichas encontra-se incompleto e até mesmo incorreto, necessitando portanto, de ajustes.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1242	Validar informações FCES.	ENCERRADA	PLANODONT SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Fichas Cadastrais de Estabelecimento de Saúde - FCES com ausência de carimbo e data.	Evidenciado todas as FCES constantes neste processo com ausência de carimbo e data, contrariando a instrução constante em ficha de requerimento à fl. nº 01, especificamente ao item 09.	Lapso de preenchimento. Por ser não conformidade de pequena monta e por ter sido aplicada medida corretiva, a Auditoria do SUS acata a justificativa.	Não há recomendação por acatamento da justificativa.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1242	Validar informações FCES.	ENCERRADA	PLANODONT SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1. Ratificação das informações constantes às FCES. 2. Licença sanitária e alvará de funcionamento em local visível.	1. Quando da visita de auditoria, foi possível evidenciar a fidedignidade das informações prestadas às FCES. 2. Da verificação in loco observou-se licença sanitária bem como o alvará de funcionamento afixados em local visível.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1243	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA	1. A contratada apresentou a produção dos serviços de telemedicina em cardiologia de 15 (quinze) EAS. 2. Execução regular dos serviços de telemedicina pela contratada, no mês de dezembro/2017, com o quantitativo de produção totalizando 2.724 exames realizados.	1. Mediante apresentação da tabela demonstrativa do quantitativo de exames realizados pela contratada com o atesto dos diretores dos estabelecimentos assistenciais de saúde, e listagem dos laudos de ECGs por EAS, verifica-se que 15 (quinze) estabelecimentos de saúde receberam a prestação dos serviços de telemedicina em cardiologia. 2. Conforme análise ao projeto básico, ao Termo de Contrato nº 044/16 e 1º Termo Aditivo referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina com finalidade diagnóstica em cardiologia (Eletrocardiograma), para o fornecimento de 15 (quinze) equipamentos necessários em regime de comodato para realização dos exames e emissão de laudos, para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde desta SEMSA.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1244	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	CONCLUIDO	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. Adequado o quantitativo de plantões apresentados pela Empresa/Contratada, de acordo com o estipulado no item 4.2, do Projeto Básico e o registro constante no livro de procedimentos anestésicos. 2. O valor da Cobrança apresentada pela contratada encontra previsão nos Termos Contratuais. 3. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES atualizado.	1. O Presente processo demonstra uma solicitação de pagamento por serviços em anestesiologia prestados pela Empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S Ltda. à Maternidade Dr. Moura Tapajóz, no período de 01 a 28/02/2018, na ordem de 112 (cento e doze) plantões. 2. Nota Fiscal eletrônica nº 114 de 05/03/2018, apresentada pela contratada, guarda consonância com o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 conforme faz prova a disposição na Clausula II, bem ainda a Nota de Empenho 2018NE00158 de 02/01/2018. 3. Em análise às informações constantes no CNES constatou-se que todos os profissionais médicos anestesiologistas que cumpriram plantão na Maternidade no período auditado encontram-se devidamente cadastrados.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1244	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	CONCLUIDO	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. Inconformidade em alguns plantões executados por um profissional anestesiologista na MMT. 2. Não atendimento à recomendação descrita no processo de auditoria nº 2017.1637.2105.	1. Analisando o livro de registros de cirurgias da Maternidade Dr. Moura Tapajóz, do período auditado e confrontando-o com a folha de frequência dos profissionais médicos constatou-se plantões que ultrapassam 24 horas. 2. Em análise à folha de frequência constatou-se a presença da Drª Sara e Drª Graça Cortez que continuam sendo escaladas para execução em alguns plantões na MMT/SEMSA, embora conste no processo de auditoria nº 2017.1637.2105 a solicitação de exclusão destas profissionais na escala de serviços de anestesiologia a serem prestados na MMT/SEMSA.	Não houve justificativa.	1. À DFICC para notificar a contratada sobre a reincidência de plantões com carga horária superior de 24 horas, pois a Auditoria vem recomendando mensalmente a ser evitada tal situação, o que não vem ocorrendo, ao contrário, o que se tem visto é o aumento da quantidade de plantões com esta carga horária. 2. À DFICC para dar conhecimento à contratada de que se faça cumprir a solicitação descrita no processo de auditoria nº 2017.1637.2105 e nos ofícios de nº 080, 107 e 121/2017-MMT/SEMSA, onde é solicitada a exclusão das médicas em tela na escala de serviços de anestesiologia a serem prestados na MMT/SEMSA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1245	Validar informações FCES.	ENCERRADA	LUANA PONTES BARROS LOPES	1. São válidas as informações constantes no presente processo. 2. Existência de 03 (três) consultórios independentes. 3. Da verificação in loco observou-se que a licença sanitária, encontrava-se afixada em local visível, quanto ao Alvará não estava afixado, mas foi apresentado o original devidamente válido.	1. Foi recebido o processo n. 2017.1637.1662, no dia 16/03/2018, para análise e verificação in loco no que consiste a conformidade das informações prestadas pela requerente, para efeito de cadastro do referido estabelecimento de saúde no SCNES. 2. Da verificação in loco observou-se a existência de 03 consultórios independentes tendo cada uma das profissionais seu próprio SCNES, com exceção da requerente que ora está solicitando sua inclusão no referido sistema. 3. Visita in loco.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1246	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 38	Não conformidade no registro do ponto eletrônico da UBSF S 38.	Segundo informações da médica e enfermeira da unidade às responsáveis pela UBSF S 38 que o referido instrumento já estava sem funcionamento há mais de 05 meses, razão pela qual foi requisitado ao Distrito Sul sua manutenção. Assim, para efeito de ajuste interno ao controle de frequência dos servidores da unidade auditada, têm-se utilizado folha de frequência manual, sendo esta ao final de cada mês, entregue à direção da UBS Japiim (pela vinculação da UBSF S 38 a esse estabelecimento), com vista ao controle e guarda dos referidos documentos e encaminhamento ao DISA Sul.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1246	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 38	1. O CNES apresentou-se irregular em relação à carga horária da enfermeira da UBSF S 38. 2. UBSF S 38 dispõe de 07 micro-áreas de atendimento na zona Sul, sendo a população da área adstrita assistida por apenas 04 ACS. 3. Não conformidade na apresentação de alguns dos prontuários requeridos no procedimento de auditoria in loco. 4. A produção de consultas realizadas pela médica da UBSF S 38 alcançou índice de 86,0% no período auditado. 5. Mapas de produção da UBSF S 38 (instrumento físico) do período de dezembro/2017 a fevereiro/2018, demonstraram-se divergentes dos dados de produção lançados no e-SUS.	1. Constatou-se para a citada profissional um registro de carga horária de 40 horas/semana na UBSF S 38 e mais 40 horas/semana no Hospital Maternidade Ana Braga, ato que se sobrepõe ao quantitativo de horas permitidos para os servidores públicos da saúde. No entanto, em questionamentos à referida enfermeira sobre a carga horária exercida na maternidade, esta informou que atua no Hospital Ana Braga, tendo, portanto, vinculação de apenas 30 horas semanais, em regime de plantões noturno no referido estabelecimento de saúde. 2. De acordo com as informações colhidas na UBSF S 38, constatou-se para o atual momento, que a unidade supra promove cobertura à 07 (sete) micro-áreas, gerando a assistência à saúde de 1.211 famílias e 4.657 pessoas. Segundo relato da médica e enfermeira da unidade, os 04 ACS ativos, além de desenvolverem os seus trabalhos nas micro-áreas de suas responsabilidades (1, 3, 5 e 7), ainda promovem via rodízio, o atendimento às micro-áreas 02, 04 e 06, que atualmente não dispõem de ACS para sua cobertura local. 3. Em confronto de auditoria aos mapas de produções diárias, versus prontuários clínicos e agenda de atendimento diário, foi possível constatar a regularidade no tocante às informações da maioria desses instrumentos, visto a conferência da: compatibilidade das datas de consulta entre os referidos documentos; organização dos dados lançados nos prontuários; compatibilidade do número de registro no cartão do SUS; apresentações de carimbos e assinaturas do médico e enfermeira nos prontuários de atendimento, etc. Constatou-se a não localização de 03 desses instrumentos na unidade. 4. Em análise aos mapas de produção médica, referentes ao período de dezembro/2017 a fevereiro/2018, versus dias úteis de atendimento, agenda de consultas/dia, controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA relativas ao referido programa Estratégia Saúde da Família, foi possível constatar no consolidado de produção, o alcance do percentual de 86,0% consultas realizadas, com apontamento de 14,0% de vagas não preenchidas na unidade, dentre o período auditado. Da referida análise, constatou-se o desempenho da produção médica, indicando 533 (vagas preenchidas), das 620 vagas previstas para o período avaliado. 5. Da análise à alguns mapas de produção da UBSF S 38 (do período auditado), confrontadas com os dados de produção lançados no e-SUS (do mesmo período), foi possível evidenciar algumas divergências de informações entre os respectivos instrumentos, uma vez que no registro do e-SUS constatarem-se por vezes, quantitativos de produções inferiores àqueles contidos nos mapas de produções (diários).	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1246	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 38	O percentual de produção de consultas realizadas pela enfermeira da UBSF S 38 alcançou índice 133,0% no período auditado.	Da sequencial análise aos mapas de produção internos da UBSF S 38 (consultas enfermagem), no período de dezembro/2017 a fevereiro/2018, versus controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA, foi possível constatar o que se segue: na análise do período, foi verificada a disponibilidade para unidade auditada de 500 vagas de consultas de enfermagem, tendo a profissional realizado o atendimento no quantitativo de 665 consultas. O que remonta no percentual de produtividade em 133,0% de consultas preenchidas.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1247	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 33	Não conformidade no preenchimento das fichas de atendimento individual.	Em análise às fichas de atendimento individual do médico e enfermeira da UBS S 33 (período outubro a dezembro/2017) constatou-se em alguns desses instrumentos, as seguintes não conformidades: a) Não preenchimento completo do cabeçalho da ficha, campos: CNS do profissional, CBO, CNES, INE e DATA; b) Ausência de assinatura e carimbo do profissional; c) Falta de preenchimento dos campos obrigatórios "turno", "nº do prontuário", "local de atendimento" e CNS do Cidadão; d) Campos com rasuras. Estes fatores podem comprometer o controle de dados de produção na unidade auditada, merecendo assim os ajustes necessários por parte dos profissionais.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1247	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 33	1. Não conformidade nos registros dos prontuários clínicos dos usuários. 2. Turnos trabalhados sem produção correspondente. 3. A produção de consultas realizadas pela enfermeira da UBS encontra-se de acordo com o estipulado na Nota Técnica 005/2016.	1. Em análise de uma amostra de 24 prontuários, indicados nas fichas de atendimentos individual da médica e da enfermeira da UBS S 33, no período de outubro a dezembro/2017, constatou-se que: de 12 prontuários analisados, registrados pela médica - 3 prontuários indicados nas fichas de atendimento não foram localizados; em 5 prontuários não consta assinatura do profissional. De 12 prontuários analisados, registrados pela enfermeira: - 5 prontuários indicados nas fichas de atendimento não foram localizados; em 3 prontuários não consta o registro de atendimento realizado; em 2 prontuários não consta assinatura do profissional; em 2 prontuários não consta carimbo da profissional. Diante disto, faz-se necessária manifestação, em especial por parte da enfermeira, pela inexistência do registro de três atendimentos em prontuários, de uma amostra de 12. Note-se que o registro de atendimento no prontuário deve ser levado a efeito, em respeito às regras do Ministério da Saúde. 2. Foram evidenciados turnos (Manhã - M, Tarde - T) sem produção que não foram cobertos por folgas, abonos legais ou atividades que justifiquem a ausência dos servidores. Esta situação foi identificada nos registros dos seguintes profissionais, conforme segue: Médica, sem produção: a) Turno matutino – nos dias 11/10, 06/11, 07/11, 10/11 e 20/12/2017; b) Turno vespertino – nos dias 04/10, 09/10 e 10/1. Enfermeira, sem produção: a) Turno matutino – nos dias 11/10, 30/10, 13/11, 14/12, 15/12, 21/12, 28/12 e 29/12/2017; b) Turno vespertino – nos dias 02/10, 05/10, 25/10, 31/10, 01/11, 09/11, 16/11, 22/11, 29/11, 14/12, 15/12, 20/12, 21/12, 26/12, 27/12, 28/12 e 29/12/2017. Diante do exposto, faz-se necessária manifestação por parte dos servidores a respeito das ocorrências. 3. A análise da produção realizada pela Auditoria teve como parâmetro o texto da Nota Técnica nº 005/16-SEMSA (APÊNDICE C - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO MÍNIMA SEMANAL - UBS PORTE IB), que estabelece para o enfermeiro, 40h - estratégia saúde da família (porte IB), um quantitativo de 60 consultas/semana, considerando-se 10 turnos de atendimento semanais. O mesmo texto diz que o profissional reservará 01 turno/semana para atividades não clínicas necessárias ao bom funcionamento da unidade (atividade programada/ atividade coletiva/ atividade administrativa: APS) e 01 turno/semana para o atendimento domiciliar (mínimo de 4 atendimentos/turno). Para o cálculo da produtividade da profissional, foram desconsiderados os turnos úteis sem produção que tiveram as ausências justificadas (férias, folgas, atestados médicos, licenças, participações em capacitação, etc.). Comparando as fichas de atendimento da enfermeira (consultas realizadas pela profissional) no período de outubro a dezembro/2017, versus dias úteis de atendimento e controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA, foi possível constatar: Atendimento Individual (UBS): a) Vagas previstas – 612; b) Vagas preenchidas - 243 (39,7% do previsto); c) Vagas não preenchidas - 369 (60,3% do previsto); 4. Visitas domiciliares: a) Atendimentos previstos – 42; b) Atendimentos realizados - 5 (11,9% do previsto). Diante do exposto, torna-se necessária manifestação da profissional em torno da produção abaixo do estipulado pela nota técnica.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1247	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 33	Ausência do ponto eletrônico na UBS S 33.	De acordo com informações prestadas pela enfermeira, existe equipamento para o registro de ponto por meio eletrônico na unidade porém o mesmo não funciona. Por conta disto, a unidade vem utilizando folha de frequência manual como alternativa para o registro e controle da assiduidade e pontualidade dos servidores, com envio de mapa mensal à UBS Japiim.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHA- MENTO
1247	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 33	1. Divergência entre a produção verificada nas fichas de atendimento e a lançada no e-SUS. 2. Ausência do preenchimento de alguns campos na folha de frequência manual. 3. A produção de consultas realizadas pela médica da UBS encontra-se abaixo do estipulado na Nota Técnica 005/2016.	1. Da coleta de dados das fichas de atendimento e posteriormente confrontados com os lançados no e-SUS, foram verificadas divergências de informação, como: ausência de registro, no e-SUS, dos atendimentos domiciliares identificados nas fichas de atendimento individual; ausência de registro, no e-SUS, de atendimentos coletivos identificados na agenda do profissional; total de atendimentos individuais verificados no e-SUS diferentes do coletado das fichas de atendimento individual. Estas situações podem comprometer o controle de dados de produção na unidade auditada, merecendo assim os ajustes necessários por parte dos profissionais. 2. Em análise às folhas de frequência da médica e da enfermeira (outubro a dezembro de 2017), foram identificadas: a) Ausência de preenchimento dos campos horário de entrada e horário de saída em algumas folhas de frequência; b) Falta do registro de frequência (assinatura), no dia 27/12/2017 na folha de frequência da enfermeira; c) Não há informação em folha de frequência a respeito dos dias em que a servidora médica esteve em capacitação e não em exercício de suas funções laborais. 3. A análise da produção realizada pela Auditoria teve como parâmetro o texto da Nota Técnica nº 005/16 - SEMSA (APÊNDICE C - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO MÍNIMA SEMANAL - UBS PORTE IB), que estabelece para o médico de família e comunidade - 40h - estratégia saúde da família (porte IB) um quantitativo de 100 (cem) consultas/semana, considerando-se 10 (dez) turnos de atendimento semanais. O mesmo texto diz que o profissional reservará 01 turno/semana para atividades não clínicas necessárias ao bom funcionamento da unidade (atividade programada / atividade coletiva / atividade administrativa: APS) e 01 turno/semana para o atendimento domiciliar (mínimo de 4 atendimentos/turno). Para o cálculo da produtividade do profissional, foram desconsiderados os turnos úteis sem produção que tiveram as ausências justificadas (férias, folgas, atestados médicos, licenças, participações em capacitação, etc.). Comparando as fichas de atendimento da médica Eliana Vitorino Scharamm (consultas realizadas pelo profissional médico) no período de outubro a dezembro/2017, versus dias úteis de atendimento e controle de frequência, e respeitadas as regras preestabelecidas na Nota Técnica nº 005/16-SEMSA, foi possível constatar: 1. Atendimento Individual (UBS): a) Vagas previstas - 572, b) Vagas preenchidas - 369 (64,5% do previsto), c) Vagas não preenchidas - 203 (35,5% do previsto); 2. Visitas domiciliares - a) Atendimentos previstos - 24, b) Atendimentos realizados - 3 (12,5% do previsto). Diante do exposto, torna-se necessária manifestação da profissional em torno da produção abaixo do estipulado pela nota técnica.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1247	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 33	1. Conformidade entre o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES e o verificado in loco. 2. Prática de demanda espontânea e de agendamento para o acesso às consultas médicas e de enfermagem na UBS S 33.	1. Em análise ao CNES da UBS S 33, foi possível visualizar: a) Médico - 40 horas; b) Enfermeiro - 40 horas; c) Agentes Comunitários de Saúde - 40 horas; d) Técnica de Enfermagem - 40 horas; e) Cirurgião Dentista - 40 horas; f) Técnica em Saúde Bucal - 40 horas; g) Auxiliar de Enfermagem - 40 horas. Realizando o confronto das informações acima com as prestadas em entrevista pela enfermeira no dia 16/03/2018, foi constatada conformidade entre o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES e o verificado in loco. 2. Segundo a enfermeira da unidade, as consultas são agendadas (geralmente 16 vagas/dia) pelos agentes comunitários de saúde durante a visita e também após o paciente sair do consultório médico (de acordo com a necessidade), priorizando o acompanhamento de portadores de doenças e gestantes, ficando as demais vagas livres para demanda espontânea (geralmente 2 vagas/dia).	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHA-MENTO
1248	Validar informações FCES.	ENCERRADA	SAPCE SERVICO MEDICO E PSICOLOGICO - RC SERVICO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA ME	1. Inconformidade na descrição do estabelecimento. 2. Não conformidade documental.	1. Da verificação in loco observou-se a existência de: a) 01 recepção com lugares para espera dos clientes; b) 03 consultórios, sendo: 01 Sala de exames de audiologia/consultório, 01 Consultório de psicologia e 01 Consultório de fonoaudiologia; c) 01 Sala de arquivo/consultório esporádico; d) 01 banheiro. A solicitação de cadastro trata-se de consultório isolado, portanto cabe esclarecer que, consultório isolado é definido como sala isolada destinada a prestação de assistência médica ou odontológica ou de outros profissionais de saúde de nível superior. Contudo, o estabelecimento supracitado possui três salas para utilização de duas especialidades diversas (psicologia e fonoaudiologia), e, portanto, não pode ser classificado como consultório isolado. 2. Foi recebido o processo n. 2018.1637.1955, para análise e verificação in loco no que consiste a conformidade das informações prestadas pela requerente, para efeito de cadastro do referido estabelecimento de saúde no SCNES. Diante disso, o processo foi submetido à verificação dos documentos exigidos para realização do cadastro, da qual foram identificadas: a) Fichas de estabelecimento nº 01, 02, 04, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16 e 17; b) Fichas do profissional nº 20 e 21, das três profissionais: Iracilda Neves Lima, Thais Palheta da Silva e Isadora Albuquerque da Costa; c) Cópia da Licença sanitária atualizada, porém com erro de grafia na razão social (RRC SERVIÇO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA ME) divergindo do nome empresarial identificado no CNPJ (RC SERVIÇO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA ME); d) Cópia do alvará de funcionamento com comprovante de recolhimento DAM do ano vigente; e) Cópia da carteira do conselho de classe dos profissionais e diplomas de especialização; f) Cópia do CNPJ e documentos da responsável pela instituição; g) Cópia do certificado de registro do estabelecimento no Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região, porém não foi apresentado registro do estabelecimento no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Não houve justificativa.	1. Que o solicitante seja orientado quanto à descrição do tipo de estabelecimento para o correto preenchimento da ficha 01, como também do quantitativo de consultórios informados na ficha 06. 2. Que seja dado conhecimento ao solicitante para que sejam realizadas as correções das inconformidades descritas, e assim seja dado prosseguimento ao cadastro do estabelecimento.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1248	Validar informações FCES.	ENCERRADA	SAPCE SERVICO MEDICO E PSICOLOGICO - RC SERVICO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA ME	Licença sanitária e alvará de funcionamento afixados em local visível.	Da verificação in loco observou-se que a licença sanitária e o alvará de funcionamento encontravam-se afixados em local visível, devidamente válidos.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1250	Validar informações FCES.	ENCERRADA	CEO CLINICA DE ESTETICA ORAL GLORIA ANDRADE EIRELLI	Inconformidade na descrição do estabelecimento.	O estabelecimento é descrito na ficha cadastral como centro de saúde/unidade básica de saúde. Cabe salientar que centro de saúde/unidade básica de saúde é unidade para a realização de atendimentos de atenção básica e integral a uma população, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior. A assistência deve ser permanente e prestada por médico generalista ou especialista nestas áreas. Podendo oferecer ou não: SADT e pronto atendimento 24h. Destaque-se que o supracitado estabelecimento possui somente uma sala com dois equipos, oferecendo apenas serviços odontológicos e, portanto, deve ser classificado como consultório isolado.	Não houve justificativa.	O processo de inclusão deverá ser concluído quando a solicitante corrigir a inconformidade citada.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1251	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	Adequado o quantitativo de plantões apresentados pela Empresa/Contratada, de acordo com o estipulado no item 4.2, do Projeto Básico e o registro constante no livro de procedimentos anestésicos.	O Presente processo demonstra uma solicitação de pagamento por serviços em anestesiologia prestados pela empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S Ltda. à Maternidade Dr. Moura Tapajóz, no período de 01 a 31/03/2018, na ordem de 124 (cento e vinte e quatro) plantões.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1251	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. O valor da cobrança apresentada pela contratada encontra previsão nos Termos Contratuais. 2. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES atualizado.	1. Nota Fiscal eletrônica nº 181 de 03/04/2018 apresentada pela contratada, guarda consonância com o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 conforme faz prova a disposição na Clausula II, bem ainda a Nota de Empenho 2018NE00158 de 02/01/2018. 2. Em análise às informações constantes no CNES constatou-se que todos os profissionais médicos anestesiológicos que cumpriram plantão na maternidade no período auditado encontram-se devidamente cadastrados.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1251	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	1. Inconformidade em alguns plantões executados por um profissional anestesiológico na MMT. 2. Não atendimento à recomendação descrita no processo de auditoria nº 2017.1637.2105.	1. Analisando o livro de registros de cirurgias da Maternidade Dr. Moura Tapajó, do período auditado e confrontando-o com a folha de frequência dos profissionais médicos constatou-se que o Dr. Antônio Carlos continua executando plantões que ultrapassam 24 horas. Cabe destacar que a Auditoria vem sinalizando esta situação mensalmente, uma vez que o projeto básico no item 5.1 - Deveres da Contratada sub item 5.1.5 menciona que: não será permitido ao profissional da contratada que assumo plantão ininterruptos com carga horária superior de 24 horas, salvo em caso de necessidade, a critério da contratada para evitar a descontinuidade do serviço contratado. 2. Em análise à folha de frequência constatou-se a presença da Drª Sara e Drª Graça Cortez que continuam sendo escaladas para execução em alguns plantões na MMT/SEMSA, embora conste no processo de auditoria nº 2017.1637.2105 a solicitação de exclusão destas profissionais na escala de serviços de anesthesiologia a serem prestados na MMT/SEMSA. Destaque-se que é direito do contratante solicitar a contratada exclusão de profissionais que descumpriram cláusulas do contrato, principalmente quando se trata de prestação de serviço causando problemas a administração.	Não houve justificativa.	1. À DFICC para notificar a contratada sobre a reincidência de plantões com carga horária superior de 24 horas. Destaque-se que este fato não parece configurar uma necessidade de serviço em razão de ser sempre o mesmo profissional que executa os plantões. 2. À DFICC para dar conhecimento à contratada de que se faça cumprir a solicitação descrita no processo de auditoria nº 2017.1637.2105 e nos ofícios de nºs 080, 107 e 121/2017 - MMT/SEMSA, onde é solicitada a exclusão das médicas em tela na escala de serviços de anesthesiologia a serem prestados na MMT/SEMSA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1252	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	1. Quantidade de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva no período de 01 a 26/09/2017. 2. Atesto de NFS-e nº 54659 de 02/03/2018. 3. Cessão de um aparelho analisador de testes de gasometria. 4. A solicitação de pagamento encontra-se conforme com o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2012.	1. Conforme lista de pacientes internados obtida no laboratório da MMT, evidenciou-se que foram realizados exames de gasometria, nos pacientes que estavam internados no período referido. Haja vista, o Contrato 057/2012 e seus aditivos tratam de insumos para testes, com o quantitativo médio de aproximadamente 1.600 testes e a cessão de um aparelho analisador, não especificando pagamento por quantitativo de exames realizados e sim o serviço de fornecimento de insumos, considera-se o item conforme. 2. A NFS-e nº 54659 de 02/03/2018, encontra-se devidamente atestada pelos servidores designados na Ordem de Execução de Serviços 139/2017. 3. Conforme visita de auditoria realizada em 19/04/2018, constatou-se que o aparelho cedido em regime de comodato para análise dos testes de gasometria atende as necessidades da maternidade. 4. A solicitação de pagamento expressa pelo requerimento, recibo e NFS-e 54659 encontra-se de conformidade com o Despacho nº 3443/17-GERCO do processo 2016.1637.3432 referente ao período de 27 a 30/09/2017 (início do 5º TA do CT 057/12) e nota de empenho 3342 de 25/09/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1252	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Ausência de relatório de fiscalização	Não foi anexado o relatório de fiscalização por parte dos fiscais designados pela Portaria nº 719/2017-GCONT/SEMSA, de 13/12/2017, publicada no DOM edição nº 4624, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Face ao exposto, a análise teve como base o Projeto Básico, n. fiscal e o consolidado fornecido pela MMT dos pacientes internados que foram submetidos a exames de gasometria.	Não houve justificativa.	À DFICC para requisitar aos fiscais do Contrato nº 057/2012 a apresentação dos relatórios de fiscalização conforme a Lei nº 8.666/93. E ainda, que cópias dos relatórios sejam anexadas aos futuros processos de solicitação de pagamento referentes a este contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1253	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	1. Quantidade de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva no período de 01 a 31/10/2017. 2. Cessão de um aparelho analisador de testes de gasometria. 3. Atesto de NFS-e nº 54951 de 04/04/2018.	1. Conforme lista de pacientes internados obtida no laboratório da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT, evidenciou-se que 491 usuários dos leitos de internação e de terapia intensiva foram submetidos aos exames de gasometria no mês de outubro/2017. Vale destacar que o Projeto Básico no item 5.1 subitem 5.1.2, estimou um cronograma de insumos necessários para realização dos testes cujo quantitativo foi dividido em 12 meses de acordo com as necessidades da Maternidade. Outrossim, o Contrato não estabeleceu pagamento por quantitativo de exames. 2. Conforme visita de auditoria realizada em 19/04/2018, evidenciou-se que o aparelho cedido para análise dos testes de gasometria atende perfeitamente as necessidades da Maternidade. 3. Foi evidenciado que a NFS-e nº 54951 de 04/04/2018 foi devidamente atestada por servidores designados na ordem de execução de serviços 139/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1253	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Ausência de relatório de fiscalização.	Não foi anexado ao presente processo o relatório de fiscalização dos fiscais designados pela Portaria nº 719/2017-GCONT/SEMSA, de 13/12/2017, publicada no DOM edição nº 4264, conforme disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Nesse sentido, a análise teve como base o Projeto Básico, a nota fiscal e o mapa apresentado pela maternidade referente ao quantitativo de usuários que foram submetidos aos exames no período.	Não houve justificativa.	À DFICC para requisitar aos fiscais do Contrato nº 057/2012 a apresentação dos relatórios de fiscalização conforme a Lei nº 8.666/93. E ainda, que cópias dos relatórios sejam anexadas aos futuros processos de solicitação de pagamento referentes a este contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1254	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	1. Cessão de um aparelho analisador de testes de gasometria. 2. Atesto de NFS-e nº 54032 de 19/12/2017. 3. Quantidade de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva submetidos aos testes de gasometria, no período de 01 a 30/11/2017.	1. Conforme visita de auditoria realizada em 19/04/2018, evidenciou-se que o aparelho cedido para análise dos testes de gasometria atende perfeitamente as necessidades da Maternidade. 2. Foi evidenciado que a NFS-e nº 54032 de 19/12/2017 foi devidamente atestada por servidores designados na ordem de Execução de Serviços 139/2017. 3. Conforme lista de pacientes internados obtida no laboratório da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT, evidenciou-se que 378 usuários dos leitos de internação e de terapia intensiva foram submetidos aos exames de gasometria. Vale destacar que o Projeto Básico no item 5.1 subitem 5.1.2, estimou um cronograma de insumos necessários para realização dos testes cujo quantitativo foi dividido em 12 meses de acordo com as necessidades da maternidade. Outrossim, o contrato não estabeleceu pagamento por quantitativo de exames.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1254	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Ausência de relatório de fiscalização	Não foi anexado ao presente processo o relatório de fiscalização dos fiscais designados pela Portaria nº 719/2017-GCONT/SEMSA, de 13/12/2017, publicada no DOM edição nº 4264, conforme disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Nesse sentido, a análise teve como base o Projeto Básico, a nota fiscal e o mapa apresentado pela Maternidade referente ao quantitativo de usuários que foram submetidos aos exames no período.	Não houve justificativa.	À DFICC para requisitar aos fiscais do Contrato nº 057/2012 a apresentação dos relatórios de fiscalização conforme a Lei nº 8.666/93. E ainda, que cópias dos relatórios sejam anexadas aos futuros processos de solicitação de pagamento referentes a este contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1255	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	1. Cessão de um aparelho analisador de testes de gasometria. 2. Atesto de NFS-e nº 54572 de 23/02/2018.	1. Conforme visita de auditoria realizada em 19/04/2018, evidenciou-se que o aparelho cedido para análise dos testes de gasometria atende perfeitamente as necessidades da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT. 2. Foi evidenciado que a NFS-e nº 54572 de 23/02/2018 foi devidamente atestada por servidores designados na Ordem de Execução de Serviços 139/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1255	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Quantidade de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva no período de 01 a 31/12/2017.	Conforme lista de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva obtida no laboratório da MMT, evidenciou-se que foram realizados exames de gasometria, de cálcio, de potássio e de sódio, no período de 01 a 31/12/2017. Outrossim, o 5º Termo Aditivo do Contrato 057/2012 trata de insumos para testes, e a cessão de um aparelho analisador, não especificando pagamento por quantitativo de exames realizados e sim pelo serviço de fornecimento de insumos. Destacamos que o Projeto Básico no item 5.1 subitem 5.1.2 estabeleceu um cronograma de insumos necessários para realização dos testes, cujo quantitativo foi dividido em 12 meses de conformidade com as necessidades da maternidade.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1255	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Ausência de relatório de fiscalização.	Não foi anexado ao presente processo o relatório de fiscalização dos fiscais designados pela Portaria nº 719/2017-GCONT/SEMSA, de 13/12/2017, publicada no DOM edição nº 4264, conforme artigo 67 da Lei nº 8,666, de 21/06/1993.	Não houve justificativa.	À DFICC para requisitar aos fiscais do Contrato nº 057/2012 a apresentação dos relatórios de fiscalização conforme a Lei nº 8.666/93. E ainda, que cópias dos relatórios sejam anexadas aos futuros processos de solicitação de pagamento referentes a este contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1255	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Encerrada	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Quantidade de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva no período de 01 a 31/12/2017.	Conforme lista de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva obtida no laboratório da MMT, evidenciou-se que foram realizados exames de gasometria, de cálcio, de potássio e de sódio, no período de 01 a 31/12/2017. Outrossim, o 5º Termo Aditivo do Contrato 057/2012 trata de insumos para testes, e a cessão de um aparelho analisador, não especificando pagamento por quantitativo de exames realizados e sim pelo serviço de fornecimento de insumos. Destacamos que o Projeto Básico no item 5.1 subitem 5.1.2 estabeleceu um cronograma de insumos necessários para realização dos testes, cujo quantitativo foi dividido em 12 meses de conformidade com as necessidades da maternidade.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1256	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Ausência de relatório de fiscalização.	Não foi anexado ao presente processo o relatório de fiscalização dos fiscais designados pela Portaria nº 719/2017-GCONT/SEMSA, de 13/12/2017, publicada no DOM edição nº 4264, conforme artigo 67 da Lei nº 8,666, de 21/06/1993. Nesse sentido, a análise teve como base o Projeto Básico, nota fiscal e o mapa apresentado pela maternidade, referente ao quantitativo de usuários que foram submetidos aos exames no período.	Não houve justificativa.	À DFICC para requisitar aos fiscais do Contrato nº 057/2012 a apresentação dos relatórios de fiscalização conforme a Lei nº 8.666/93. E ainda, que cópias dos relatórios sejam anexadas aos futuros processos de solicitação de pagamento referentes a este contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1256	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	1. Quantidade de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva no período de 01 a 31/01/2018. 2. Cessão de um aparelho analisador de testes de gasometria. 3. Atesto de NFS-e nº 54573 de 23/02/2018.	1. Conforme lista dos pacientes internados obtida no laboratório da MMT, evidenciou-se que 465 usuários dos leitos de internação e de terapia intensiva foram submetidos aos exames de gasometria no mês de janeiro/18. Destacamos que o Projeto Básico no item 5.1 subitem 5.1.2 estabeleceu um cronograma de insumos necessários para realização dos testes, cujo quantitativo foi dividido em 12 meses de conformidade com as necessidades da maternidade. 2. Conforme visita de auditoria realizada em 19/04/2018, evidenciou-se que o aparelho cedido para análise dos testes de gasometria atende perfeitamente as necessidades da maternidade. 3. Foi evidenciado que a NFS-e nº 54573 de 23/02/2018, foi devidamente atestada por servidores designados na Ordem de Execução de Serviços 139/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHA- MENTO
1257	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	1. Atesto de NFS-e nº 54631 de 01/03/2018. 2. Cessão de um aparelho analisador de testes de gasometria. 3. Quantidade de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva no período de 01 a 28/02/2018.	1. Foi evidenciado que a NFS-e nº 54631 de 01/03/2018, foi devidamente atestada por servidores designados na Ordem de Execução de Serviços 139/2017. 2. Conforme visita de auditoria realizada em 19/04/2018, evidenciou-se que o aparelho cedido para análise dos testes de gasometria atende perfeitamente as necessidades da Maternidade. 3. Conforme lista de pacientes internados obtida no laboratório da MMT, evidenciou-se que 300 usuários dos leitos de internação e de terapia intensiva foram submetidos aos exames de gasometria no mês de fevereiro/18. Vale destacar que o Projeto Básico no item 5.1 subitem 5.1.2, estimou um cronograma de insumos necessários para realização dos testes cujo quantitativo foi dividido em 12 meses de acordo com as necessidades da maternidade.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1257	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Ausência de relatório de fiscalização.	Não foi anexado ao presente processo o relatório de fiscalização dos fiscais designados pela Portaria nº 719/2017-GCONT/SEMSA, de 13/12/2017, publicada no DOM edição nº 4264, conforme artigo 67 da Lei nº 8,666, de 21/06/1993. Nesse sentido, a análise teve como base o Projeto Básico, a n. fiscal e o mapa apresentado pela maternidade referente ao quantitativo de usuários que foram submetidos aos exames no período.	Não houve justificativa.	À DFICC para requisitar aos fiscais do Contrato nº 057/12, a apresentação dos relatórios de fiscalização conforme a Lei nº 8.666/93. E ainda que cópias dos relatórios sejam anexados aos futuros processos de solicitação de pagamento referentes a este contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1258	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	1. Cessão de um aparelho analisador de testes de gasometria. 2. Quantidade de pacientes dos leitos de internação e de terapia intensiva no período de 01 a 31/03/2018. 3. Atesto de NFS-e nº 54964 de 05/04/2018.	1. Conforme visita de auditoria realizada em 19/04/2018, evidenciou-se que o aparelho cedido para análise dos testes de gasometria atende perfeitamente as necessidades da Maternidade. 2. Conforme lista de pacientes internados obtida no laboratório da MMT, evidenciou-se que 431 usuários dos leitos de internação e de terapia intensiva foram submetidos aos exames de gasometria no mês de março/18. Vale destacar que o projeto básico no item 5.1 subitem 5.1.2, estimou um cronograma de insumos necessários para realização dos testes cujo quantitativo foi dividido em 12 meses de acordo com as necessidades da Maternidade. 3. Foi evidenciado que a NFS-e nº 54964 de 05/04/2018, foi devidamente atestada por servidores designados na ordem de execução de serviços 139/2017.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1258	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	Ausência de relatório de fiscalização.	Não foi anexado ao presente processo o relatório de fiscalização dos fiscais designados pela Portaria nº 719/2017-GCONT/SEMSA, de 13/12/2017, publicada no DOM edição nº 4264, conforme artigo 67 da Lei nº 8,666, de 21/06/1993. Nesse sentido, a análise teve como base o projeto básico, a nota fiscal e o mapa apresentado pela maternidade referente ao quantitativo de usuários que foram submetidos aos exames no mês março/18.	Não houve justificativa.	À DFICC para requisitar aos fiscais do Contrato nº 057/2012 a apresentação dos relatórios de fiscalização conforme a Lei nº 8.666/93. E ainda, que cópias dos relatórios sejam anexadas aos futuros processos de solicitação de pagamento referentes a este contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1259	Validar informações FCES.	ENCERRADA	NÁDIA SANTOS FREITAS	1. Existência de 01 consultório independente. 2. São válidas as informações constantes no presente processo.	1. Da verificação in loco observou-se no espaço físico do estabelecimento de saúde: 01 sala de espera, 01 consultório independente para atendimento de consultas em psicologia clínica e 01 banheiro. Assim, consoante a estruturação física existente, confere-se a tipologia de consultório isolado, tal qual o pleiteado na ficha de cadastro de estabelecimento de saúde/CNES. 2. Conforme o comando da Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000 Art.10 § 5º, foi realizada visita de auditoria no dia 19/04/2018, objetivando a conferência e ratificação dos dados apresentados nos autos, foi constatado a veracidade das informações prestadas.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1259	Validar informações FCES.	ENCERRADA	NÁDIA SANTOS FREITAS	Licença sanitária não apresentada de forma afixada em local visível.	No momento da visita de auditoria, foi apresentada pela parte requerente a licença sanitária, em termo original, emitida em 10/01/2018, com validade até 09/01/2019, conferindo-se, portanto, a compatibilidade do instrumento em tela com a cópia apresentada nos autos. Não obstante a apresentação do termo de licenciamento supra, constatou-se que não fora tal instrumento afixado em lugar visível no consultório, conforme a obrigatoriedade requerida no verso do instrumento em comento.	Não houve justificativa.	Proceder afixação no estabelecimento de saúde da licença sanitária expedida pela DVISA/SEMSA, preferencialmente na sala de recepção do consultório, por ser um local de fácil visualização do público local.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR
1260	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	Ausência de relatório de fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2017- Prorrogação.	Não foi identificado nos autos o relatório de fiscalização por parte dos fiscais designados pela Portaria n. 164/2018-GCONT/SEMSA, de 22/03/2018, publicada no DOM, Edição nº 4339.	Não houve justificativa.	À DFICC recomendar aos fiscais do contrato a apresentação dos relatórios de fiscalização em tempo hábil.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1260	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	1. Identificação de atesto na nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e). 2. Realização dos exames de mamografia e/ou raio-x pelas unidades de saúde da SEMSA contempladas pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2017 - Prorrogação. 3. Ausência de equipamento obrigatório (Dosímetro) para uso dos servidores técnicos de radiologia desta SEMSA. 4. A solicitação de pagamento está conforme o preceituado com o objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2017 - Prorrogação.	1. Detectou-se que a NFS-e de nº 08, de 19/03/2018 foi devidamente atestada pela comissão de fiscalização designada pela Portaria nº 164/2018-GCONT/SEMSA, de 22/03/2018, publicada no DOM, Edição 4339, de 09/04/2018. 2. Das unidades designadas para a realização de procedimentos de mamografia apresentaram produção Dr. Alfredo Campos, Sálvio Belota e Antônio Reis, com o quantitativo de 116, 124 e 134, respectivamente. Das unidades designadas para a realização de raios-x, a Policlínica Dr. Antônio Comte Telles e a UBS Balbina Mestrinho, não apresentaram produção, as demais apresentaram o seguinte: Anna Barreto - 30; Sálvio Belota - 800; Alfredo Campos - 796; Antônio Reis - 642 e Raimundo Franco de Sá - 494. 3. Durante visitas de auditoria nas unidades contempladas pelo Contrato n. 006/2017 constatou-se que os servidores técnicos de radiologia desta SEMSA não dispõem de dosímetro de utilização obrigatória para o cumprimento de suas atividades laborais. 4. O pedido corresponde aos períodos de 24 a 31/01/2018 e o de 01 a 28/02/2018, conforme NE nº 2018NE00354 de 02/01/2018. Foram detectados nos autos todos os documentos prescritos como critérios para a efetivação do pagamento.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1261	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 50	1. Não inclusão no e-SUS, dos números do CNS e nomes dos usuários/cidadãos atendidos pela médica e enfermeira da unidade (dezembro/2017 a fevereiro/2018). 2. Férias das profissionais (enfermeira e médica) em mesmo período aquisitivo. 3. O CNES apresentou-se irregular no tocante à apresentação do nome do profissional médico da unidade. 4. Lançamento no e-SUS de produção de enfermagem em período de férias da profissional.	1. Ao analisar todo o período de produtividade das áreas médica e de enfermagem de dezembro/2017 a fevereiro/2018 no e-SUS, constatou-se na maioria dos dias selecionados, a inexistência de inserção dos números dos CNS e nomes (dos usuários/cidadãos) atendidos pelas profissionais médica e enfermeira. 2. Em análise às folhas de frequências da médica e enfermeira da UBSF S 50 constatou-se que as referidas profissionais tiveram períodos coincidentes de férias (dentre janeiro e fevereiro/2018): Enfermeira - obteve seu usufruto de férias a contar de: 04/12/17 a 01/02/18, sendo-lhe concedido 02 meses seguidos de afastamento; Médica - obteve seu período de férias a contar de: 08/01/2018 a 06/02/2018. 3. Irregular a apresentação dos dados no CNES (módulo profissional), visto que o nome do médico Dr. Ernesto A. Rocha Júnior ainda consta no referido cadastro, com vínculo ativo no referido estabelecimento de saúde. Sendo, portanto, necessária, a exclusão de seus dados no citado sistema de informação do Ministério da Saúde. 4. No dia 07/12/2018 houve dados de produtividade, sendo que no mês em referência a referida servidora estava em usufruto de suas férias, tendo iniciado a partir de 04/12/17 com término em 01/02/2018.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1261	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 50	1. O percentual de produção de consultas realizadas pela enfermeira da UBSF S 50 alcançou índice 115,5% no período auditado. 2. Não conformidade no registro do ponto eletrônico da UBSF S 50. 3. Ausências não justificadas ao serviço pela técnica de enfermagem. 4. A produção de consultas realizadas pela profissional médica da UBSF S 50 alcançou índice de 67,4% no período auditado. 5. Não cumprimento das ações do PSE na Escola Estadual Simon Bolívar no período auditado.	1. Disponibilidade para unidade auditada de 168 vagas de consultas de enfermagem, sendo realizadas 194 consultas (115,5%). Note-se que a unidade auditada, no tocante a produção de enfermagem, ultrapassou a meta estabelecida pelos parâmetros acima mencionados, que visam atingir 100% da produção. Não obstante essa elevada produtividade, constatou-se turnos coincidentes de consultas pelas profissionais enfermeira e médico. 2. Da conferência in loco ao sistema de ponto eletrônico, constatou-se que o equipamento de registro de frequência não estava ativo na UBSF S 50, e de acordo com entrevista realizada com a Enfª Mônica Gomes da S. Pitanga, o referido equipamento encontra-se aguardando manutenção desde janeiro/2018. 3. Conferidos os documentos apresentados pela direção da UBS Luiz Montenegro (unidade responsável pelo gerenciamento da UBSF S 50), evidenciou-se para o exercício de 2018 que a referida técnica de enfermagem, teve nos meses de fevereiro e março/2018 a seguinte situação: fevereiro/2018: 28 dias de faltas ao serviço não justificadas; março/2018: 31 dias de faltas não justificadas. 4. Alcance do percentual de 67,4% consultas, com 32,6% de vagas não preenchidas no período auditado. Indicando 256 vagas preenchidas das 380 previstas, segundo o processo de avaliação pelos parâmetros da Nota Técnica nº 005/16. Vê-se que a UBS não alcançou a meta de produtividade estabelecida, que visa atingir 100% da produção em consultas médicas. 5. Conferindo-se as produções médica e de enfermagem desenvolvidas nos meses auditados (dezembro/2017 a fevereiro/2018), versus agenda de atendimentos realizados no período, foi verificado a inexistência das ações de orientações de saúde no referido estabelecimento de ensino.	Aguardando justificativa.	Aguardando justificativa.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1261	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem.	EM ANDAMENTO	UBS S 50	UBSF S-50 dispõe de 07 micro-áreas de atendimento na zona sul, sendo a população da área adstrita assistida por 07 ACS.	Constatou-se que a unidade auditada dispõe de 07 ACS cadastrados no CNES, todos ativos, conferindo que a área de cobertura da unidade é dividida em 07 micro-áreas. Assim, considerando que a UBS conta atualmente com um total de 4.831 pessoas e 1.180 famílias cadastradas, e por estar essa população distribuída pelo limite total de agentes, considera esta AUDSUS como REGULAR a situação em tela.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Subsecretaria de Gestão da Saúde - SUBGS.
1263	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	Ausência de relatório de fiscalização do Contrato n. 006/2017 pelos fiscais designados por portaria.	Não foi identificado nos autos o relatório de fiscalização por parte dos fiscais designados pela Portaria n. 164/2018-GCONT/SEMSA, de 22/03/2018, publicada no DOM, Edição nº 4339.	Não houve justificativa.	À DFICC recomendar aos fiscais do contrato a apresentação dos relatórios de fiscalização em tempo hábil.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1263	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	1. Solicitação de pagamento conforme os preceitos objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2017 - prorrogação. 2. Realização dos exames de mamografia e/ou raio-x pelas unidades de saúde da SEMSA contempladas pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2017 - prorrogação. 3. Identificação de atesto na nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e).	1. O pedido corresponde ao período de março/2018, conforme NE nº 2018NE00354 de 02/01/2018. Foram detectados nos autos todos os documentos prescritos como critérios para a efetivação do pagamento (requerimento, nota fiscal, recibos, certidões negativas atualizadas e DAM). 2. Dos estabelecimentos indicados para a execução dos exames de mamografia apresentaram produção as unidades de saúde Antônio Reis, Alfredo Campos e Sálvio Belota, com o quantitativo de 404, 142 e 117, respectivamente. Das unidades designadas para a realização de exames de raio-x apenas a Policlínica Dr. Antônio Comte Telles não apresentou produção, sendo que as demais apresentaram as seguintes produções: Balbina Mestrinho - 182; Anna Barreto - 95; Sálvio Belota - 725; Alfredo Campos - 736; Antônio Reis - 730 e Raimundo Franco de Sá - 491. 3. Detectou-se que a NFS-e de n. 13, de 06/04/2018 foi devidamente atestada pela comissão de fiscalização designada pela Portaria n. 164/2018-GCONT/SEMSA, de 22/03/2018.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1264	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA	Processo instruído sem o Relatório dos fiscais do Contrato.	Conforme o art. 67 Inciso 1º da Lei 8.666/93, os processos de contratos de pagamentos deverão conter relatório dos fiscais do contrato, e em que pese a cobrança do mesmo à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios via e-mail, a Auditoria não foi atendida.	Não houve justificativa.	À DFICC para requisitar aos fiscais do Contrato nº 044/2016 a apresentação dos relatórios de fiscalização.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1264	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA	1. Execução regular dos serviços pela contratada no mês de fevereiro/2017, com o quantitativo de produção totalizando 2.254 exames. 2. A contratada apresentou a produção dos serviços de telemedicina em cardiologia de 15 EAS. 3. Regularidade da cobrança apresentada pela contratada.	1. Com a finalidade de confirmar a realização dos serviços realizados pela contratada a AUDSUS promoveu visita técnica em 02 Unidades de Saúde escolhidas de forma aleatória, Augias Gadelha e Frei Valério, cujas gestoras afirmaram que os laudos estão sendo entregues em tempo hábil. 2. Mediante apresentação da tabela demonstrativa do quantitativo de exames realizados com o atesto dos diretores dos EAS e listagem dos laudos de ECGs por UBS, verifica-se que 15 unidades receberam a prestação dos serviços de telemedicina em cardiologia. 3. Conforme análise ao projeto básico, ao Termo de Contrato nº 044/16 e 1º Termo Aditivo referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina com finalidade diagnóstica em cardiologia (Eletrocardiograma), para o fornecimento de 15 equipamentos necessários em regime de comodato para realização dos exames e emissão de laudos.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC/GCONT/DAI.
1207	Validar informações FCES.	ENCERRADA	CLINICA ORALD - JRP DE AGUIAR - ME	1. São válidas as informações constantes no presente processo. 2. Existência de 01 consultório.	1. Foi recebido o processo nº 2017.1637.8753 no dia 18/12/17 para análise e verificação in loco no que consiste a conformidade das informações prestadas pelo requerente para efeito de cadastro de referido estabelecimento de saúde no SCNES. 2. Da verificação in loco observou-se a existência de: 01 recepção/SAME; 02 consultórios; 01 banheiro. No estabelecimento verificou-se afixado em local visível o licenciamento sanitário expedido pela VISA Manaus.	Situação conforme.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS/DICAR

ANEXO I
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 1º BIMESTRE/2018

Manaus, quarta-feira, 28 de março de 2018

MUNICÍPIO DE MANAUS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.076.264.000,00	1.076.264.000,00	136.244.163,42	12,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	219.997.000,00	219.997.000,00	15.899.285,29	7,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.743.000,00	48.743.000,00	6.390.594,26	13,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	581.779.000,00	581.779.000,00	78.088.714,63	13,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	153.603.000,00	153.603.000,00	21.356.719,01	13,90
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.246.000,00	11.246.000,00	2.423.044,98	21,55
Dívida Ativa dos Impostos	52.930.000,00	52.930.000,00	5.775.645,48	10,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.966.000,00	7.966.000,00	5.310.159,77	66,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.931.397.000,00	1.931.397.000,00	367.525.960,78	19,03
Cota-Parte FPM	454.482.000,00	454.482.000,00	101.499.336,30	22,33
Cota-Parte ITR	382.000,00	382.000,00	44.236,15	11,58
Cota-Parte IPVA	158.598.000,00	158.598.000,00	25.613.718,18	16,15
Cota-Parte ICMS	1.310.000.000,00	1.310.000.000,00	238.089.896,90	18,25
Cota-Parte IPI-Exportação	4.884.000,00	4.884.000,00	780.717,49	15,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.051.000,00	3.051.000,00	498.055,76	16,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.051.000,00	3.051.000,00	498.055,76	16,32
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	3.007.661.000,00	3.007.661.000,00	503.770.124,20	16,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	193.299.000,00	193.299.000,00	25.671.526,12	13,28
Provenientes da União	160.104.000,00	160.104.000,00	25.387.448,74	15,86
Provenientes dos Estados	16.924.000,00	16.924.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	16.271.000,00	16.271.000,00	284.077,38	1,75
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	193.299.000,00	193.299.000,00	25.671.526,12	13,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	901.983.220,00	928.817.441,57	175.841.109,82	41,28	116.962.070,59	12,59	-
Pessoal e Encargos Sociais	659.244.000,00	666.944.561,79	111.512.552,80	16,72	111.512.462,79	16,72	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	242.739.220,00	261.872.879,78	64.328.557,02	24,56	5.449.607,80	2,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	18.634.560,00	22.141.291,97	759.500,48	3,43	-	-	-
Investimentos	18.634.560,00	22.141.291,97	759.500,48	3,43	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	920.617.780,00	950.958.733,54	176.600.610,30	18,57	116.962.070,59	12,30	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/i)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/iVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	193.299.000,00	222.941.152,68	42.285.709,97	23,94	7.768.838,16	6,64	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	177.028.000,00	206.670.152,68	42.288.130,57	23,93	7.768.838,16	6,64	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	16.271.000,00	16.271.000,00	17.579,40	0,01	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	193.299.000,00	222.941.152,68	42.285.709,97	23,94	7.768.838,16	6,64	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	727.318.780,00	728.017.580,86	134.314.900,33		109.193.232,43		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}	21,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI ou I) - (15 x IIIb)/100]⁶	33.627.713,90

Manaus, quarta-feira, 28 de março de 2018

MUNICÍPIO DE MANAUS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 31/dez/2017	33.839.890,93	4.395,00	5.168.312,30	28.667.173,63	2.300.301,34
...					-
Inscritos em 31/dez/2016	157.864,30	-	-	157.864,30	-
Inscritos em <Exercícios Anteriores de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)	104.631,90	-	-	104.631,90	-
Total	34.102.377,13	4.395,00	5.168.312,30	28.929.669,83	2.300.301,34

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/dez/2015	-	-	-
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/dez/2014 - 4	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)	-	-	-
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 31/dez/2018 - 1	-	-	-
...			
Diferença de limite não cumprido em 31/dez/2017 - 5	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	-	-	-
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (Total l x 100)	Até o Bimestre (m)	% (m total x 100)	
Atenção Básica	408.901.000,00	429.766.955,95	82.946.984,41	46,97	60.604.160,71	5,182	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.544.000,00	275.890.682,83	52.881.489,52	29,94	28.645.925,05	24,49	-
Suporte Profilático e Terapêutico	22.378.000,00	20.541.248,96	925.922,00	0,52	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	17.385.000,00	17.385.000,00	4.237.390,76	2,40	3.561.885,31	3,05	-
Vigilância Epidemiológica	40.214.000,00	40.685.822,00	7.977.438,28	4,52	2.107.070,13	1,80	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	0,00	-
Outras Subfunções	164.195.780,00	166.689.023,80	27.631.385,33	15,65	22.043.029,39	18,85	-
TOTAL	920.617.780,00	950.958.733,54	176.600.610,30	100,00	116.962.070,59	100,00	-

FONTE: BALANÇATI/RELFUNSUB/ANEXO 10 - AFIM/2018

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "H" deverá ser o mesmo apresentado no "total J".³ O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "H" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
Secretaria Municipal de Finanças, Tesou. da Informação
e Controle Interno/SEMPF, em exercícioARNALDO GOMES FLORES
Subsecretaria Municipal de Controle Interno/SEMPFSUANILVES DOS SANTOS
Téc. do Dep. Contábil/SEMPF

ANEXO II
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 2º BIMESTRE/2018

Manaus, quarta-feira, 30 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE MANAUS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.076.264.000,00	1.076.264.000,00	405.341.892,39	37,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	219.997.000,00	219.997.000,00	128.764.902,78	58,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.743.000,00	48.743.000,00	16.547.931,56	33,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	581.779.000,00	581.779.000,00	190.862.183,20	32,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	153.803.000,00	153.803.000,00	46.725.461,22	30,42
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.246.000,00	11.246.000,00	6.812.560,55	60,58
Divida Ativa dos Impostos	52.930.000,00	52.930.000,00	9.487.776,49	17,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	7.966.000,00	7.966.000,00	6.141.076,59	77,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.931.397.000,00	1.931.397.000,00	709.578.174,74	36,74
Cota-Parte FPM	454.482.000,00	454.482.000,00	180.295.201,38	39,67
Cota-Parte ITR	382.000,00	382.000,00	61.272,85	16,04
Cota-Parte IPVA	158.598.000,00	158.598.000,00	54.843.452,19	34,58
Cota-Parte ICMS	1.310.000.000,00	1.310.000.000,00	471.988.525,94	36,03
Cota-Parte IP-Estação	4.884.000,00	4.884.000,00	1.393.810,86	28,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.051.000,00	3.051.000,00	996.111,52	32,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.051.000,00	3.051.000,00	996.111,52	32,65
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	3.007.661.000,00	3.007.661.000,00	1.114.920.067,13	37,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	193.299.000,00	193.299.000,00	60.772.021,46	31,44
Provenientes da União	160.104.000,00	160.104.000,00	56.458.257,79	35,26
Provenientes dos Estados	16.924.000,00	16.924.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	16.271.000,00	16.271.000,00	4.313.763,67	26,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	193.299.000,00	193.299.000,00	60.772.021,46	31,44

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	901.983.220,00	935.471.718,59	310.266.170,37	68,92	250.174.981,76	26,74	-
Pessoal e Encargos Sociais	650.244.000,00	664.450.488,47	208.531.049,96	31,38	208.505.962,26	31,38	-
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	242.739.220,00	271.021.220,12	101.735.120,41	37,54	41.669.019,50	15,38	-
DESPESAS DE CAPITAL	18.634.560,00	23.987.014,95	2.151.536,63	8,97	601.875,66	2,51	-
Investimentos	18.634.560,00	23.987.014,95	2.151.536,63	8,97	601.875,66	2,51	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Divida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	920.617.780,00	959.458.733,54	312.417.707,00	32,56	250.776.857,42	26,14	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/hf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/iv) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	193.299.000,00	231.441.152,68	79.731.115,45	25,52	40.110.722,30	15,99	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	177.028.000,00	214.670.152,68	70.403.450,92	25,44	40.010.447,35	15,95	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	16.271.000,00	16.771.000,00	237.664,53	0,08	100.274,95	0,04	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	193.299.000,00	231.441.152,68	79.731.115,45	25,52	40.110.722,30	15,99	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	727.318.780,00	728.017.580,86	232.686.591,55		210.666.135,12		
---	----------------	----------------	----------------	--	----------------	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%+¹							15,99
---	--	--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]							43.428.125,85
--	--	--	--	--	--	--	---------------

Manaus, quarta-feira, 30 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE MANAUS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 31/dez/2017	33.839.880,93	57.163,90	17.832.344,86	15.950.372,17	2.300.301,34
...					-
Inscritos em em 31/dez/2016	157.864,30	-	18.791,84	139.072,46	-
Inscritos em <Exercícios Anteriores de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)	10.4631,90	-	-	104.631,90	-
Total	34.102.377,13	57.163,90	17.851.136,70	16.194.076,53	2.300.301,34

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/dez/2017	-	-	-
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em em 31/dez/2016 - 4	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em em 31/dez/2012 - 1	-	-	-
...			
Diferença de limite não cumprido em em 31/dez/2012 - 5	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (#total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (n/total m)x100	
Atenção Básica	408.901.000,00	425.105.075,43	154.497.990,31	48,45	132.772.515,17	52,94	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.544.000,00	288.679.616,84	87.302.202,31	27,94	64.929.816,96	25,89	-
Suporte Profilático e Terapêutico	22.378.000,00	21.747.657,96	6.537.826,15	2,09	232.500,00	0,09	-
Vigilância Sanitária	17.385.000,00	17.885.000,00	7.560.678,52	2,42	6.956.455,80	2,77	-
Vigilância Epidemiológica	40.214.000,00	47.728.509,37	13.460.616,24	4,31	7.485.833,97	2,99	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	0,00	-
Outras Subfunções	164.195.780,00	158.312.873,94	43.058.393,47	13,78	38.389.735,52	15,31	-
TOTAL	920.617.780,00	958.458.733,54	312.417.707,00	100,00	250.776.857,42	100,00	-

FONTE: BALANÇO/RELFUNSUB/ANEXO 10-ARIM2017

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total l".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total h".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o Limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

MARCELA DA ROCHA BARRETO GENTIL
Secretaria Municipal de Planejamento, Trabalho e Informação
e Controle Interno/SEMPP, em cartórioARNALDO GOMES FLORES
Subsecretário Municipal do Controle Interno/SEMPPSUANI ALVES DOS SANTOS
Suplente do Exco. Controlador/SEMPP

ANEXO III
NOTA EXPLICATIVA / COMUNICADO CSIOPS



Departamento de Gestão do Fundo
Municipal de Saúde - DFMS
Av. Mário Ypiranga, 1695 – Adrianópolis
CEP: 69057-002 - Manaus-AM
Tel: 3236-9488 / Tel./Fax: 3214-5322
semsa.manaus.am.gov.br

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que até a presente data este Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde não transmitiu os dados da Receita e Despesa, relativos ao 1º e 2º bimestres de 2018, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, tendo em vista que o Ministério da Saúde disponibilizou somente a versão 1.0 para preenchimento, mas não está liberada para transmitir os referidos dados, uma vez que o sistema ainda está em fase de adequação.

Dessa forma, fica estabelecido como documento Oficial para embasar o Relatório de Gestão a opção 16 (16. Função / Sub-função) disponível no Sistema AFIM através do Comando RELEXEORC3.

Tal medida consiste em subsidiar esse Departamento de Planejamento com os dados necessários para emissão do Relatório e consequentemente evitar atrasos em virtude da imprevisão de datas para liberação do sistema SIOPS.


Iranaide Neponuceno de Freitas
Diretora do Fundo Municipal de Saúde


Ana Maria Moura de Sá
Contadora – CRC-AM 2474



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 08/2018.

Brasília, 04 de junho de 2018.

Atraso na disponibilização do programa SIOPS 2018 – Versão transmissão

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que em virtude das diversas mudanças na estrutura do SIOPS – a fim de cumprir a missão de aperfeiçoá-lo e adequá-lo ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), aumentando a visibilidade do gasto em saúde, seguindo tendência mundial na contabilidade pública – a tempestividade na disponibilização do programa de transmissão dos dados do SIOPS foi comprometida.

Conforme estipulado na Portaria de Consolidação MS 01/2017, art.446, I, o DESID deve disponibilizar o Sistema aos entes federados até dez dias após o encerramento de cada bimestre. Para o 1º bimestre/2018, este prazo se encerrou em 10/03/2018; para o 2º bimestre/2018, este prazo encerrou em 10/05/2018.

Lamentamos o inconveniente e ressaltamos que vêm sendo tomadas as devidas providências para que nenhum ente federado seja prejudicado no que tange ao recebimento de transferências – constitucionais ou voluntárias – por conta do atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS 2018.

Seguimos sensíveis à situação de atraso na disponibilização do sistema SIOPS. Seu preenchimento é de suma importância tanto para o planejamento e execução orçamentária quanto para a prestação de contas dos entes federados em todo o Brasil.

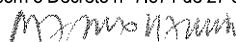
Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, pelo endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID).

Homologo a Resolução nº 033/2019, de 30 de outubro de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS-2018/SEMSA.

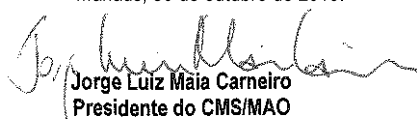
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2019**, realizada no dia 30 de outubro de 2019, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº. 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto no Memo. nº 068/2018 - DPLAN/SUBGAP/SEMSA, recebido em 15.06.2018, o qual encaminha ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus, a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018, de acordo com o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021**, para apreciação e deliberação desse Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO;
8. o disposto no Memo. nº 004/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 27.08.2019, emitido pelo Coordenador da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, pelo qual convocou os conselheiros membros da referida Comissão, juntamente com as Técnicas do Departamento de Planejamento da SEMSA – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, para participarem de reunião no dia 03.09.2019, a fim de discutirem e analisarem a **Programação Anual de Saúde – PAS 2018**;
9. a apresentação da **Programação Anual de Saúde – PAS 2018**, realizada pelos Técnicos da SEMSA, no período de 01 à 07 de outubro de 2019 aos membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO;
10. o disposto no **Parecer nº. 001/2019 de 18.10.2019**, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, com a conclusão favorável a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2018/SEMSA;
11. a apresentação, a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a **Programação Anual de Saúde – PAS-2018** da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, **com base no Parecer nº 001/2019-CPOFIN/CMS/MAO de 18.10.2019**, com a conclusão favorável a aprovação desta PAS.

Manaus, 30 de outubro de 2019.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Herculano Rodrigues de Moura
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 034/2019, de 30 de outubro de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre a aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2018 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC/SEMSA, correspondentes aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2019**, realizada no dia 30 de outubro de 2019, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientação gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
5. o disposto na Portaria MS 3.176/08 de 24.12.2008, que aprova orientações a cerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão;
6. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
7. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
8. o disposto no Memo. nº 011/2018 – DIPLA/DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 11.07.2018, pelo qual encaminhou o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) do 1º Quadrimestre de 2018, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2018, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;
9. o disposto no Ofício nº 4706/2018 – DPLAN/SEMSA, de 27.09.2018, pelo qual encaminhou o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) do 2º Quadrimestre de 2018, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2018, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;
10. o disposto no Ofício nº 1030/2019 – DPLAN/SEMSA, de 25.02.2019, pelo qual encaminhou o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) do 3º Quadrimestre de 2018, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2018, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;
11. o disposto no Ofício nº 1578/2019 – DPLAN/SEMSA, de 28.03.2019, pelo qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2018, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2018, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;
12. o disposto no Memo. nº 005/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 27.09.2019, que convidou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO e os demais conselheiros para participarem das discussões referentes às Ações e Metas da Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão do ano de 2018;
13. o disposto no Ofício nº 4289/2019 – DPLAN/SEMSA, de 03.10.2019, que encaminhou esclarecimentos acerca do Relatório Anual de Gestão – RG 2018;
14. o disposto no **Parecer nº 002/2019, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças- CPOFIN**, de 18.10.2019, que trata da análise do Relatório de Gestão – RG – 2018 e seus Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC (1º, 2º e 3º Quadrimestres), com manifestação favorável a aprovação destes relatórios, com recomendações;
15. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 002/2019 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 18.10.2019, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN/CMS/MAO, Relatório de Gestão – RG – 2018 e seus Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC (1º, 2º e 3º Quadrimestres), com recomendações;

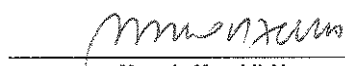
Manaus, 30 de outubro de 2019.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Ângela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Herculano Rodrigues de Moura
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 035/2019, de 30 de outubro de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2119/2019-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da sua competência que lhe confere a Portaria por Delegação nº 18.999/2019 – Casa Civil,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2045/2019-SEMED/GS, por meio da qual foi prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo de afastamento do servidor **ROSENILSON ARAÚJO RODRIGUES**, veiculada no Diário Oficial do Município Edição nº 4712, de 01/11/2019, página 10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2019.


EUZENI ARAÚJO TRAJANO
Secretária Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2120/2019-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da sua competência que lhe confere a Portaria por Delegação nº 18.999/2019 – Casa Civil,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 004/2019 da Presidente da Comissão Permanente de Ética e Sindicância que apura o Processo Administrativo de Sindicância nº 201913;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a prorrogação, por 15 (quinze) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Ética e Sindicância, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 004/2019 de 21 de outubro de 2019 do Processo Administrativo de Sindicância nº 201913.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2019.


EUZENI ARAÚJO TRAJANO
Secretária Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 0707/2019-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 15 de janeiro de 2019**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2019.18000.19320.0.010419,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** o pagamento de FEM para o professor efetivo investido em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotado nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE
1	SANDRO DA COSTA NOBRE	104.478-8 A	09/09/2019

2. **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, à pedagoga efetiva, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

DIVISÃO DISTRITAL SUL
ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	IONE PEREIRA DE ARAUJO	013.364-7 B	09/09/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de outubro de 2019.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças